



Universidade Federal de Santa Catarina
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

OS EFEITOS DAS FUSÕES E INCORPORAÇÕES NA ESTRUTURA
DO MERCADO BANCÁRIO BRASILEIRO: 1964-1984

JUCÉLIO KRETZER



0.256.554-0



Florianópolis

1996

UFSC-BU

JUCÉLIO KRETZER

OS EFEITOS DAS FUSÕES E INCORPORAÇÕES NA ESTRUTURA
DO MERCADO BANCÁRIO BRASILEIRO: 1964-1984

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em
Engenharia de Produção da Universidade Federal de Santa
Catarina para obtenção do grau de mestre em engenharia.

Florianópolis

1996

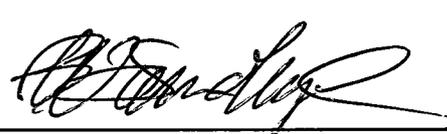
OS EFEITOS DAS FUSÕES E INCORPORAÇÕES NA ESTRUTURA
DO MERCADO BANCÁRIO BRASILEIRO: 1964-1984

Esta Dissertação foi julgada adequada para obtenção do Título de "Mestre", Especialidade em Engenharia de Produção, e aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

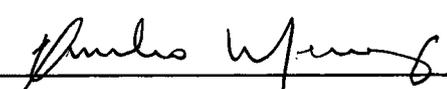


Prof. Ricardo Miranda Bârcia, Ph.D.
Coordenador do Curso

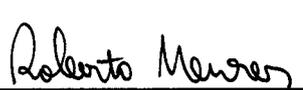
Banca Examinadora:



Prof. Robert Wayne Samohyl, Ph.D.
Orientador



Prof. Emilio Araújo Menezes, Dr.



Prof. Roberto Meurer, M.Sc.

AGRADECIMENTOS

Ao professor e amigo “Bob” pelo seu apoio e contribuição na discussão do tema abordado.

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS.....	v
LISTA DE TABELAS.....	vi
LISTA DE QUADROS.....	vii
RESUMO.....	viii
ABSTRACT.....	ix
1 - INTRODUÇÃO.....	11
2 - A CONCENTRAÇÃO DA INDÚSTRIA BANCÁRIA:	
A Busca de uma Possível Teoria da Firma Bancária.....	17
2.1 - A CONCENTRAÇÃO EM DEBATE.....	18
2.2 - OS INDICADORES DE CONCENTRAÇÃO.....	28
3 - AS REFORMAS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL:	
da COFIE ao PROER.....	34
3.1 - AS REFORMAS DO SETOR FINANCEIRO DE 64/65:	
a Seguimentação do Mercado.....	34
3.1.1 - A COFIE.....	40
3.2 - O SISTEMA DE BANCOS MÚLTIPLOS: a Unificação do Mercado...	44
3.3 - A REFORMA BANCÁRIA À BASILÉIA: a Globalização do Mercado.	49
3.3.1 - A Crise Recente no Setor Bancário.....	49
3.3.2 - O Sistema de Seguro de Depósitos.....	54
3.3.3 - Bancos Nacionais X Bancos Estrangeiros.....	57
3.3.4 - O Acordo de Basiléia.....	60
3.3.5 - O PROER.....	63
4 - O CAMINHO DE EXPANSÃO DA FIRMA BANCÁRIA NO BRASIL.....	79
4.1 - AS CONDIÇÕES FACILITADORAS À AGLUTINAÇÃO BANCÁRIA.....	82
4.2 - A CONCENTRAÇÃO BANCÁRIA E O MERCADO MONETÁRIO.....	93
4.3 - O CARROSSEL FINANCEIRO.....	102
5 - UMA MODELAGEM DOS TESTES EMPÍRICOS.....	117
6 - CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	123
6.1 - CONCLUSÕES.....	123
6.2 - RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS.....	125
ANEXOS.....	126
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS.....	146
GLOSSÁRIO.....	152

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - Curva de concentração.....	28
FIGURA 2 - Curva de concentração (market share)	30
FIGURA 3 - Participação por tamanho dos maiores bancos comerciais no total de depósitos à vista (1964/88)	127
FIGURA 4 - Participação dos 10 maiores bancos comerciais no total de depósitos à vista (1964/88).....	128
FIGURA 5 - Índice de Herfindahl para depósitos à vista (1964/88)	129

LISTA DE TABELAS

TABELA	1 - Distribuição de dependências por instituições financeiras	48
TABELA	2 - Transferências inflacionárias no Brasil	51
TABELA	3 - Participação na receita total dos 40 maiores bancos (em %)	53
TABELA	4 - <i>Ranking</i> por país (fusões e aquisições na América Latina)	75
TABELA	5 - Brasil - estabelecimentos bancários - 1964/84	80
TABELA	6 - Brasil - Incorporações, fusões e aquisições de fundos do comércio - 1964/84	81
TABELA	7 - Participação (em %) por país dos maiores bancos no total de depósitos	86
TABELA	8 - Número de bancos por país	87
TABELA	9 - Haveres financeiros (%): 1964/88	95
TABELA	10 - Haveres financeiros como fração do PIB: 1964/88	98
TABELA	11 - Bancos comerciais, estatais e privados nacionais: número de dependências - 1964/84	100
TABELA	12 - O <i>ranking</i> dos 10 maiores bancos comerciais brasileiros: 1964/85 ..	113
TABELA	13 - Mínimos quadrados ordinários (1964/84)	119
TABELA	14 - Dados gerais	130
TABELA	15 - Participação dos 10 maiores bancos comerciais no total de depósitos à vista (1964/88)	135

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - Estrutura do sistema financeiro brasileiro	37
QUADRO 2 - Fusões e aquisições no Brasil (1995) (transações de valor revelado)	70
QUADRO 3 - Fusões e aquisições no Brasil (1995) (transações de valor não revelado)	71
QUADRO 4 - O <i>ranking</i> (10 maiores) das fusões e aquisições nos EUA (1995)	73
QUADRO 5 - Incorporações de bancos no Brasil: 1964/72	104
QUADRO 6 - Fusões de bancos no Brasil: 1966/72	109
QUADRO 7 - Distribuição das fusões e incorporações por banco	110

RESUMO

Análise dos efeitos das fusões e incorporações na estrutura do mercado bancário brasileiro, no período 1964-84, enfatizando o controle governamental (da COFIE ao PROER) sobre o perfil da atividade bancária. A estrutura de mercado é caracterizada pelo índice de concentração de Herfindahl, aplicado à participação dos 10 maiores bancos comerciais na captação de depósitos à vista. Estudo da relação entre absorções-centralização-concentração, através do roteiro das fusões e incorporações e da comparação do desempenho de um número reduzido de bancos em relação ao mercado monetário. Proposição de um modelo econométrico que preconiza a existência de variáveis explicativas (taxa de juros, taxa de inflação, depósitos à vista total e regulação governamental - *dummy*) relevantes ao processo de concentração. Diante de um mercado monetário que nem sequer respondeu à expansão do PIB, em termos reais, e das restrições à expansão da atividade bancária, os bancos comerciais buscaram ampliar a captação de recursos (depósitos à vista) através da transferência de recursos oriunda das consecutivas absorções (bancos/agências), durante a proibição de abertura de novas agências (1970-77). Portanto, o aumento da concentração bancária no Brasil, deveu-se, sobretudo, ao fenômeno das fusões e incorporações bancárias levado a cabo (estimulado) pelo governo.

ABSTRACT

Mergers and incorporations effects analysis on Brazilian banking market, during 1964-84, focusing the on governmental control (from COFIE and PROER) about banking activity profile. The market structure is characterized by Herfindahl index, applied to a participation of the 10 largest commercial banks on demand of deposits in cash. The relation study between absorption-centralization-concentration, though the mergers and incorporations routines and performance comparisons to a decreased number of banks in relation to the monetary market. Propositions of an econometric model that determines the existence of explanatory variable (interest rate, inflation rate, total demand deposits and governmental regulation - *dummy*) relevant to the concentration process. At a monetary market that not even answered the expansion of PIB, en real terms, and the restrictions to a banking activity expansion, the commercial banks seek to extend the resources demand (demand deposits) through the resources transference derived from consecutive absorption (banks/agencies), during the opening prohibition of new agencies (1970/77). Therefore, the increase of banking concentration in Brazil, happened, above all, because of mergers and incorporation banking phenomena (stimulated) by the government.

CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO

O processo de fusões e incorporações ocorrido no Brasil em fins da década de 60 e nos anos 70, vem sendo enfocado, desde a década passada, de maneira distinta de acordo com o propósito de cada investigação no tocante à concentração bancária brasileira. A relevância de tal processo tem sido questionada em muitos estudos de análise da política governamental voltada ao sistema bancário e da transformação na estrutura do Sistema Financeiro Nacional.

No que se refere à política governamental, parece consensual que o governo tem incentivado a concentração bancária através de medidas como tabelamento de juros, proibição de abertura de novas agências, proibição de concessão de cartas-patentes e mais especificamente, com a criação da Comissão de Fusões e Incorporações de Empresas (COFIE), em 1971. A esse respeito são questionados os motivos e os argumentos utilizados pelo governo para justificar a concentração bancária e a formação dos conglomerados financeiros.

A amplitude do tema concentração bancária, tem gerado uma série de abordagens sob diversos aspectos, desde suas causas (número de estabelecimentos bancários), passando pela caracterização da estrutura do mercado bancário, pelo grau de concentração (medidas de concentração), até seus efeitos no tocante à performance dos bancos (enfoque sobre risco/retorno, economia de escala, crescimento, etc.).

A maioria dos estudos a respeito da concentração bancária, baseia-se em evidências sobre o número de estabelecimentos bancários e o número de fusões e incorporações de bancos, não explicando a ligação direta existente entre a centralização e

absorções como determinantes da concentração bancária no Brasil. A superação dessa deficiência, requer uma análise qualitativa dos dados disponíveis. Nesse sentido, merece menção o esforço exploratório do trabalho de Marques (1985) ao analisar as “razões” pelas quais as autoridades monetárias procuraram “acelerar” o processo de concentração do capital bancário, pós-64.

Diante dessa preocupação, este trabalho, de acordo com o tema proposto, pretende analisar a importância das fusões e incorporações bancárias, no período pós-1964, no processo de concentração do setor bancário no Brasil. Em outras palavras, verificar se as fusões e incorporações bancárias incentivadas pelo governo, tiveram influência direta para o aumento da concentração bancária brasileira.

O presente trabalho objetiva analisar a evolução do processo de fusões e incorporações bancárias no Brasil, revelando as condições favoráveis que o acelerou, bem como os agentes envolvidos, de modo a encontrar elementos inerentes a esse processo que justifiquem a pronunciada concentração bancária, verificada logo após as Reformas Bancárias/64 e do Mercado de Capitais/65.

Para tanto, o trabalho está estruturado em quatro capítulos principais. No segundo, apresentou-se os diferentes enfoques teóricos sobre a concentração da indústria bancária, a fim de encontrar uma medida explicativa de concentração. O terceiro capítulo, consistiu no estudo das principais reformas do Sistema Financeiro Nacional, desde a criação da COFIE/71 até a instituição do PROER/95, enfatizando o controle governamental sobre o perfil da estrutura bancária brasileira. No quarto, buscou-se analisar os motivos pelos quais as instituições realizaram as fusões e incorporações bancárias e seus efeitos sobre o setor bancário brasileiro. No mesmo capítulo, procurou-se traçar o roteiro das fusões e incorporações, comparar o crescimento dos bancos em relação ao mercado monetário e identificar os bancos envolvidos numa série de absorções. No quinto capítulo, tentou-se

construir um modelo econométrico para analisar, empiricamente, a concentração, que envolvesse variáveis explicadas (endógenas) e explicativas (exógenas). Trata-se de um esforço exploratório, no sentido de dar um tratamento empírico às causas da concentração bancária brasileira, ao longo do período de 1964 a 1984. Este período correspondeu ao tempo de duração da tendência de crescimento da concentração bancária, no que se refere aos maiores bancos comerciais.

A importância do tema desse trabalho justifica-se pela ausência de um estudo específico sobre incorporações e fusões, enfocando a integração absorções-centralização-concentração. A maioria dos estudos sobre o sistema bancário visa detectar a existência ou não de economia de escala na indústria bancária, dimensionar o risco inerente ao sistema financeiro, caracterizar a estrutura da indústria bancária, etc. Tais estudos reportam-se ao fenômeno das fusões e incorporações enquanto fatos históricos, sem dimensionar devidamente, seu impacto sobre o setor de um modo geral. Restringir a análise da estrutura de mercado de qualquer que seja a indústria, sob o prisma da economia de escala, ou seja, explicar se o grau de concentração é compatível com a eficiência (tamanho ótimo da planta com custos unitários mínimos), é um tanto quanto simplista.

Conforme salienta Bain (1963), dentro da abordagem da Organização Industrial, é preciso, pois, *tratar de hallar otras furzas que determinen de una forma más precisa los grados de concentración*¹. O autor ressalta que, se o aumento dos lucros é o motivo principal, as firmas podem tender a variar suas dimensões e os graus de concentração dentro de suas indústrias por razões distintas a simples redução dos custos. Os argumentos básicos consistem em: a) as firmas desejam restringir a concorrência entre si, e elas podem conseguir isto chegando, através de fusões e outras combinações, a situações em que existam relativamente poucas firmas ou um grau elevado de concentração

¹ BAIN, 1963:192

na indústria. Uma das forças opositoras ao aumento progressivo da concentração até alcançar uma situação de monopólio, é a lei (proibições legais ao abuso do poder econômico); b) as firmas podem obter vantagens de produção de vendas em grande escala (aumento das vendas por meio da propaganda ou por outros artifícios de “vendas”), implicando na integração distributiva dos fabricantes; uma integração vertical que leva, em si, a aquisição de grandes redes de instalações de distribuição de serviços; e c) uma vez criadas e mantidas as situações oligopolísticas, deve existir em geral uma barreira de entrada que proteja as poucas firmas sobreviventes da nova competição². Portanto, as primeiras classes de desenvolvimento apontadas pelo autor, enfatizam a importância das fusões e outros sistemas de aliança para reduzir a concorrência e para a expansão das firmas.

O perfil da estrutura do setor bancário brasileiro tem apresentado uma ligeira alteração *pari passu* à desenfreada busca pelas fusões e incorporações bancárias. Num espaço de tempo tão curto, durante dez anos pós-64, foi registrado o maior número de absorções na história do país. Essa prática corrobora com as hipóteses bairnsianas, pois o grau de concentração então alcançado em virtude disso, permitiu restringir a competição, gerar vantagens de captação de recursos em grande escala e criar certas barreiras de entrada (ainda que alcançadas pelo beneplácito do governo).

A constante ameaça de “quebra” de um banco, coloca o governo em prontidão, no sentido de prover a solvência necessária à instituição, afastando a desconfiança do público no sistema. Assim, diante de um sistema altamente vulnerável a crises e sujeito à interveniência do governo, há que se questionar as razões que levaram tantas instituições a se aglutinarem, quando esta forma de crescimento é muito freqüente em firmas de grande poder financeiro, pois ele envolve um considerável dispêndio de recursos.

² Essas barreiras de entrada são expressas em termos de preços e custos unitários mínimos.

Metodologicamente, o presente trabalho apresenta uma análise de certas “forças” que podem ser qualificadas de incrementadoras e restritivas da concentração do setor bancário brasileiro. A pretensão, aqui, não é de fazer uma aproximação mais rigorosa com a teoria econômica, e sim de destacar o importante significado das fusões e incorporações no processo de concentração bancária no Brasil. Nesse sentido, recorreu-se a alguns estudos que enfocam diferentes aspectos da atividade da firma bancária, a fim de delimitar o tema em análise.

Quanto aos dados apresentados, recorreu-se a fontes já pesquisadas pelos autores aqui considerados, quando se tratava de informações comumente aceitas. Além disso, foi feito um levantamento minucioso nos Boletins Mensais do Banco Central, na Revista Bancária Brasileira, na Conjuntura Econômica e na Balanço Financeiro, para coleta de dados sobre os depósitos à vista de cada banco comercial (10 maiores), depósito à vista total (bancos comerciais), taxa de inflação (IGP-DI) e taxa de juros (“overnight”).

De um modo geral, procurou-se explorar melhor o fenômeno das fusões e incorporações bancárias, à luz dos postulados da teoria econômica, comumente aceitos. O tema tornou-se mais sugestivo ainda com as recentes medidas governamentais, no sentido de estimular a nova onda de fusões e incorporações de empresas, que inclusive, mostra-se como tendência mundial.

CAPÍTULO 2 - A CONCENTRAÇÃO DA INDÚSTRIA BANCÁRIA:

a Busca de uma Possível Teoria da Firma Bancária

É notório que o Sistema Financeiro Nacional experimentou profundas transformações, em especial o setor bancário, nas décadas de 60 e 70, colocando em destaque o processo de concentração e centralização, culminando, assim, no fenômeno da formação dos chamados conglomerados financeiros. O ponto de inflexão da nova configuração financeira se deu a partir de importantes reformas, em especial, das Reformas Bancária/64 e do Mercado de Capitais/65 introduzindo uma reestruturação do Sistema Financeiro Nacional sob o modelo de intermediação, tomando como base a filosofia especialista americana-inglesa. Posteriormente, funcionou burlando a legislação em vigor, mais próximo do modelo universal alemão, até que definitivamente, em 1988, foi aprovada a constituição dos bancos múltiplos e extinta a carta-patente. Desde então, o número de instituições cresceu desimpedidamente, culminando na crise bancária dos anos 90, motivo pelo qual o governo editou mais um programa de incentivo às fusões e incorporações bancárias. Todas essas reformas serão analisadas mais detalhadamente no próximo capítulo.

A discussão a respeito do processo de concentração bancária brasileira, tem gerado muita controvérsia entre os estudiosos da área. A maioria das investigações caminham para uma mesma direção: o processo de concentração bancária é resultante de incentivos governamentais, do processo inflacionário, da taxa de juros e da reserva de mercado.

A distinção surge quanto ao método de investigação: teórico ou empírico, endógeno ou exógeno à firma bancária. A caracterização da indústria bancária, a partir da

análise do grau de concentração, parece um tanto confusa no que se refere à escolha de uma medida (variável explicativa) do grau de concentração. Por outro lado, a discussão se amplia ainda mais, quando se trata dos determinantes ou das causas da concentração bancária no Brasil, bem como o período a analisar.

O presente capítulo visa encontrar, através de uma síntese das principais abordagens da literatura sobre concentração bancária, a medida mais adequada de mensurar a concentração bancária no caso brasileiro, dentro da perspectiva deste trabalho.

2.1 - A CONCENTRAÇÃO EM DEBATE

Enquanto análise teórica, destacam-se, na literatura americana, alguns autores como Vanhoose (análise dentro da estrutura IS/LM), Baltensperger (modelos de administração de reservas), Santomero (modelo microeconômico). Por outro lado, Bailey & Boyle, Boyes & Smith, Gilbert, Martinez e outros, analisam empiricamente (estudos de estrutura-performance). Portanto, a literatura fundamenta-se, de um lado, em testes empíricos de hipóteses isoladas e, de outro, em modelos teóricos (tipicamente microeconômicos) não verificados empiricamente.

Observações a respeito da redução do número de casas bancárias e da expansão do número de agências (centralização) ou da participação de um número reduzido de bancos sobre o total de depósito, à vista e a prazo, captados e sobre o total de empréstimos concedidos, de ativos, de lucros, etc. (concentração), têm gerado conclusões meramente verbais ou dedutivas baseadas em evidências. No entanto, muitos esforços têm sido feitos,

no sentido de qualificar tais conclusões, porém alguns se prendem à elegância de seus modelos e negligenciam informações, algumas disponíveis e muitas de difícil observação, apresentando resultados inconclusivos fundamentados em equívocos conceituais ou por imprecisão metodológica.

No debate acerca da atividade da firma bancária, pode-se distinguir duas vertentes: uma sobre *tamanho-performance* e outra sobre *causalidade-tamanho*. A primeira procura analisar a partir do tamanho das firmas bancárias (grau de concentração) seu desempenho e seu comportamento, sob várias dimensões: risco/retorno, economia de escala, administração de reservas, etc. A segunda analisa as causas, os determinantes, as condições (regulação governamental, taxa de juros, inflação, captação de depósitos, etc.) que conduziram a um reduzido número de bancos e a predominância de bancos de tamanhos cada vez maiores (concentração). Em outras palavras, enquanto aquela se volta para os efeitos da concentração, esta se preocupa com suas causas.

Partindo da premissa que o processo de concentração bancária no país deveu-se em grande medida, aos incentivos do governo, o qual criou vários estímulos institucionais a partir do final da década de 60, cabe considerar os principais argumentos oficiais³ que foram utilizados, à luz de aspectos teóricos da organização da indústria financeira, para justificar a necessidade de uma concentração bancária no Sistema Financeiro Nacional. Dessa forma, é pertinente associar os ramos da literatura correspondente a cada argumento, a saber:

a) *a existência de economia de escala na produção de serviços bancários.*

Esse argumento foi utilizado para justificar um crescente processo de fusões e incorporações no setor bancário. Isto é, a proposição sugeria que, se efetivamente a atividade bancária é caracterizada por retornos crescentes de escala, então seria natural que

³ COENTRO FILHO, 1980:293-303.

a política governamental para o setor buscasse favorecer, através de incentivos às fusões e incorporações de empresas, o processo de concentração, reduzindo o número de instituições bancárias e aumentando a escala média dos bancos. Tal proposição, em verdade, não foi fundamentada em qualquer evidência empírica que demonstrasse a presença do fenômeno na produção dos serviços bancários no país, preferiu-se, então, aceitar as evidências americana e canadense, expostas a seguir.

A comprovação da existência ou não de economias de escala nos bancos brasileiros veio a surgir, em geral utilizando metodologia desenvolvida por pesquisadores norte-americanos, anos após o início do processo de concentração, não por recomendação do governo, mas por estudiosos da área preocupados em desmistificar os problemas relacionados à estrutura do Sistema Financeiro Nacional. As discussões sobre economias de escala na firma bancária, como uma aproximação da abordagem típica da organização industrial, apresenta limitações quando a teoria econômica é aplicada ao caso da indústria bancária. Tal restrição amplia em demasia, as expectativas da possível teoria da firma bancária. Nos Estados Unidos, foram realizadas algumas pesquisas sobre economia de escala na atividade bancária. Um pioneiro no assunto foi Alhadeff⁴, que:

“(...) concluiu pela existência de economia de escala para certas faixas de tamanho de bancos, utilizando uma amostra de bancos do estado da Califórnia (...). No entanto, em 1967, Bell e Murphy em sua pesquisa constatam que, mantendo-se constante o número de agências, ocorrem economias de escala em quase todas as atividades bancárias. À medida, porém, que o banco cresce, sua rede de agência tende a se estender (...), neste caso, as economias de escalas são anuladas pelas deseconomias resultantes de uma extensa rede de agências (...)” (op. Cit.: 297)⁵

Em revisão da literatura americana, Castro faz um alerta sobre a ausência de uma conclusão sobre o tema:

⁴ ALHADEF, D. A. *Monopoly and competition in banking*. Berkely, Univ. of California Press, 1954. Apud.: COENTRO FILHO (1980)

⁵ BELL, F. W. & MURPHY, N. B. *Economics of comercial banking*. Boston, Federal Reserve of Bank of Boston, 1967. Apud.:COENTRO FILHO (1980).

“(...) há, no entanto, uma crítica a qual, efetivamente, os estudos que seguem a matriz estabelecida por Benston não satisfazem. Todos esses estudos pressupõem uma função de produção múltipla, mas não realmente conjunta, já que os produtos são separáveis.”(CASTRO, 1981:4 *apud* TAVARES, 1983) ⁶

No Brasil, os poucos estudos empíricos que se propuseram a pesquisar indícios de economia de escala na atividade bancária, concluíram, de modo geral, pela presença do fenômeno⁷. No entanto, a exemplo dos esforços no caso americano, incorrem em imprecisões metodológicas⁸, face à indisponibilidade de dados. Tavares (1983: 87-88) lista os principais problemas:

- 1 - definição do produto bancário;
- 2 - relacionamento de variáveis fluxos com variáveis estoques⁹;
- 3 - utilização de valores monetários das variáveis e não o número de variáveis¹⁰;
- 4 - utilização de “cross section” ao invés de dados temporais (tendência);

Apesar dessas limitações serem reconhecidas pelos próprios autores, eles expõem seus resultados às críticas de cunho ideológico. Nesse sentido, Carvalheiro (1983), por exemplo, justifica as dificuldades acima levantadas, admitindo que todos os estabelecimentos bancários são “multi-produtores” diante de consumidores indiferentes em

⁶ CASTRO, H. A. P. As causas econômicas da concentração bancária, Rio de Janeiro, IBMEC, 1981, p.4. *Apud.*: TAVARES(1983)

⁷ BOUZAN, A. *Os bancos comerciais no Brasil: uma análise do desenvolvimento recente - 1965/1971*, Rio de Janeiro, FBAB, 1972. *Apud.*: TAVARES(1983). Bouzan, por exemplo, se utilizou de vários métodos - análise de regressão e tabular nas funções de custos de produção - e conclui: “Utilizando funções de custos, na qual a variável dependente é constituída pela relação Despesas Totais/Ativos Totais ou Despesas Totais/Receitas Totais, não podemos confirmar a existência de economia de escala.” (BOUZAN, 1972:203. *Apud.*: TAVARES,1983:171)

⁸ CARVALHO, J. L. *O estado na economia*. Rio de Janeiro, UFRJ, 1978. Tese de Livre Docência. *Apud.*: TAVARES(1983)

⁹ “(...) tanto na função custo como na função de produção, dever-se-ia relacionar os fluxos de custos e produto com os fluxos de insumos, e não fluxos de estoques (...) como o apresentado (...) nos trabalhos de Alhadef (1954) até Powers(1966).” (TAVARES, 1983:167)

¹⁰ “Esta tendência é facilmente vista no exemplo: bancos com mesmo nível, valor monetário, de depósitos, com diferentes índices de rotatividade e valores médios dos mesmos, aqueles que tiverem índices mais elevados de rotatividade e menor valor médio de depósitos, incorrerão em maiores custos unitários do que aqueles com índice mais baixo e valor médio dos depósitos maior. Conseqüentemente, por mais eficientes que sejam as suas relações custo/produto, tomando-se o valor monetário dos depósitos como produto, serão mais elevados do que os dos segundos e, portanto, deixando de ser confiável essa relação, para medir eficiência desses bancos.” (Idem)

relação aos serviços bancários, referindo-se à hipótese de Chamberlin. E ainda, que há diferenças entre os bancos tidos como grandes e pequenos ou de igual porte, podem levá-los a visões diferentes de seus clientes, compondo seu portfólio de modo diferente.

A dificuldade aumenta ainda mais em relação à discussão do conceito de mercado, pois requer a identificação de um produto específico e a interação entre vendedores e consumidores, ou seja, entre a oferta e a demanda. Em resumo, a tentativa de conhecer detalhadamente os mercados locais, regionais e nacional:

“(...) é ao mesmo tempo árdua e ingrata. Por um lado o Banco Central não publica dados nesse nível, nem os bancos comerciais se interessam pela divulgações de informações tão minuciosas. Por outro lado, podem surgir objeções que pretendam invalidar informações, visto que as instituições não-bancárias, a rigor, não produzem bons substitutos para todos os serviços bancários, além de estarem longe de produzir a diversidade de serviços que os bancos oferecem.”(op. Cit.:155)

b) *diluição dos riscos.*

A proposição consistia em que a fusão ou a conglomeração de empresas sempre proporcionariam benefícios resultantes de maior diversificação de atividades, diluindo os riscos associados às suas aplicações. Nesse sentido, também, não havia qualquer evidência empírica que pudesse sustentar tal argumento.

A literatura que diz respeito à Organização Industrial, no estudo da *estrutura-performance*, que tem recebido maior destaque nos estudos sobre o caso brasileiro, é a americana. Entre os estudos que buscam relacionar o tamanho e risco/retorno como análise do modelo de intermediação financeira adotado no Brasil, o de Perdigão¹¹ tem recebido grande destaque. Recentemente Moreno & Campello¹² fizeram um estudo entre o tamanho das instituições financeiras no Brasil e seu posicionamento numa dimensão risco/retorno, no período de 1982/1992. Estes autores preferem basear sua pesquisa na literatura americana

¹¹ PERDIGÃO, L. A. *Conglomerados financeiros: uma análise de desempenho no Brasil (1978/81)*. Apud.: MORENO & CAMPELLO(1994).

¹²MORENO & CAMPELLO(1994)

que analisa o risco do sistema financeiro dentro de duas correntes: do sistema do seguro bancário e da Moderna Teoria da Intermediação (MIT).

Na discussão do sistema do seguro bancário, destacam-se trabalhos que sugerem que os bancos maiores e firmas controladoras (bank holding) de uma série de firmas bancárias, têm uma probabilidade de falência inferior ao do resto da indústria. O argumento fundamental consiste que, frente à possibilidade de quebra de um grande banco, espera-se que o governo intervenha no sentido de prover a solvência necessária à instituição, com o objetivo evitar consequências macroeconômicas indesejáveis, como a exposição de todo o sistema ao descrédito público. No caso americano, os bancos maiores se expõem mais ao risco, tendo em vista que aumenta o subsídio governamental implícito auferido sob a forma de seguro, aumentando, assim, o valor da firma¹³.

A corrente da Moderna Teoria da Intermediação argumenta que, em um ambiente em que tomadores e emprestadores de recursos, são assimetricamente informados, os grandes agentes intermediários financeiros possuem vantagens no que se refere à eficiência operacional e à possibilidade de diversificação das operações, permitindo maior segurança no sistema de intermediação. Portanto, os processos de fusões, aquisições e conglomeração financeira, segundo essa teoria, são resultantes de economia de escala (entendida como sendo a possibilidade de se contactar mais agentes interessados em tomar ou emprestar fundos e deles extrair mais e melhores informações) na intermediação de recursos financeiros, como privilégios de agentes intermediários maiores e mais diversificados em suas operações.

Moreno & Campello apresentam o modelo de Diamond¹⁴, o qual reúne os pressupostos básicos dessa corrente: os tomadores-investidores incorrem em custo zero de

¹³ Op.Cit.:128.

¹⁴ DIAMOND, Douglas W. Financial intermediation and delegated monitoring, *Review of Economic Studies*, 1984. Apud.: MORENO & CAMPELLO(1994)

informações, a indesejável incerteza dos emprestadores e retornos abaixo do contratual geram custos adicionais de informações crescentes.¹⁵

O modelo de Baltensperger¹⁶ enfatiza o risco referente a saques sobre os depósitos, assumindo que as taxas de juros sejam conhecidas. Nesse sentido, o modelo propõe que os bancos menores normalmente manteriam uma política de administração de reservas cautelosa, operando com uma relação reservas/depósitos relativamente mais elevada que os bancos de maior porte¹⁷.

c) *fortalecimento da grande empresa nacional privada.*

Os setores nacionalistas, diante do progressivo avanço do estado e das empresas multinacionais, sobretudo a partir da segunda metade da década de 60, conduziram o debate para a questão da necessidade do fortalecimento do empresariado nacional (via formação dos conglomerados financeiros-industriais), o qual deveria formar, juntamente com as empresas estatais e estrangeiras, a base de sustentação do desenvolvimento econômico do país¹⁸.

A concentração que se dá em fins da década de 60, coincidindo justamente com a fase de expansão da economia (era do milagre) e a desenfreada acumulação financeira (ciranda financeira), corresponde a um crescente processo de fusões e incorporações, conforme apresentado nas tabelas 3 e 4 (capítulo 3). Posteriormente, o avanço da concentração durante a gestão do Ministro Delfin Netto assume um *status próprio*. Por

¹⁵ Maiores detalhes sobre MIT vide MORENO & CAMPELLO (1994).

¹⁶ BALTENSPERGER, E. Economics of Scale, firm size, and concentration in banking. *Journal of Money, Credit and Banking*, 4(3), 1972, pp. 467-488.

¹⁷ RESENDE(1991:217). O autor desenvolve com mais detalhes, o modelo de Baltensperger.

¹⁸ Esta era uma estratégia econômica estabelecida no II PND: "(...) formação de conglomerados financeiros nacionais, realizando a interação financeira, financeiro-industrial, financeiro-serviço, assim como outras formulas de maneiras flexíveis, em alternativas de liderança financeira, liderança industrial ou supervisão por empresas controladas (Holding)." (...) "Utilização para aceleração do desenvolvimento de certos setores, de estruturas empresariais famosas, com a criação de grandes empresas através de fusões e incorporações (...)". BRASIL, Presidente da República. II Plano Nacional de Desenvolvimento (1974-1979), Rio de Janeiro, 1974, Cap. 4. Apud.: COENTRO FILHO, 1980: 300

detrás do discurso oficial, existiam outros propósitos parcialmente revelados: o projeto *delfiniano* da conglomeração financeiro-industrial, sob a égide do grande capital bancário, destinado a servir de *esteio* do futuro capitalismo nacional (assunto que será abordado no próximo capítulo).

O fortalecimento do capital financeiro de fato ocorreu, a despeito do setor produtivo. O setor bancário comercial, público e privado nacional, realizaram imediatamente, pós-reforma/64, os ajustamentos oportunos frente às benesses da regulação governamental. A seu favor, dispunham de mecanismos legais que apontavam ao alcance de uma almejada concentração completamente desimpedida. Todavia, uma vez consolidada, representariam em circunstâncias imperativas à condição de entrada, impedindo a entrada de novas firmas nacionais ou estrangeiras. Reportando-se aos pontos levantados por Martus Tavares (1983:91-92), eles assumem grande importância enquanto determinantes, sob controle governamental, da concentração bancária no Brasil:

a) controle da carta-patente por parte do Banco Central, como documento de valor para transações no mercado financeiro, proibindo a concessão de novas cartas;

b) permissão para a compra e venda das cartas-patentes nas mãos do setor privado, gerando rentável negócio;

c) o tabelamento de taxas de juros (a partir de 1967), eliminando inúmeros bancos com elevados custos; fim da remuneração dos depósitos à vista pelos bancos (a partir de 1969) e; a taxa de inflação como importante fonte de receita;

d) exigência de certo volume de capital em relação aos depósitos, como condição necessária para ampliar a captação de recursos;

e) as exigências de índices de imobilização cada vez menores, incentivando a diversificação dos investimentos dos bancos;

f) as vantagens e possibilidades abertas à criação de bancos nacionais, via abertura de agências pioneiras, interiorizando bancos grandes de modo que bancos pequenos locais ou regionais sentiram-se ameaçados com a concorrência;

g) as variações nas taxas de lucros por bancos por tamanho, ou seja, os bancos maiores crescem menos que os bancos menores, face ao elevado grau de concentração alcançado;

h) as políticas explícitas de incentivos às fusões e incorporações de bancos a partir da criação, em 1971, da Comissão de Fusões e Incorporações de Empresas (COFIE).

Todos esses aspectos levantados parecem ser aceitos por muitos autores brasileiros como condicionantes do processo de concentração bancária nacional, com excessão de Marcelo Resende¹⁹, que na tentativa de dar *um conteúdo estatístico a assertivas de cunho meramente verbal, feitas ao longo do debate sobre as causas da concentração bancária no Brasil*, concluiu pela irrelevância do tratamento da política governamental voltado ao setor bancário, apesar de reconhecer seu papel. Em seu modelo, a variável adotada como proxy do tamanho do banco é depósito à vista, considerando como variáveis explicativas: tamanho médio do banco, taxa de juros (variável dummy - assumindo valor 1 nos períodos que vigoravam o tabelamento dos juros e 0 nos demais períodos) e taxa de inflação. Estas variáveis demonstram, respectivamente, eficiência, regulação governamental e ambiente inflacionário. Todos os dados são utilizados com periodicidade trimestral de 1970 a 1986. Talvez o autor tenha perdido a oportunidade de analisar um período importante na definição de seu modelo: 1964-1970.

Preocupado em verificar se o aumento da concentração bancária no Brasil deveu-se entre outras causas, aos incentivos do governo via regulação governamental, o autor recorre a alguns trabalhos americanos, de *cunho empírico-descritivo*, com menção em

¹⁹RESENDE(1992):

especial a Placone²⁰ e Amal & Liang²¹, que procuram avaliar econometricamente os determinantes da concentração bancária, através do índice de Herfindahl²². Tais trabalhos servem de ponto de partida para sua investigação a respeito da regulação governamental. Resende tenta avaliar, empiricamente, os determinantes da concentração bancária através de uma versão modificada do índice de Herfindahl proposta por Srivastava & Aggarwal²³, como proxy de estrutura de mercado:

$$H^* = \frac{1}{n-1} [nH - 1] \quad \text{para } n > 1$$

Segundo o autor, essa versão é útil para comparações intertemporais, desde que sua amplitude de variação seja constante e independente do número de firmas n , e conclui que as diversas causas levantadas para a concentração

“(...) encontram-se via de regra relevantes, cabendo ressaltar a significância da proxy da economia de escala e da taxa de inflação. De fato, o destaque desta última evidência que o perfil do setor bancário brasileiro foi em grande medida moldado por fatores fora do controle direto do governo (...)” (RESENDE, 1992: 220)

Portanto, sendo este último argumento oficial o aspecto mais importante diante do propósito do presente trabalho, adotar-se-á a literatura empírica sobre estudos de *causalidade-tamanho* como mais adequada. Todavia, é necessário caracterizar o tamanho dos bancos de modo que se encontre a melhor medida de concentração.

²⁰ PLACONE, M. *The determinants of bank structure*. PhD-Tesis, Pittsburgh, University of Pittsburgh, 1982. Apud.: RESENDE(1992).

²¹ AMEL, D. F. & LIANG, J. D. Dynamics of market concentration in U.S. banking, 1966-86. *International Journal of Industrial Organization*, 8 (3), 1990. Apud.: RESENDE(1992).

²² $H = \sum p_i^2$, para $i = 1, 2 \dots n$. Onde p denota a participação da i -ésima firma no total da variável em consideração.

²³ SRIVASTAVA, D. K. & AGGARWAL, P.K. *Measuring tax revenue centralization in federal fiscal systems: a case study of India*. *Public Finance*, 34(3), 1979. Apud.: RESENDE(1992)

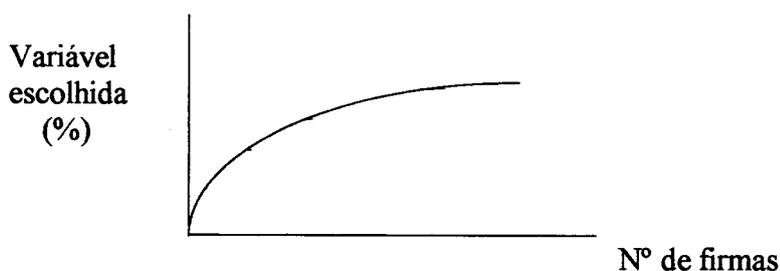
2.2 - OS INDICADORES DE CONCENTRAÇÃO

Primeiramente, é importante destacar que tamanho e crescimento estão associados entre si. O crescimento dos bancos decorre do aumento do número de agências, de empregados, de correntistas, das receitas, dos lucros, dos ativos e da diversificação de suas atividades. Assim, se uma firma cresce, ela aumenta de tamanho:

“ Na verdade, tamanho e crescimento, são respectivamente, as expressões estáticas e dinâmica do mesmo fenômeno econômico, ou seja, o tamanho é a expressão histórica do crescimento num determinado ponto no tempo, conforme acentua Eatwell” (CARVALHEIRO, 1983: 156-7)

Existem diversas formas de caracterizar o tamanho da firma através da análise do grau de concentração. Segundo Carvalho, quando se mede *a proporção em que pequeno número de firmas controla determinado percentual de dada variável da indústria como um todo*, obtém-se a chamada *concentração absoluta ou taxa de concentração*. Os estudos de concentração bancária comumente utilizam medidas de *concentração absoluta*. O autor apresenta, então, uma curva de concentração hipotética onde, num plano cartesiano, o eixo horizontal mede o número de empresas concorrentes no setor e no eixo vertical, a variável escolhida em termos percentuais, como mostra a figura abaixo.

FIGURA 1 - Curva de concentração



Observando a figura acima, pode-se perceber que a taxa de concentração é um ponto qualquer na curva. Tal representação mostra, segundo Carvalheiro, que mesmo construindo curvas de concentração ao longo do tempo elas podem se cruzar, o que dificulta encontrar um ponto representativo da concentração; a taxa de concentração não representa a distribuição total do tamanho das firmas, não mostra o tamanho relativo das maiores, nem os efeitos das absorções, a não ser no que se refere às k maiores (se ocorrerem absorções envolvendo firmas não incluídas entre as k maiores, a proporção que mantém da variável escolhida não se alterará necessariamente, e a taxa de concentração, conseqüentemente, permanecerá a mesma).

Outra forma de medir a concentração apontada pelo autor é através do *percentual do número de firmas que controla certo percentual de uma variável da indústria*, denominada de *concentração relativa*. As curvas de Lorenz são as mais utilizadas entre as medidas de concentração relativa (o eixo vertical mede o número de firmas e no horizontal, o percentual acumulado de firmas de uma indústria, ordenadas da menor para a maior). Tais medidas são consideradas muito mais representativas de desigualdade do que da concentração, e nesse sentido podem ser afetadas pelo número de firmas na indústria.²⁴

“De modo geral, existem controvérsias sobre qual o conceito de concentração é mais relevantes para o estudo da estrutura de uma indústria. Os que advogam o uso da taxa de concentração (concentração absoluta) destacam o papel de poucas firmas em muitos setores industriais. Para aqueles que preferem as medidas de desigualdade (concentração relativa) a compreensão completa da estrutura de uma indústria só é possível se forem conhecidas todas as firmas; além disso, tais medidas seriam mais vantajosas para comparações temporais.” (op. Cit.:159)

Parece que ambas as taxas são medidas adequadas do ponto de vista estático, ou seja, a atenção voltada em um momento no tempo, sem permitir que o tempo entre na análise, de forma que afete os resultados. Uma forma de corrigir esse problema, adotando

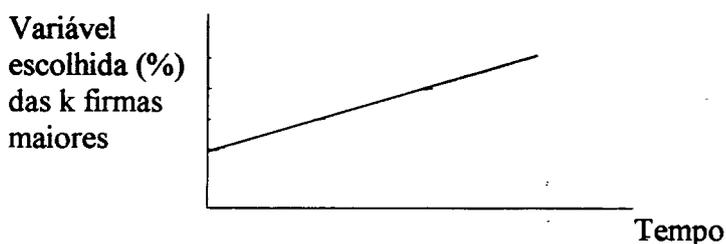
²⁴ Carvalheiro (1983:159) salienta ainda, que: “No caso de haver uma absorção, mesmo não envolvendo as k maiores firmas, pode perfeitamente ocorrer uma redução no coeficiente de Gini ou, que é a mesma coisa, ocorrer um deslocamento da curva de Lorenz para a esquerda, traduzindo, portanto, uma redução na desigualdade entre as firmas remanescentes.”

uma análise dinâmica, seria estabelecer um determinado número k (constante) de firmas maiores e observar o comportamento da taxa de concentração ao longo do tempo.

Assim, escolheu-se, tendo em vista o interesse deste trabalho, uma medida de concentração que caracterize o tamanho do banco, considerando a *participação percentual das k ($k=10$) firmas maiores sobre dada variável da indústria*, denominada aqui de *market share*. A variável adotada como proxy do tamanho do banco passa a ser os depósitos à vista dos bancos comerciais, por ser esta a principal fonte de captação de recursos dos bancos e necessária para cumprir, pelo menos, suas funções básicas: captação e aplicação de recursos.

Feitas estas considerações, é possível construir uma nova curva de concentração hipotética de uma série temporal, onde no eixo vertical mede o percentual da variável escolhida das k firmas maiores e no eixo horizontal o período considerado (tempo), conforme figura abaixo:

FIGURA 2 - Curva de concentração (market share)



A inclinação positiva da curva apresenta, no caso brasileiro, uma tendência de aumento da taxa de concentração para um número reduzido de bancos. Esse aumento não se deve apenas pelo elevado número de absorções ocorrido, principalmente, entre 1967 e 1974, reduzindo o número de estabelecimentos bancários e, conseqüentemente, ampliando o número de dependências bancárias oriundo das adquirentes, como também, pela própria

abertura de novas agências das sobreviventes (aumentando a captação) e pelo poder de mercado delas que contavam com a política de juros e o processo inflacionário a seu favor.

Esta forma de medida de concentração tenta resolver alguns problemas de ordem prática levantados anteriormente por Carvalheiro. Em primeiro lugar, à medida que se evidência um elevado controle dos bancos maiores sobre a captação total de depósitos à vista durante o período em consideração, no caso brasileiro (tabelas 12 - a e b), a taxa de concentração (market share) passa a ser uma medida representativa do tamanho dos bancos. Em segundo, construindo uma curva de concentração (market share) para qualquer que seja o número k de firmas (figura 3 - Anexos), evita-se assim, o problema de um possível cruzamento das curvas de concentração construídas ano a ano, conforme suposição levantada por Carvalheiro. E por último, quando se identifica detalhadamente quando, quantos e quais bancos foram envolvidos em absorções (quadros 5, 6 e 7), os efeitos destas podem ser revelados, e sobretudo, quando se sabe que o predomínio dos maiores bancos (que aliás em quase todo o período, os maiores são os mesmos - tabelas 12, a e b) deveu-se às absorções diretas e/ou *acumuladas* (quadro 7), pelo aumento da taxa de concentração (market share) dos bancos maiores.

No Brasil, a taxa de concentração aumentou significativamente entre 1964 e 1980, coincidindo justamente com o programa de incentivos governamentais a fusões e incorporações bancárias. Daí em diante, a taxa se manteve praticamente estável, ou seja, os conglomerados financeiros estabeleceram sua posição no mercado e permanecem como tal até hoje (figura 4 - Anexos).

Existem vários outros conceitos alternativos à *taxa de concentração* muito utilizados na literatura econômica, tais como (índices): Herfindahl, Hirschman, Niehans, Horvath, Entropia, Entropia relativa, Redundância, etc. Cada um dos quais é específico

para dado problema em investigação. De um modo geral, tais indicadores²⁵ são irrelevantes aos objetivos deste trabalho. Em uma análise mais rigorosa, Carvalheiro os abandonou ao constatar que, quando a distribuição do tamanho das firmas é lognormal, a variância dos logaritmos é uma medida apropriada da concentração, pois seu interesse recai sobre a forma como se distribuem por tamanho os bancos em 1964 e em 1976, visto que ela, de certa forma, governa essas medidas mais usuais²⁶

À parte tais limitações, o argumento mais relevante deste trabalho refere-se à constatação de que a maioria das absorções durante o período analisado, envolveram os k ($k=10$) bancos, cujo volume de depósitos à vista transferido foi consideravelmente elevado, ao ponto de colocar estes bancos entre os melhores classificados no *ranking*, redundando numa maior concentração a seu favor. Portanto, o uso do indicador *market share*, embora seja visto com reservas por parte de alguns estudiosos no assunto, é justificado pelo fato de que o aumento da concentração bancária no Brasil ocorreu não pelo crescimento físico das agências, muito menos pelo crescimento do mercado monetário, mas sim pelas incorporações de outras agências (bancos) já existentes. Assim, mesmo considerando as k ($k=10$) firmas maiores, elas passam a refletir, pelas razões já apresentadas, o comportamento da indústria bancária como um todo, à medida que chegam a controlar mais da metade do mercado, seja na captação de depósitos seja na concessão de empréstimo.

²⁵ Vide quadro resumo das principais medidas de concentração, com suas respectivas especificações em termos de variância dos logaritmos, In: CARVALHEIRO (1983:162).

²⁶ O autor prefere utilizar uma técnica desenvolvida por Prais (The statistical Conditions for a change in business concentration. *The Review of Economics and Statistics*, vol. 40, ago.1958, n. 3, pp. 268-272. Apud: CARVALHEIRO, 1983, 162), cujo o interesse básico é a preocupação de compreender a ocorrência de mudanças na concentração industrial, entendida em termos relativos (comparação das taxas de crescimento de firmas de tamanhos diferentes), por considerar aqueles indicadores *todos eles um pouco supérfluos, visto que podem ser calculados a partir do número total de firmas na indústria e da variância dos logaritmos dos tamanhos das firmas.* (CARVALHEIRO, 1983:162).

CAPÍTULO 3 - AS REFORMAS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL:

da COFIE ao PROER

Tratando-se das reformulações do Sistema Financeiro Nacional, cabe destacar três etapas na história da regulamentação bancária no Brasil: a primeira e mais importante, consiste nas Reformas Bancária/64 e do Mercado de Capitais/65, introduzindo o princípio da segmentação rígida; a segunda, sem muito alarde, consolida a figura dos Bancos Múltiplos/88, possibilitando a atuação das instituições bancárias num mercado unificado; e por último, a recente liberalização do mercado financeiro através da Medida Provisória nº 1.179/95, criando linhas de financiamento por meio do Programa de Estímulo e Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional (PROER).

3.1 - AS REFORMAS DO SETOR FINANCEIRO DE 64/65: a Segmentação do Mercado

A idéia quase que geral da criação de um “mercado de capitais” que possibilitasse a elevação da taxa global de poupança, considerando que uma intermediação financeira eficiente representaria uma maior mobilização dos excedentes da comunidade e seu investimento em setores básicos para o processo de desenvolvimento econômico, não tem, na prática, demonstrado que é assim, na maioria dos países da América Latina.

Teoricamente, o setor financeiro, ao conciliar os interesses dos agentes nele envolvidos, assumindo uma *funcionalidade neutra*, pode, na prática, permitir e facilitar que se materialize um volume de investimentos efetivamente desejado pelos agentes econômicos, como, também, promover a canalização (concentração) dos recursos para setores ou atividades dominantes, sob o ângulo da taxa de rentabilidade e de suas possibilidades de expansão dinâmica em função da demanda. Nesse sentido, seria muita pretensão conceber um sistema financeiro capaz de corrigir *per si* as características intrínsecas de um determinado “padrão de desenvolvimento”, modificar a distribuição dos recursos reais em determinada direção e aumentar a taxa real de investimento.

Apesar do estrangulamento externo, ocorrido a partir da grande crise (1929) até logo após a Segunda Guerra Mundial, a indústria já estabelecida na maioria dos países latino-americanos, não foi atingida, pois encontravam-se capacitadas para seu autofinanciamento, impedindo assim, a entrada de capitais estrangeiros e obrigando aqueles já instalados nos setores de bens de consumo urbano a participarem do processo de acumulação interna de capital, via retenção e reinvestimento de seus lucros, uma vez que não podiam remete-los para o exterior. Naquele momento, o sistema bancário nacional (sob a égide dos grandes bancos públicos) se consolidou - caiu o domínio das casas bancárias estrangeiras -, passando a financiar a comercialização das atividades internas (principalmente os negócios de exportação e importação). Logo após o fim da Segunda Guerra Mundial, as economias nacionais começaram a apresentar sinais de estrangulamento: de um lado, o desgaste do aparelho produtivo preexistente e o esgotamento da capacidade interna de autofinanciamento e, de outro, os governos começaram a carecer de recursos de longo prazo para o financiamento de projetos de infra-estrutura e de certos investimentos em setores básicos. Apareceram, então, as primeiras instituições financeiras

“desenvolvimentistas” em vários países da América Latina, tais como o Banco do Nordeste do Brasil e o BNDE, no Brasil, e o Banco Industrial, na Argentina²⁷.

A partir da segunda metade da década de 50, começou, no Brasil, em seguida no México e mais tarde na Argentina, a nova fase de industrialização via substituição de importações nos setores pesados de material de transporte, metal-mecânico e outros insumos e equipamentos básicos²⁸. O modelo de substituição de importações brasileiro, baseado em um conjunto de investimentos público e privado (principalmente estrangeiro) esgotou seu efeito expansivo, e a economia passou a necessitar de novas fontes de dinamismo, pois a forma de financiamento público e privado não podia mais contar com os mecanismos inflacionários internos e de endividamento externo, além do que, a estrutura financeira interna não reagia quanto à mobilização de recursos (não atendia as necessidades de crédito ao consumidor de bens duráveis).

Iniciada a década de 60, vários países da América Latina, diante de um certo grau de industrialização já alcançado, começaram a apresentar os primeiros sinais de desaceleração (queda das demandas intersetoriais, insuficiência da estrutura da oferta e limitações na capacidade de importar). No Brasil, ocorreu, em 1964, uma reforma geral do sistema monetário-creditício e, em seguida, a reforma financeira (redefinição das funções financeiras). O propósito da reforma foi criar novos instrumentos de mobilização financeira e instituições especializadas no provimento de vários tipos de crédito.

²⁷ Vide: “*O desenvolvimento recente do sistema financeiro da América Latina*”. In: SERRA (1976).

²⁸ Vide: “*Processo de substituição de importações como modelo de desenvolvimento na América Latina*”. In: TAVARES (1976).

QUADRO 1
ESTRUTURA DO SISTEMA FINANCEIRO BRASILEIRO

A U M T O N O R E I T D Á R A R D I E A S S			LEGISLAÇÃO	FUNÇÃO
	Conselho Monetário Nacional		4.595/64	formular a política da moeda e do crédito
	Banco Central		4.495/64	executar as políticas monetária, creditícia e cambial
	Comissão de Valores Mobiliários		6.385/76	regular e desenvolver o mercado de valores mobiliários de emissão das empresas
I N S T I T U I Ç Ã O	SETOR PRIVADO	SETOR PÚBLICO		crédito de curto prazo e financiamentos subsidiados para setores prioritários
	Bancos Comerciais	idem e Banco Brasil	(*)	
	Bancos Investimentos	Bancos Desenvolvimento Nacional e Regionais	(**)	crédito de médio e longo prazo e programas de desenvolvimento
	Cia. Arrendamento (Leasing)		Resolução 351/75	crédito de longo prazo
	SCFI (Financeiras)		Res. 045/66	crédito ao consumo de bens duráveis
	SCICP	BNH, CEF e CEE	(***)	crédito para construção civil
	Inst. vinculadas a operações Bolsa Valores		4.728/65	auxiliar as operações da Bolsa de Valores
	Soc. Seguradoras		D.-Lei 73/66	operações de seguro

Fonte: Conforme modelo in BAER, 1986:15

- SCFI : Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento
- SCICP: Sociedades de Crédito Imobiliário e Caderneta de Poupança
- BNH : Banco Nacional de Habitação
- CEF : Caixa Econômica Federal
- CEE : Caixa Econômica Estadual

(*) O Banco do Brasil é a instituição creditícia mais antiga do país (criada em 1808). A partir da Lei 4.595/64, toda a sua rede de agências ficou à disposição para a realização, mediante convênio, de tarefas que a lei previa como específicas e, até, privativas do Banco Central.

(**) A lei 1.628/52 instituiu o Sistema Financeiro de Bancos de Fomento e Investimento com a criação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE). Em 22/12/64, foi instituído o Fundo para Aquisição de Máquinas e Equipamentos (FINAME). Os Bancos Privados de Investimento foram previstos na Lei 4.728/65 e, posteriormente, regulamentados pela Resolução 18/66 do CMN. Os Bancos Estaduais e Interestaduais de Desenvolvimento foram criados pela Resolução 93/68 do CMN.

(***) O BNH foi criado pela Lei 438/64. A CEF teve sua atuação ampliada a partir da Lei 4.595/64 (equiparando-se às instituições bancárias)

Diante desse quadro, diversos países da América Latina iniciaram um processo de transição interna em direção a profundas reformas (fiscal, tributária, cambial, administrativa, entre outras). No Brasil, as mais importantes foram a Reforma Bancária, na forma da Lei nº 4.595/64 e a Reforma do Mercado de Capitais, Lei nº 4.728/65²⁹. Dentre as reformas institucionais “impostas” pelo governo Castelo Branco, através da dupla Octávio

²⁹ Vide, na íntegra, a Lei nº 4.595/65, In: *Revista Bancária Brasileira*, nº 385 (30/01/65) e o Projeto-Lei nº 4.728/65, In: *op. Cit.*: nº 388 (30/04/65).

Gouveia de Bulhões (Ministro da Economia) e Roberto Campos (Ministro do Planejamento), as reformas do setor financeiro assumiram maior relevância diante dos compromissos assumidos pelo regime militar de reorganizar os mecanismos de acumulação capitalista, sob o signo do reforço ao papel do sistema de preços e das forças de mercado, como orientadores da economia. A nova ordem econômica, então, era de estabelecer maior controle sobre a atuação das instituições financeiras, criar novos esquemas de financiamento aos setores produtivos públicos e privados, assim como permitir maior especialização e flexibilidade (instituições especializadas em vários tipos de crédito) ao conjunto do sistema financeiro, possibilitando o desenvolvimento da intermediação não-bancária. São criadas, pois, autoridades monetárias, tais como o Conselho Monetário Nacional (CMN) e o Banco Central do Brasil (BACEN), em 1964, e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em 1976. O quadro 1 é tão útil quanto necessário para melhor compreender a nova edificação institucional do sistema financeiro brasileiro em seus vários segmentos especializados. A nova organização institucional do sistema financeiro brasileiro, baseado no modelo americano, divide-se em: sistema monetário (Banco do Brasil, bancos comerciais públicos e privados) e sistema não-monetário (Financeiras, Bancos de Investimentos, Sistema Financeiro de Habitação, Bancos de Desenvolvimento e outros). Dentro dessa estrutura, as instituições operam com haveres monetários (moeda em poder do público e depósitos à vista) e haveres não-monetários (depósito de poupança, depósito a prazo, letras de câmbio, letras imobiliárias, títulos públicos e outros).

No que se refere à exposição de motivos (EM)³⁰ da Lei nº 4.728/65, seu intuito era reorganizar o mercado financeiro e o mercado de capitais, fortemente deturpado pelo processo inflacionário. Ficou estabelecido na lei, que a emissão de haveres financeiros e sua negociação somente poderiam ser feitas, por meio das instituições autorizadas a trabalhar

³⁰ Vide ZINI JUNIOR, 1982:80.

no Sistema Financeiro Nacional. Criaram-se, então, as corretoras para disciplinarem a atuação dos rentistas e corretores individuais.

O propósito oficial da diversificação do perfil das atividades financeiras disponíveis e das linhas de suprimento ao sistema produtivo visava maior segurança nas operações e criar condições de fiscalização dos mercados financeiros e de capitais³¹. Dentro desta nova estrutura o setor financeiro começa a se ajustar. As reformulações estimularam, na verdade, a aplicação de ativos financeiros, dando início a um processo de acumulação estritamente financeira, com base na aquisição de títulos de renda de várias origens e diferentes expectativas de ganhos. Todos os ativos transacionados no mercado financeiro não contribuíram, de forma direta, para o financiamento do investimento global da economia. Dessa feita, o movimento do mercado financeiro institucional se dissociou do movimento da economia real.

Por detrás da reforma financeira, estava a intenção do governo em promover a diversificação e intensificação da intermediação financeira no país, contrário ao seu discurso oficial quanto à elevação do volume de poupança, bem como ao aumento da mobilização de recursos financeiros ou fundos disponíveis para empréstimo e financiamentos com efeitos reprodutivos (objetivava-se de imediato a expansão das aplicações em ativos financeiros).

O caráter *sui-generis* da estrutura financeira era resultante, pois, de um generoso processo de formação de conglomerados financeiros promovido desde fins dos anos 60 e, principalmente, na década de 70. A concentração que se dá em final da década de

³¹ De um modo geral, a reforma pode ser agrupada em três objetivos básicos (op. Cit.: 73):

- a) regulamentação do mercado monetário, permitindo às autoridades monetárias maior independência no controle monetário, a fim de evitar futuros fenômenos de aceleração inflacionária;
- b) regulamentação do mercado financeiro de modo a prover as atividades produtivas com fluxos financeiros estáveis e a taxa de juros compatíveis com combate à inflação. Proibiu-se, por outro lado, “o mercado paralelo” e os lançamentos de ativos financeiros que não os realizados por intermédio das instituições financeiras formais;
- c) aprimoramento do mercado de capitais privados para propiciar a elevação da taxa de formação de capital no país.

60, coincide justamente com a expansão da economia (e desenfreada acumulação financeira), correspondendo a um crescente processo de fusões e incorporações. Ocorreu, no período, o desaparecimento de muitas casas bancárias rentáveis, ao contrário da fase anterior, onde mais freqüentemente a quebra de bancos incidia sobre os mal administrados e/ou de capital inexpressivo. Na fase seguinte, a política *delfiniana* (exercida sobretudo nos anos 69/73 - auge do *milagre*) contribuiu em muito, para o avanço da concentração bancária³². Este assunto será melhor abordado no próximo capítulo.

3.1.1 - A COFIE

É óbvio que o movimento de concentração contou sempre com o beneplácito (e incentivo) da política econômica. O Ministro Delfin Netto, em desacordo com os ministros reformistas de 1964 (Bulhões-Campos), atribuiu uma importância maior ao papel dos bancos comerciais, no contexto do desenvolvimento econômico brasileiro. Para os reformistas de 1964, caberia aos bancos comerciais simples operações de curto prazo, impedindo-lhes a possibilidade de expansão por outras modalidades de aplicação financeira (não passavam de tradicionais “bancos de depósitos” - assumindo papel secundário no movimento futuro do capitalismo). Todavia, os bancos comerciais não hesitaram em burlar a nova legislação que introduziu a rigidez da especialização, ao adquirirem participação

³² “(...) um momento qualitativamente distinto da experiência precedente. Maior eficácia, velocidade mais acelerada, maior profundidade, e permanência das alterações estruturais resultantes, papel mais efetivo da ação político-econômica (...) Mas sobretudo, transformação da quantidade: inserção do processo de concentração no interior de um projeto específico, rigorosamente novo, na condução dos grandes bancos comerciais - únicas empresas verdadeiramente grandes à posição de liderança do capitalismo associado.” (MACARINI, 1984: 357)

acionária em instituições financeiras formalmente separadas. Evoluiu-se assim, para a formação da conglomeração no mercado financeiro. Portanto, os bancos comerciais demoliram a estrutura financeira projetada por ocasião da reforma (compartimentação do sistema).

A silenciosa transfiguração institucional, sem qualquer mudança na legislação, contou, primeiramente, com a tolerância e depois, com a expressa permissão das autoridades monetárias. De acordo com o projeto *delfiniano* para o capitalismo brasileiro, os movimentos de concentração e centralização resultariam no fortalecimento do grande capital bancário, criando as bases para o sucesso da futura integração banco-indústria-comércio, dando nascimento à desejada grande empresa privada nacional. No tocante ao alcance deste projeto *pari passu* à reciprocidade dos agentes do processo (empresários da área financeira e do setor produtivo), dentre as medidas que foram adotadas no período, algumas delas chegaram a resultados práticos. O Decreto-Lei nº 1.182, de 16/07/71, por exemplo, criando a Comissão de Fusões e Incorporações de Empresas (COFIE)³³, que estabeleceu a reavaliação dos ativos imobilizados acima dos limites de correção monetária, até o valor de mercado, com o benefício da isenção do Imposto de Renda incidente sobre o acréscimo do valor decorrente dessa avaliação. A COFIE foi criada com a finalidade de analisar o interesse nacional nos processos de reavaliação, fusão e incorporação, a qual seria integrada por representantes dos Ministérios da Fazenda, da Indústria e do Comércio, e do Planejamento, bem como dos Bancos Central e do Brasil, sob a presidência do Secretário Geral do Ministério da Fazenda, José Flávio Pécola.

Os candidatos ao pleito do benefício fiscal deveriam seguir uma linha de ação fornecida através do roteiro básico, que contemplava as normas de enquadramento. O

³³ Vide, na íntegra, o Decreto-Lei in: Encorajadas por Decreto-Lei as fusões e as incorporações, *Revista Bancária Brasileira*, pp. 45-46, 30/07/71.

Anexo da Resolução nº 1, de 20/08/71, da COFIE, baixava instruções entre as quais um roteiro para cumprimento da Resolução nº 88, de 30/01/68, do BACEN, que versava sobre o registro de pessoas jurídicas de direito privado, emissoras de títulos e valores mobiliários, negociáveis em Bolsas de Valores e nos demais integrantes do sistema de distribuição no mercado de capitais, bem como o registro das respectivas emissoras. A portaria nº GB-286, de 20/08/71, versava que a concessão ficaria subordinada ao enquadramento do pedido, que deveria apresentar um dos seguintes fatores ³⁴:

- a) obtenção de economia de escala;
- b) redução de preços de venda no mercado interno;
- c) conquista e ampliação dos mercados externos³⁵; e
- d) fortalecimento do mercado de capitais.

Estas diretrizes foram apresentadas como justificativas para afastar o receio de que a concentração desse lugar ao abuso do poder econômico, não apenas pela existência de dispositivo constitucional, mas inclusive porque o processo de fusão e incorporação era previamente submetido à aprovação das autoridades, que supostamente possuíam na ocasião, elementos teóricos para reconhecer qualquer indício de quebra de política do governo: a descentralização do poder econômico, embora nascida com estímulos e incentivos, representava “política inadiável e ininterrupta”.

A contrapartida do benefício fiscal seria a exigência de aceitação da abertura de capital, ou seja, os benefícios seriam concedidos apenas à empresa resultante da fusão ou incorporação que fosse uma sociedade anônima de capital aberto. O processo de abertura de capital foi inserido no projeto como uma confirmação do interesse do governo no fortalecimento do mercado de capitais.

³⁴ SANTOS, In: *Revista Bancária Brasileira* (30/09/71:21-22).

³⁵ referindo-se à possibilidade de aquisição de máquinas e equipamentos, produtos e serviços indispensáveis ao processo de desenvolvimento do país.

Outras medidas³⁶ que também obtiveram resultado esperado pela política delphiniana foram:

- Resolução 114/67 - instituiu a remuneração dos depósitos compulsórios e pôs fim a remuneração dos depósitos à vista e aos limites de taxas de serviços.
- FUNCAP (Fundo de Desenvolvimento de Mercado de Capitais) - criado pelo Decreto 69.554 (18/01/71), destinava-se a dar apoio financeiro à implantação de empresas desde que resultassem de fusão.
- Resolução 184 (20/05/71) - permitiu a liberação de 0,5% dos recolhimentos compulsórios para compra de ações de pequenas e médias empresas não-financeiras, abrindo, assim, um caminho para a diversificação bancária com a formação dos conglomerados financeiro-industrial.
- Lei 5.710 (07/10/71) - permitiu que as instituições financeiras emitissem ações preferenciais ao portador, sem direito a voto, até o limite de 50% do seu capital.
- Resolução 205 (20/12/71) - estabeleceu limites máximos para captação de depósitos à vista e a prazo em função do capital mínimo e reservas.

Indiscutivelmente, os estímulos fiscais às incorporações e à abertura de capital, serviu quase que exclusivamente aos interesses do próprio sistema financeiro e, mais particularmente, das seguradoras³⁷. Portanto, os bancos comerciais foram os maiores beneficiários dos incentivos fiscais oferecidos pela política econômica, restringindo para seu campo a centralização. No meio empresarial, segundo Macarini, normalmente é aceito que a instituição conglomerada se limite ao interior do próprio sistema financeiro e a alguns

³⁶ TAVARES, 1983:28

³⁷ "Em 1971, - único ano para o qual dispomos de dados - de um total de aproximadamente 130 milhões de cruzeiros correspondentes aos recursos liberados, cerca de 55,4% foram destinados na área de serviços (turismo, hotéis, administração de bens, etc.) contra 39% na indústria e 5,6% em atividades agropecuárias." (MACARINI, 1984: 401)

segmentos da área de serviços. Na área bancária, não se consentia a integração com a indústria (muito timidamente se permitia aos bancos de investimentos).

3.2 - O SISTEMA DE BANCOS MÚLTIPLOS: a Unificação do Mercado

Após quinze anos da implantação da reforma financeira da dupla Campos-Bulhões, voltou-se à necessidade de uma discussão *lenta, gradual e segura* da reforma financeira, ao contrário do impacto gerado pela primeira. Isto se deve ao fato de que a partir de 1980, o país mergulhou em uma profunda crise. Na primeira metade da década, os problemas eram de diversas ordens: recessão prolongada; acentuada instabilidade dos fluxos financeiros, das taxas de juros, das regras de indexação da inflação; política monetária e creditícia altamente contracionista; além do elevado endividamento das empresas e famílias³⁸. Para fechar o ciclo de dificuldades, os grupos privados nacionais passaram a conviver com a ameaça do obsolescimento dos parques industriais, em relação aos concorrentes de países industrializados.

Após a profunda recessão do período 1981/83, a produção industrial voltou a crescer em 1984, em função da demanda externa, devido ao aumento das exportações para os Estados Unidos. Já no período 1985/86, a expansão do produto industrial esteve concentrado no mercado interno, com o aumento do consumo interno e a retomada dos investimentos. O crescimento econômico deste período foi liderado pela expansão significativa das indústrias de bens de capital e de bens duráveis. Em 1985, a estrutura

³⁸ COSTA & TELXEIRA, 1986:179.

bancária esteve seriamente comprometida pela política monetária adotada pelo governo (Dornelles/Funaro). Dentro desse contexto, se insere a reforma bancária do anos 80, sendo, a rigor, um processo em andamento desde 1984, resultante de insistentes pressões explícitas em relatórios que o Banco Mundial apresentou ao Brasil, tanto em 1979 quanto em 1983. Concretamente, o governo brasileiro assumiu de vez as condições estabelecidas, posteriormente implementadas, por esta instituição, ao contrair um empréstimo para agricultura, em 1983³⁹.

O Sistema Financeiro Nacional sofreu um desajustamento durante os anos da recessão decorrente das políticas (de ajustes) aplicada no Brasil nos anos 80. A crise levou as instituições financeiras a já não cumprirem mais suas funções *stricto sensu*, a saber, de captação de recursos e concessão de empréstimos, além de prestação de serviços bancários convencionais. Os bancos sempre gozaram de “polpudos” lucros, não tanto pelas operações creditícias (“spread creditício” - diferencial de juros da captação e aplicação), quanto pela valorização crescente dos ativos bancários diretamente proporcionais ao ritmo inflacionário.

O governo entendia que para enfrentar uma nova fase de modernização da economia brasileira, era necessário criar condições para o financiamento (longo prazo) do crescimento econômico num regime de estabilidade de preços. Esta nova empreitada do governo contava com o empenho “(...) dos grandes bancos privados nacionais, bancos regionais e a criação de uma holding financeira que comandaria todo o sistema de financiamento do setor produtivo”.⁴⁰

A idéia de criação de um sistema de bancos múltiplos naquele momento, com capacidade de compor passivos de maneira distinta e estender ativos por prazos mais dilatados, baseava-se no fortalecimento dos grandes bancos privados nacionais para que

³⁹ Vide REGANHAN (1988).

⁴⁰ COSTA & TELXEIRA, 1986:189-191.

pudessem canalizar recursos para investimentos de longo prazo em setores considerados prioritários (agricultura, infra-estrutura, habitação e modernização industrial). Criaram-se, a partir daí, as condições propícias para a transformação dos grandes conglomerados financeiros em bancos múltiplos, abandonando o princípio da segmentação rígida de utilizar os instrumentos de captação de recursos com vinculação direta às aplicações específicas. Essa nova roupagem técnico-administrativa não trouxe estranheza aos bancos, pois, na verdade, há pelo menos uma década atrás, os grandes conglomerados financeiros brasileiros estavam operando sob a forma de bancos múltiplos. Dessa forma, as operações autônomas de subsidiárias passaram a se constituir em meros departamentos do banco comercial.

“Por uma questão legal, elas continuaram sendo registradas em balanços contábeis próprios a cada tipo de empresa; porém na prática, as subsidiárias perderam a autonomia caracterizada pelo ‘princípio da especialização’ da reforma de 1965-66”
(op. Cit.:193)

O projeto de implantação dos bancos múltiplos já vinha sendo, desde o Plano Cruzado, concebido confidencialmente entre a diretoria da Área Bancária do BACEN e os banqueiros, através da FEBRABAN (Federação Brasileira das Associações de Bancos), no sentido de elaborar uma proposta que viria a ser entregue ao Banco Mundial em 1988, na ocasião da negociação de um empréstimo de US\$ 1,5 bilhões. Esta proposta foi elaborada à luz das orientações formuladas pelo próprio Banco Mundial, entre as quais além da criação dos bancos múltiplos, sugeria-se a criação de um mercado financeiro unificado e “flexível”, com menores taxas de juros e que permitisse, dentre outras coisas, alongar ou estender para prazos mais longos os seus financiamentos (fim da especulação financeira e a volta do financiamento da atividade produtiva a médio e longo prazo).

Tratava-se da criação de uma estrutura jurídico-contábil única, denominada de banco múltiplo, que reuniria, através de determinado tipo de racionalização do trabalho, uma “fusão” ou integração das empresas (Banco Comercial, Banco de Investimento,

Crédito Imobiliário - tornando-se Banco de Poupança - e Financeira - tornando-se Banco de Aceite) de um conglomerado financeiro, em um só banco.

As instituições que se habilitassem a operar nesse mercado unificado e “flexível”, teriam que, primeiro, transformar-se em banco múltiplo, e segundo, possuir um capital mínimo exigido obedecendo a uma pontuação dos estabelecimentos financeiros que substitui as cartas-patentes.⁴¹ No projeto de reformulação do Sistema Financeiro estava a preocupação do BACEN na “desregulamentação” do sistema implicando:

“(…) na prática a retirada dos controles que o Estado possui sobre os conglomerados financeiros no tocante à regulamentação do funcionamento das empresas ligadas a esses conglomerados e do próprio mercado financeiro. Neoliberalismo econômico hoje ‘em moda’ nos Estados Unidos, Inglaterra, República Federal Alemã, etc..” (REGANHAM, 1988:09)

O Banco Múltiplo se dá na prática através de uma racionalização do trabalho, da redução dos custos administrativos e operacionais, de um enxugamento das estruturas das administrações centrais, por intermédio da integração de vários departamentos e de uma redução da rede de agências. São profundas mudanças causadas, principalmente, pelos novos recursos tecnológicos, o processamento e a transmissão de dados, a crescente interdependência e interpenetração dos mercados financeiros e, por último, mas não menos importante, a queda das barreiras entre instituições financeiras. As mudanças na legislação e regulamentação bancária não só se afinaram com essas tendências como também as encorajaram. Por extensão, a figura do banco múltiplo permitiu que o público não só atuasse em todos os segmentos financeiros, inclusive em negociações de títulos no mercado secundário, mas também ser membro das bolsas de valores e nelas negociar diretamente.

A autorização, pelo Conselho Monetário Nacional, da constituição do banco múltiplo, no Brasil, deu-se através da Resolução nº 1.524, de 21/09/88 - atropelando,

⁴¹ O sistema de pontuação distinguia cada segmento do mercado, onde cada ponto valia 6.500 OTN'S. O Banco comercial, de Poupança e de Investimento, cada um deles teria que ter 132 pontos e Banco de Aceite 44 pontos, perfazendo um total de 440 pontos. Portanto, o capital mínimo para a formação de um Banco Múltiplo seria de 2.860 OTN's.

inclusive a Constituição já elaborada e aprovada 14 dias depois (o Art. 192 da Constituição Federal, que trata do Sistema Financeiro Nacional, continua até hoje sem ser regulamentado pelo Congresso Nacional - quando o fizer, deverá ser no seu todo). Coube à nova Constituição, cancelar de vez a figura da "Carta-Patente" como documento de valor para transações no mercado financeiro e, inclusive, o sistema de pontuações. No caso da saída do sistema, segundo a proposta, bastaria vender o controle acionário ou em função da quebra da instituição financeira.

TABELA 1

DISTRIBUIÇÃO DE DEPENDÊNCIAS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Instituições	Nov/89			Fev/90			Jul/90		
	Bancos	Agências	PAB*	Bancos	Agências	PAB*	Bancos	Agências	PAB*
Bancos Comerciais	78	8012	3741	55	5053	1791	55	5028	2001
Bancos Múltiplos	88	7106	4194	118	9120	5941	153	9358	6260
Caixas Econômicas	5	2807	571	4	1841	340	4	2334	431
Total	171	17925	8506	177	16014	8072	212	16720	8692

Fonte: mapa II - Distribuição de Dependência por Instituições Financeiras DECAD - BACEN - 04.11.89; Mapa VII - Sistema Financeiro Nacional - Dados Estatísticos e Gerais DECAD - BACEN - 30.06.89. Mapa VII - BACEN - 09.02.90; in Informativo Febraban-Fenaban, n. 72, Fev/90 (para dados de nov/89) e n. 78, ago/90 (para dados de fev/90 e jul/90).

* PAB - Posto de Atendimento Bancário

Com o fim das Cartas-Patentes, o sistema bancário voltou a crescer em ritmo acelerado. Logo em seguida, segundo o Informativo Febraban-Fenaban, Tabela 1, o número de bancos cresceu 62,75%, no período de novembro de 1988 ao mesmo mês de 1989. A partir daí até julho de 1990, registrou-se um crescimento de 73,86% (de 88 para 153) apenas dos bancos múltiplos, a despeito dos comerciais. Em apenas um ano, o sistema já contava com quase 100 bancos múltiplos (recém criados ou bancos que deixaram de operar como comerciais). Essa proliferação de instituições financeiras, em meio às restrições de acesso ao mercado, tornando-o mais competitivo, deveu-se, não somente, à ocupação de espaço deixado por instituições liquidadas (de 12 a 20/09/90, foram 13 liquidações, das

quais 3 estaduais), a exemplo do que ocorreu em 1985, mas também pela criação de novas instituições.

Resumindo, o Sistema Financeiro Nacional veio perdendo, ao longo da década de 80, suas funções tradicionais ao ajustar-se às políticas adotadas pelos governos. Este, por sua vez, por pressões dos banqueiros e por recomendações do Banco Mundial disposto a viabilizar financeiramente, sob a forma de empréstimos, as mudanças ora em curso no setor, elaborou, via BACEN, uma proposta bancária que resultou na criação dos bancos múltiplos. A emergência do banco múltiplo visando um ajuste na estrutura de custos, o corte de pessoal e a redução do espaço físico, resultou na ampliação do sistema financeiro em favor do setor privado, reservando-lhe, ainda mais, o direito à centralização e concentração.

3.3 - A REFORMA BANCÁRIA À BASILEIA: a Globalização do Mercado

3.3.1 - A Crise Recente no Setor Bancário

A última reformulação do Sistema Financeiro Nacional (novo sistema dos bancos múltiplos) teria sido considerada a mais importante desde as Reformas de 64/65, se não fosse o governo anunciar, recentemente, um pacote de medidas prometendo assegurar a liquidez e a solvência do sistema, proteger os depositantes e liberalizar o mercado financeiro.

O banco múltiplo, como foi visto anteriormente, além de reunir múltiplas carteiras, contribuiu para a multiplicação de bancos no país; uma tendência que se manteve até os dias de hoje - de 1987 a 1995, simplesmente mais que dobrou o número de bancos (de 108 para 246, respectivamente). Em tese, o setor estaria menos concentrado e mais competitivo. A maior competição levou os bancos a pagarem taxas de juros mais elevadas na captação de recursos, e, por sua vez, expandirem a concessão de empréstimos. Tal comportamento demonstrou como os bancos funcionavam altamente alavancados, isto é, seus patrimônios líquidos eram muito inferiores ao total dos ativos, expunham-se facilmente aos riscos de insolvência e de liquidez.⁴²

Aliados a maior competição, outros fatores comumente são apontados como responsáveis pelo comportamento mais arriscado dos bancos:

“A suposição, baseada em episódios anteriores, de que o Estado acabaria por cobrir os eventuais prejuízos e impedir as falências, (...) as dificuldades de ajustamento do sistema a um ambiente de baixa inflação.”(idem)

Em período de alta inflação, os bancos são os grandes beneficiários, pois estão autorizados a emprestar a juros, a maior parte do que recebem como depósitos não-remunerados - um ganho a custo zero que representa parte considerável de suas receitas. Tais ganhos decorrem dos custos, nos quais a sociedade brasileira incorre, por ter necessidade de manter em seu poder meios de pagamentos (papel moeda em poder do público e depósitos à vista dos bancos comerciais) que nada rendem, a despeito de uma inflação cada vez mais elevada.

⁴²IBRE, 1995: 03-05.

“Entre 1990 e 1994, o número de bancos que recebiam depósitos do público cresceu 6,5% e o número de agências, 7,9; analogamente, os intermediários não-financeiros aumentaram 53,2% e os fundos mútuos de investimentos, que oferecem aplicações competitivas, tiveram incremento de 276%.” (Idem)

TABELA2
TRANSFERÊNCIAS INFLACIONÁRIAS NO BRASIL

Ano	Inflação	II/PIB	TI/PIB	III/PIB	II	TI	III
60	30,6	2,34	2,12	4,47	1,30	1,18	2,47
61	47,7	3,54	2,84	6,38	2,09	1,68	3,77
62	51,4	3,76	2,86	6,62	2,34	1,78	4,12
63	81,3	5,04	3,44	8,48	3,22	2,20	5,42
64	91,9	5,23	3,39	8,62	3,44	2,23	5,67
65	34,5	2,50	1,74	4,24	1,71	1,18	2,89
66	38,2	2,74	1,91	4,66	1,99	1,39	3,38
67	24,9	1,85	1,26	3,11	1,38	0,94	2,32
68	25,5	1,85	1,44	3,29	1,54	1,20	2,74
69	20,1	1,44	1,24	2,69	1,32	1,13	2,45
70	19,3	1,33	1,27	2,60	1,30	1,24	2,54
71	19,5	1,26	1,26	2,52	1,37	1,37	2,74
72	15,7	1,01	1,01	2,02	1,26	1,25	2,51
73	15,5	0,95	1,16	2,11	1,43	1,75	3,18
74	34,5	1,91	2,25	4,15	3,27	3,86	7,13
75	29,4	1,43	1,95	3,38	2,71	3,69	6,39
76	46,3	1,87	2,49	4,36	4,05	5,40	9,44
77	38,8	1,70	1,66	3,36	3,95	3,87	7,81
78	40,8	1,79	1,59	3,38	4,36	3,89	8,25
79	77,2	2,82	2,32	5,14	7,46	6,12	13,58
80	110,2	3,04	2,63	5,67	8,39	7,27	15,66
81	95,2	2,25	2,01	4,27	5,80	5,19	10,99
82	99,7	2,20	2,01	4,21	5,65	5,16	10,81
83	211,0	2,97	2,30	5,27	7,35	5,68	13,03
84	223,8	2,23	1,60	3,83	5,65	4,05	9,70
85	235,1	2,11	1,53	3,64	5,94	4,32	10,27
86	65,0	1,17	1,62	2,79	3,48	4,81	8,29
87	415,8	3,53	4,05	7,58	11,07	12,71	23,78
90	1.476,6	3,39	1,89	5,28	14,36	7,69	22,06
91	480,2	3,08	2,11	5,19	9,90	6,62	16,52
92	1.152,9	2,69	1,90	4,59	8,53	6,01	14,54

Fonte: SIMONSEN & CYSNE, 1989:137 (1960-87) e CYSNE, In: *Folha de São Paulo*, 07/01/93 (1990-92)

Obs.:

- 1) Nos anos de 1986 e 1987, utilizou-se o novo conceito de base monetária (por falta de dados na metodologia antiga), excluindo-se o Banco do Brasil das Autoridades Monetárias e classificando-o como banco comercial. Assim a comparação entre II e III só pôde ser feita até 1985.
- 2) Também nesses dois últimos anos, utilizou-se o novo conceito de meios de pagamento, que inclui os depósitos à vista nas Caixa Econômicas e Banco Nacional de Crédito Cooperativo. Isso deve ser levado em consideração quando se compararam os dados do III, no período 1986-87, com os demais anos.
- 3) Demais detalhes técnicos sobre este cálculos podem ser obtidos em Cysne (1988).⁴³

P.S.: Não foi possível encontrar dados para os anos de 1988-89.

Um estudo realizado por Rubens Penha Cysne⁴⁴ mostra o quanto se ganha ou se perde com a inflação. O autor classifica as transferências inflacionárias em três categorias: imposto inflacionário (II), quando esses ganhos são apropriados pelo Banco Central; "transferência inflacionária"(TI), quando apropriados pelos bancos comerciais;

⁴³ CYSNE, R. P. "Monetary Correction and Real Interest Accounting". Cap. H do livro *Financial Deepening in Brazil*, Editora Macmillan, Londres. Ensaio Econômico do EPGE, setembro de 1988. Apud SIMONSEN & CYSNE (1989).

⁴⁴ CYSNE, Rubens Penha. Quanto se ganha com a inflação. *Folha de São Paulo* (07/09/93)

transferências inflacionárias totais (TIT) ao total dado pelo imposto inflacionário, mais as transferências inflacionárias. Por definição, as transferências inflacionárias impõem perdas ao “cidadão comum” que seriam apropriadas, “arbitrária e camufladamente”, pelo Banco Central ou pelos bancos comerciais, em menor proporção.

“Os bancos comerciais contam com dois importantes desagravos neste processo. Em primeiro lugar, eles são sócios apenas passivos nestas arbitrarias transferências de renda. Somente o Banco Central, elevando consideravelmente a base monetária, tem o poder de gerar a desvalorização continuada de nossa moeda que mantém esse processo. Em segundo, os ganhos inflacionários dos bancos comerciais (...) são brutos e não líquidos. Os ganhos líquidos são bem inferiores, devido ao fato de as alíquotas de serviços bancários no Brasil, ao já levarem em consideração os ganhos decorrentes da inflação, serem bastante reduzidas.” (idem)

A Tabela 2, apresenta os valores de II, TI e TIT, respectivamente, como porcentagem do PIB e em dólares constantes de 1987. Em atenção aos dados, constata-se que as transferências inflacionárias são bem elevadas para os anos 1987/90-92 (23,78; 22,06; 16,52; e 14,54 bilhões de dólares, respectivamente), onde a taxa de inflação apresenta-se muito alta. O valor mais alto das transferências totais, como porcentagem do PIB, ocorreu em 1964 (8,62% do PIB), correspondente a 5,23% do PIB, transferidos para as Autoridades Monetárias, e 3,39% do PIB para os bancos comerciais. Segundo Cysne (1989):

“Os altos valores de II e TI nos anos de 1963 e 1964, a despeito de inflação relativamente mais baixa ocorridas nesses anos (tomando-se como base os anos de 1983-87), decorreu do aumento da velocidade de circulação da moeda entre os dois períodos considerados. (...) O período de menor valor das transferências inflacionárias totais para o sistema bancário ocorreu nos anos de 1969-73 (popularmente conhecidos como ‘os anos do milagre brasileiro’). A razão para tal fato foram as baixas taxas de inflação então ocorridas, que por sua vez refletiram uma relativa estabilidade monetária, choque de oferta positivos e as altas de crescimento então elevadas.” (SIMONSEN & CYSNE, 1989:138)

Considerando os anos de 1990, 1991 e 1992, as apropriações por parte dos bancos comerciais foram de US\$ 7,69; US\$ 6,62 e US\$ 6,01, respectivamente. Para 1993, Cysne estimava que a cifra alcançaria US\$ 16 bilhões. Recentemente, com a queda da inflação após o Plano Real, o economista estima que os bancos perderam receitas da ordem

de US\$ 10 bilhões com o fim do chamado “floating” (ganho inflacionário) e sua participação no PIB caiu de 13 para 11%.⁴⁵

Talvez como forma de compensar a diminuição quase que total dos ganhos inflacionários e dos ganhos com títulos e valores mobiliários, os bancos se empenharam rapidamente em atender a crescente demanda por empréstimos (entre junho/94 e março/95, o crédito bancário se elevou estimativamente 80,9%, a despeito de um crescimento real do PIB de 7,8%).⁴⁶ O saldo dos empréstimos do sistema chegou a alcançar R\$ 288,2 bilhões, em dezembro de 1994, caiu para R\$ 205,9 bilhões, logo em seguida, e voltou a crescer para R\$ 232,8 bilhões, em março de 1995. Segundo análise feita pela Engenheiros Financeiros & Consultores (EFC), tabela 3, as receitas com operação de crédito, somam US\$ 22,7 bilhões, em 1994, equivalentes a 36% do total das receitas; e US\$ 19,8 bilhões, no primeiro semestre de 1995, representando 62% do total.⁴⁷ Segundo a EFC, 26% das receitas totais dos 40 maiores bancos, em 1993, veio do ganho inflacionário. No primeiro semestre de 1995, caiu para 1,3%. Por outro lado, em 1993, as operações de crédito rendiam aos bancos algo em torno de 29,7% das receitas totais, atingindo a casa de 62,5% no primeiro semestre de 1995. Em contrapartida, as provisões contra créditos duvidosos elevaram-se de 2% para 12,5%, respectivamente.⁴⁸

TABELA 3
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA TOTAL DOS 40 MAIORES BANCOS (em %)

	1993	1994	1995*
Operações de crédito	29,7	36,4	62,5
Ganho inflacionário	26,0	15,5	1,3
Resultado com títulos	16,0	27,2	18,6
Cobrança de tarifas	6,6	7,9	8,5
Outros	21,7	13,0	9,2

Fonte: Engenheiros Financeiros & Consultores *apud Folha de São Paulo* (05/11/95:2-4).

* Balanço do primeiro semestre

⁴⁵ CYSNE *apud* GAMEZ, In: *Folha de São Paulo* (05/11/95: 2-4).

⁴⁶ IBRE, 1995:03

⁴⁷ CARVALHO, In *Gazeta Mercantil* (13/11/95).

⁴⁸ FOLHA DE SÃO PAULO (05/11/95:2-4).

Com a preocupação de conter uma expansão de consumo que viesse a comprometer o Plano, o governo tratou logo de elevar os recolhimentos compulsórios sobre os depósitos e inclusive sobre os empréstimos, que por sua vez ficaram mais escassos e onerosos pelas elevadas taxas de juros, induzindo à desaceleração da economia e à crise da inadimplência dos mutuários, comprometendo, assim, os ativos dos bancos.

Os protagonistas da recente crise dos bancos no Brasil, foram os bancos Econômico (privado), Banespa e Banerj (estatais), os quais colocaram em “xeque” o BACEN quando este sinalizava para um tratamento diferenciado entre os bancos estatais e privados. Portanto, para não liquidar uns e outros não, o BACEN submeteu todos aqueles bancos quebrados a um “regime de administração especial temporária”, sob o pretexto de proteger os depositantes das instituições em dificuldades e de não abalar todo o sistema financeiro.

Diante de ameaça de falência de instituições financeiras de grande porte, a exemplo do acontecido nos EUA na década de 80 e no Japão recentemente, o BACEN garantiu a liquidez, impondo gastos ao Tesouro Nacional e liberando recursos do depósito compulsório.

3.3.2 - O Sistema de Seguro de Depósitos

Uma primeira solução comumente apontada para reduzir os riscos do sistema bancário brasileiro, seria a implantação de um sistema de seguro - seguro de depósitos.

Todavia, o seguro de depósito deve ser visto com muita cautela. Diante das crises bancárias e do sistema de crédito imobiliário dos EUA, na década de 80,⁴⁹

“Os fundos públicos que financiaram tais sistemas praticamente foram à bancarrota. Desde então a experiência internacional passou a desaconselhar a adoção de coberturas elevadas e a universalização do sistema.”(IBRE, 1995:4)

Em praxe, os bancos operadores no sistema tenderiam a se exporem a maiores riscos face à proteção - seguro. Com coberturas elevadas, os depositantes tenderiam a se preocupar menos com a saúde dos bancos e estes, por sua vez, pouco com a qualidade dos seus empréstimos. Nesse sentido, o IBRE recomenda que um sistema de seguro de depósitos sustentável deveria:⁵⁰

- a) dar cobertura limitada;
- b) limitar o seguro a bancos *conservadores*, isto é, instituições que se obrigariam a aplicar recursos em ativos relativamente seguros e que se submeteriam a maior regulação e fiscalização por parte do Banco Central;
- c) ser totalmente financiado pelos próprios bancos, sem qualquer aporte de recursos públicos.

A garantia do depósito bancário no Brasil, ficou acertada em reunião (29/08/95) entre o BACEN e a FEBRABAN, onde se definiu a criação do Fundo de Garantia dos Depósitos e Letras Imobiliárias (FGDLI) e a Reserva para Promoção da Estabilidade da Moeda e do Uso do Cheque (RECHEQUE). Optou-se pela forma de fundo e não de seguro, porque o fundo poderia ser criado por decisão do Conselho Monetário Nacional (CMN) ou através de medida provisória. Enquanto o sistema de seguro já estava previsto

⁴⁹ O limite de seguro de depósito nos EUA esteve durante muito tempo, em torno de US\$ 10 mil a US\$ 15 mil, e só chegou a US\$ 100 mil, em meados da década de 80. O governo americano teve que reembolsar integralmente os depositantes, cujo o valor de suas contas e aplicações superaram os limites cobertos pelos fundos.(DANTAS, In: *Gazeta Mercantil* (30/08/95:B-1).

⁵⁰ IBRE, 1995:4.

no Art. 192 da Constituição Federal, apenas poderia vigorar após regulamentação pelo Congresso Nacional, que até hoje não apreciou a matéria.

Definitivamente, o CMN baixou a Resolução nº 2.197 de 31/08/95⁵¹ autorizando a constituição de entidade privada, sem fins lucrativos, destinada a administrar mecanismos de proteção a titulares de créditos contra instituições financeiras. Caberia a esta entidade administrar o FGDLI e o RECHEQUE, sob fiscalização do CMN. O Art. 4º, Incisos I e II, em especial, da Resolução, versa que constituirão receitas da entidade as contribuições, inclusive sob a forma de antecipação e extraordinárias, das instituições associadas (aquelas que recebem depósitos à vista, a prazo e em contas de poupança e associações de poupança) e as taxas de serviços decorrentes da emissão de cheques sem provisão. Posteriormente, o CMN regulamentou um seguro de depósito de 0,025%, que seria cobrado das instituições financeiras sobre o resultado de seus balancetes mensais e não dos depositantes, isto é, não será cobrado o custo do seguro em suas contas bancárias. Ficou também estabelecido o limite de cobertura de R\$ 20 mil para os depositantes em conta corrente, caderneta de poupança e CDBs (Certificados de Depósito Bancários). Ficando de fora as aplicações em fundos, uma vez que elas pertencem a seus quotistas⁵². O seguro garante, portanto, os recursos dos correntistas em bancos liquidados, cobrindo, até o limite, a soma das aplicações do cliente, e não cada uma delas até o limite. O pagamento do seguro deve ser retroativo, compensando a diferença do seguro dado aos depositantes dos bancos Econômico, Mercantil e Comercial de São Paulo, que até então, só cobriam retiradas de até R\$ 5 mil.

⁵¹ GAZETA MERCANTIL (02 e 03/09/95:B-5).

⁵² Legalmente, um fundo é um condomínio e os seus ativos (ações, CDBs e outros títulos) pertencem aos cotistas. No caso de uma intervenção, por exemplo, os recursos dos fundos não podem ficar indisponíveis aos investidores, ao contrário de quem comprou em CDB diretamente ou aplicou na caderneta de poupança. A perda resume-se à parcela da carteira aplicada nos papéis da própria instituição. O Banco Central permite ao fundo aplicar, no máximo, 20% do seu patrimônio em títulos emitidos pela instituição administradora.

3.3.3 - Bancos Nacionais x Bancos Estrangeiros

Uma segunda providência, apontada pelo IBRE, para reduzir o risco do sistema bancário, é a maior capitalização do sistema. As autoridades monetárias contribuíram neste sentido, ao permitirem a participação do capital estrangeiro nos bancos nacionais, independentemente de acordos bilaterais de reciprocidade, como era a regra anterior.

As restrições contratuais sobre a participação estrangeira no setor bancário brasileiro tiveram fim com a publicação da Exposição de Motivos (EM) nº 311, do Ministro da Fazenda Pedro Malan, de 24/08/95⁵³. É um fato relevante, pois o processo de ampliação ou contração do capital estrangeiro dentro do setor financeiro dependia, principalmente, da permissão ou bloqueio político-institucional. A decisão eliminou a proibição da expansão da atividade bancária estrangeira no país e a entrada de novos bancos estrangeiros no mercado financeiro brasileiro, que há exatos 30 anos, persistia um elevado grau de protecionismo institucional no setor financeiro nacional, muito embora existisse um envolvimento grande e crescente de instituições financeiras internas a bancos ou grupos financeiros internacionais mediante relações tipicamente creditícias (operações de empréstimos).

A legislação que até então vigorava no país, referente à entrada de capitais estrangeiros, sob a forma de empréstimos em moeda, expressava-se nas seguintes regulamentações gerais⁵⁴:

- Lei nº 4.131, de 03/09/62: orientava globalmente a política sobre capital estrangeiro no Brasil, particularmente a tomada de empréstimos pelas empresas internas no mercado financeiro internacional.

⁵³GAZETA MERCANTIL (25-26-27/08/95:B-5).

⁵⁴ TEIXEIRA, 1995:34.

- Instrução nº 289, de 14/01/65: já revogada, possibilitava, com beneplácitos, a contratação de empréstimos externos em moeda, diretamente entre empresas do exterior e empresas do país.
- Resoluções nºs 63 e 64, de 21 e 23/08/87, respectivamente: permitiam aos bancos comerciais a obtenção de empréstimos em moedas estrangeiras a serem repassados, integralmente, às empresas.

A reestruturação institucional pós-Reformas 64/67 do sistema financeiro, intensificou a concentração na área bancária (principalmente, na área de bancos de investimento e, posteriormente, na de Leasing) através da associação com capitais estrangeiros, promovendo, assim, o processo de internacionalização. Mônica Baer⁵⁵ trata desta questão colocando que: “(...) o principal eixo da internacionalização financeira no Brasil esteve estreitamente vinculado à dinâmica produtiva e se realizou diretamente através do endividamento externo das empresas”.

Este movimento não é particular ao caso brasileiro, mas sim, fazendo parte do mundo capitalista dentro do processo de internacionalização do capital. A partir do movimento de internacionalização do capital (atuação das instituições ou grupos financeiros, além de suas fronteiras políticas e mobilização do capital financeiro internacional como fonte alternativa de financiamento às atividades econômicas nacionais), pode-se perceber que a internacionalização financeira, no Brasil, reflete a interveniência do capital financeiro internacional na estrutura bancária-creditícia interna, através da presença direta de instituições financeiras estrangeiras (enquanto capital de risco) e de mobilização interna de recursos financeiros estrangeiros, via sistema de intermediação financeira institucional (capital de empréstimo).

⁵⁵ BAER, 1986:17-19.

A política brasileira, em voga quanto à entrada de bancos estrangeiros, pautava-se pelos chamados acordos bilaterais de reciprocidade mantido com outros países, ou seja, a lei determinava que um banco estrangeiro só poderia se instalar no Brasil, se em contrapartida um banco brasileiro tivesse autorização para se instalar no respectivo país de origem. Tal política, em resumo, objetivava, de um lado, o forte protecionismo ao setor financeiro nacional e, por outro, a ampliação de possibilidade de maior absorção de capital externo na forma de empréstimo. No curso da política governamental, é nítido o interesse maior pela entrada de investimentos diretos, embora restrita ao setor financeiro, concomitantemente ao ingresso, a qualquer custo, de capital de empréstimo (diretamente às empresas), intermediado e avalizado pelo sistema financeiro.

“ De modo geral portanto, o setor financeiro brasileiro foi concebido para ter um baixo nível de internacionalização quando se trata de capital de risco, ao mesmo tempo que vem a ser um setor francamente aberto e passível de maior internacionalização via endividamento com base em capitais de empréstimos. O capital estrangeiro de risco se fez presente hoje mais na condição de participações minoritárias principalmente por força da legislação em vigor. Tais participações concentram-se basicamente, em poucos segmentos, motivadas seja por decisão essencialmente política, quando da criação de instituições (bancos de investimentos), seja por determinadas injunções que impuseram ou viabilizaram a associações de capitais: oferecimento de vantagens operacionais (seguros) e proibição de instalação de novas empresas de controle de capital estrangeiro (leasing) (...)” (TEIXEIRA, 1984:59)

Ao que parece, a presença de maior fluxo de capital estrangeiro de risco (investimentos diretos) no setor financeiro, talvez traga algum benefício através de um aumento da concorrência neste tipo de mercado. Ademais, são grandes as pressões e interesses dos grandes bancos estrangeiros em atuar neste mercado, de preferência diretamente. Das 256 instituições financeiras em operação no país, em 1995, cerca de 26% tiveram uma participação estrangeira, no final de 1994. Segundo a classificação feita pela Associação Brasileira de Bancos Internacionais (ABBI), entre 1993 e 1994, o número de instituições nacionais com participação estrangeira permaneceram iguais (trinta), o número

de bancos nacionais com controle estrangeiro passaram de dezessete para dezenove e os estrangeiros, que eram dezesseis, passaram para dezessete, respectivamente.⁵⁶

No quadro atual, em que se encontra o setor financeiro diante da política de estabilização econômica, parece não ser apenas as pressões externas, mas, sobretudo, as internas, em maior grau, que redundaram na liberalização do aporte de capital externo em instituições do Sistema Financeiro Nacional. O principal agravante reside na contenção inflacionária, que trouxe à luz uma realidade há muito tempo encoberta pelas benesses das autoridades, inoperância e ineficiência administrativa das instituições financeiras brasileiras. Com o fim dos ganhos inflacionários, a competição bancária passa a se configurar, principalmente, no âmbito tecnológico.

3.3.4 - O Acordo de Basiléia

Outra medida importante foi a adesão pelo Brasil, em agosto de 1994, às normas do acordo de Basiléia acertadas em dezembro de 1987, no âmbito do Bank for International Settlements (BIS), a câmara de compensação dos bancos centrais de 12 países mais desenvolvidos. Na ocasião, fixou-se um acordo na Basiléia (Suíça), estabelecendo padrões internacionais de capitalização para as instituições bancárias, no sentido de equalizar as práticas da atividade de intermediação financeira, a nível internacional⁵⁷. O

⁵⁶ REBOUÇAS, In: *Gazeta Mercantil* (13/11/95:B-2).

⁵⁷ IBRE, 1995:5.

acordo estabeleceu um limite mínimo de capitalização para todos os bancos sediados nesses países de 8% do total dos ativos, ponderados de acordo com classes de risco⁵⁸, ou seja,

“(...) os valores dos ativos bancários são ajustados por seus respectivos graus de risco e sobre tal base se requer um mínimo de 8% a título de capital total (patrimônio líquido acrescido de reservas sobre créditos duvidosos e de débitos “subordinados”)
(IBRE, 1995:5)

O objetivo do acordo seria garantir a solvência das instituições financeiras, na onda de globalização dos mercados, pressionando fortemente os bancos para que aumentassem a sua base de capital, reduzindo, portanto, os riscos de falência. Deve-se ressaltar, que as premissas para a classificação de riscos de ativos financeiros devem ser aceitas com algumas ressalvas. Elas levam em conta apenas o risco de crédito dos ativos, isto é, o risco de não pagamento dos títulos pelo valor contratado. Campello⁵⁹ chama atenção para o problema:

“A dimensão de risco mais relevante para instituições no mercado financeiro, por ser a mais freqüente e imprevisível, o risco de juros, não é levado em conta nessa classificação. O valor do patrimônio de um banco que capta depósito de curto prazo e empresta a longo prazo, pode ser corroído em muito pouco tempo quando há uma subida inesperada das taxas de juros; se, por outro lado, os empréstimos concedidos forem de curto prazo, os efeitos da variação dos juros são neutralizados. Nos termos básicos do Acordo da Basileia, não há qualquer consideração quanto a duração dos ativos financeiros de um banco: empréstimos de curto e longo prazo tem a mesma ponderação de risco. Também não há qualquer consideração quanto ao risco de liquidez e de taxa cambial.” (op. Cit.: 35)

Há risco de liquidez quando os prazos de operação de captação (passivos) e aplicação (ativos) dos recursos de um banco não estiverem “casados”, podendo gerar dois tipos de desequilíbrios. O primeiro, quando uma corrida bancária provoca fuga de depósito à vista do banco. Se pudesse liquidar imediatamente o mesmo valor em créditos, o banco zeraria sua situação. Como os créditos estão amarrados a prazos, até que sejam liquidados ocorre um desequilíbrio e o banco terá que buscar dinheiro no mercado, a fim de zerar sua

⁵⁸ Ativos como contratos de empréstimos e concessão de garantias são categorizados de risco máximo, ao passo que títulos de emissão dos governos são considerados livres de qualquer risco (risco zero). Outros depósitos interfinanceiros e aplicações em ouro, por exemplo, têm risco intermediário.

⁵⁹ CAMPELLO, In: *Conjuntura Econômica* (out./95: 34-38)

conta diária. Se os créditos forem bons, mesmo que o rombo seja considerável, o banco atravessaria apenas problemas temporários de liquidez, ou seja, até que os créditos fossem realizados e se zerasse a operação. No intuito de evitar tais situações, o BACEN dispõe de linha de empréstimos concedidos por meio do redesconto. O banco que muito recorre ao redesconto pode, dependendo do grau de fuga de recursos do banco, incorrer em custos punitivos e sujeitar-se a desconfiança do mercado. O problema ocorre quando é muito alto o volume de créditos “podres” - em liquidação ou de difícil recebimento. Nesse caso, o banco deve se desfazer de seus ativos próprios para cobrir o “rombo”. Se a diferença persistir, ou se encontra solução de mercado ou se liquida a instituição.⁶⁰

No Brasil, os novos critérios internacionais de capitalização só foram adotados em 1994, a partir da publicação pelo BACEN, da Resolução (CMN) nº 2.099, de 17/08/94 - com sete anos de atraso. O prazo estipulado para que as instituições financeiras em operação no país, se enquadrassem nos princípios desse acordo, deu-se em ritmo acelerado, oito meses (em outros países, como os EUA, por exemplo, concedeu um prazo de cinco anos, a partir do acordo assinado, em 1987). O rigor das medidas recaiu sobre os bancos múltiplos, uma vez que, se eles não observassem o limite estabelecido (30/04/95), prorrogável por mais seis meses, estariam sujeitos ao processo de liquidação extrajudicial, segundo a Lei nº 6.024 de 13/03/74.⁶¹

Mais uma vez as instituições financeiras encontravam condições favoráveis para aumentar ainda mais sua participação no mercado:

⁶⁰ NASSIF, In: *Folha de São Paulo* (14/11/95:2-3).

⁶¹ Op. Cit.:35. Neste ensaio, o autor prossegue apresentando a diferença no comportamento de instituições depositárias de diversos tamanhos, no que tange ao grau de capitalização, segundo as normas da Basiléia e segundo as normas anteriores. E conclui: “A utilização da nova metodologia revela uma consistente superioridade das instituições depositárias de porte maior no que tange ao grau médio de solvência destas vis-à-vis as instituições de porte menor (...) sob o critério antigo (...) os bancos tendiam a apresentar níveis de capitalização semelhantes, independentemente do tamanho ou do perfil de suas operações ativas.” (op. Cit.:36) Com efeito, os números não indicam uma diferenciação, no que diz respeito ao risco de falência entre as instituições, contribuindo pouco para o esforço fiscalizador do BACEN.

“Isso poderia ocorrer se eles forem capazes de superar entraves constitucionais e se colocarem na ponta de compra de ativos de instituições não enquadradas ou mesmo se dispuserem a absorver instituições impossibilitadas de se enquadrarem aos novos limites de capital”. (op. Cit.:36)

Tudo indica que o Brasil corre atrás do tempo perdido, para não ficar fora do movimento de inserção no mercado financeiro internacional. Talvez essa iniciativa do BACEN provoque repercussões de caráter estrutural, na indústria financeira nacional.

3.3.5 - O PROER

E por último (como solução para o risco bancário), a medida governamental de estímulo às fusões e incorporações, baseada em episódios anteriores, impõe-se sob a justificativa de que elas permitiriam assegurar a liquidez e solvência do sistema financeiro e resguardar os interesses de depositantes e investidores. Sob este propósito, o governo editou a Medida Provisória (MP) nº 1,179 de 03/11/95, criando linhas de financiamento diferenciadas, por meio do PROER (Programa de Estímulo e Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional), destinadas a cobrir gastos com reorganizações administrativas, operacionais e societárias, previamente autorizada pelo BACEN, que resultem na transferência de controle ou na mudança de objeto social (novos bancos que surgirem de fusão ou incorporação). Na mesma data, o BACEN também baixou a Resolução nº 2.208 que definiu as características do PROER e as condições da concessão dos financiamentos especiais.⁶²

⁶² Vide, na íntegra, a MP, In:
- GAZETA MERCANTIL (06/11/95:A-7 e A-8).
- FOLHA DE SÃO PAULO (05/11/95:1-11).

Apenas nos casos de incorporações de instituições financeiras, segundo a MP (Art. 2º), serão concedidos benefícios fiscais especiais, ou seja, a instituição a ser incorporada pode contabilizar como perdas os valores dos créditos de difícil recuperação⁶³, as quais poderão ser adicionadas ao lucro líquido da instituição a ser incorporada, para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. No caso das instituições incorporadoras, poderão registrar como ágio, na aquisição do investimento, a diferença entre o valor da aquisição e o valor patrimonial da participação societária adquirida, contanto que, para efeitos de determinação do lucro real, a soma do ágio amortizado com o valor compensado dos prejuízos fiscais de períodos-base anteriores, não poderá exceder, em cada período-base, a 30% do lucro líquido ajustado. Os benefícios fiscais serão concedidos apenas às incorporações que venham a ocorrer até 31/12/96. Para ter essas vantagens, as instituições terão, ainda, que fazer parte do sistema de seguro de créditos.

De acordo com a Resolução 2.208, o PROER concederá ou uma linha especial de assistência financeira (para instituições que possuem uma carteira de títulos ou operações de responsabilidade do Tesouro Nacional ou de entidades de administração federal indireta; para os casos de perdas decorrentes do processo de saneamento; se houver gastos com redimensionamento e reorganização administrativa e decorrentes de reestruturação e modernização de sistemas operacionais; e quando houver a desmobilização de ativos de propriedade da instituição financeira participante do PROER) e/ou liberará recursos do recolhimento compulsório (encaixe obrigatório sobre recursos à vista) para aquisição de

⁶³ No caso do banco Econômico, o “rombo” estimado preliminarmente pelo BACEN de R\$ 3 bilhões poderia ser contabilizado como perdas. Se um banco que tem bons resultados adquirir o que tem prejuízo, ele poderá agora diluir estas perdas. As atuais regras da Receita Federal só permitem que os créditos sejam considerados de difícil recuperação e deduzidos no IR depois de um prazo mínimo de dois anos e esgotadas todas as formas de cobrança.

Certificados de Depósitos Bancários (CDB) de emissão de instituições participantes do PROER.

Posteriormente, como regulamentação da MP, o BACEN anunciou inúmeras restrições às atividades bancárias estritamente contracionistas. O rol de medidas inibe a abertura de novos bancos que precisam atender maiores exigências e estimula as fusões e incorporações de instituições bancárias, onde as vantagens são maiores. Aos bancos estrangeiros são dados os mesmos tratamentos dados aos nacionais, no que tange aos pré-requisitos patrimoniais para participar de uma operação de fusão.

Como termo aditivo da MP, o BACEN editou uma série de resoluções (CMN) e circulares (BACEN), em 16/11/95, estabelecendo novas regras ao mercado financeiro. Para a abertura de novos bancos, a exigência passou a ser de um Patrimônio Líquido Exigível (PLE) de 32% (sujeito à redução gradativa num prazo de seis anos). Para os bancos já existentes, inclusive aqueles envolvidos em fusão e incorporação, o PLE permaneceria em 8%. Quanto ao banco estrangeiro, o BACEN eliminou da Resolução nº 2.099 a exigência de um capital mínimo duas vezes maior do que o requerido para o nacional (16% e 8%, respectivamente) e o impedimento de criar bancos múltiplos (pelas regras atuais, é permitido a um banco estrangeiro adquirir um banco com carteira comercial e de investimento e transformá-lo em banco múltiplo).

As principais medidas⁶⁴ apresentas pelo governo são:

- Resolução nº 2.212 - (altera dispositivos das Resoluções nºs 2.099, de 17/08/94, e 2.122, de 30/11/94) determina novas formas de cálculo para ponderar o grau de risco dos ativos em relação ao patrimônio líquido das instituições financeiras autorizadas a funcionar, a partir desta resolução.

⁶⁴ - BORTOT, In: *Gazeta Mercantil* (17-18-19/11/95:A-1).
- GAZETA MERCANTIL (17-18/11/95:A-7/ B3-B4).

• Circular nº 2.633 - (regulamenta a Resolução nº 2.208, de 03/11/95 - PROER) estabeleceu que as instituições financeiras interessadas em participar do PROER, deverão apresentar proposta fornecendo informações sobre: a concordância dos administradores; atendimento dos requisitos e objetivos do PROER; descrição das medidas a serem adotadas dentro de um cronograma, o estudo de viabilidade econômico-financeira, contemplando a quantificação e o detalhamento dos gastos/desembolsos nas diversas fases do processo.⁶⁵

Outra circular seria editada para estabelecer juros para os empréstimos.

• Resolução nº 2.210 - dá poderes ao BACEN para classificar os créditos vencidos e não pagos. A resolução define como créditos de difícil recuperação aqueles obrigatoriamente classificáveis como créditos em liquidação.

• Resolução nº 2.635 - proíbe que os bancos emprestem novos recursos aos clientes que estejam renegociando suas dívidas vencidas e modifica algumas regras dessa renegociação.

• Circular nº 2.634 - faculta às instituições participantes do PROER fornecer informações, diferenciando os gastos/perdas de acordo com o tipo (gastos com reestruturação, reorganização e modernização de natureza administrativa, operacional e societária; perdas decorrentes do processo de saneamento; e perdas com a desmobilização de ativos). Os gastos/perdas poderão ser amortizados em até dez semestres, contados a partir do mês seguinte à finalização do processo.

• Resolução nº 2.211 - aprova o estatuto e o regulamento pertinentes ao Fundo de Garantia e de Créditos⁶⁶. No Art. 2º - Capítulo I do Anexo I à Resolução, versa que o FGC tem por objetivo prestar garantia de créditos contra instituições a ele pertencentes, nas hipóteses de:

⁶⁵ “Art. 4º - A aprovação do acesso da instituição financeira ao PROER não exime os administradores da instituição, cujo controle tenha sido transferido ou objeto social modificado, de eventual responsabilização nas esferas penal e administrativa.” (op. Cit.:B-3)

⁶⁶ de que trata os Art.s 2º e 3º da Resolução nº 2.197, de 31/08/95, os quais aguardavam aprovação do CMN.

I - decretação da intervenção, liquidação extrajudicial ou falência de instituição;

II - reconhecimento, pelo Banco Central do Brasil, do estado de insolvência de instituições que, nos termos da legislação vigente, não estiverem sujeitos aos regimes referidos no inciso I.

O seguro do FGC cobre, até o limite de R\$ 20 mil, depósitos à vista e aplicações em caderneta de poupança, certificado de depósito bancário (CDB), letras de câmbio, letras imobiliárias e letras hipotecárias. Caso o patrimônio do FGC for insuficiente, conforme a Resolução, em qualquer momento, para a cobertura da garantia máxima, serão utilizados, na seguinte ordem, recursos provenientes de:

I - contribuição extraordinária dos participantes;

II - adiantamento, pelos participantes do Fundo, de até 12 (doze) contribuições mensais ordinárias;

III- adiantamento de recursos líquidos, em dinheiro da Reserva Monetária, mediante prévia autorização do CMN;

IV- outras fontes de recursos, mediante prévio entendimento entre o BACEN e a administração do Fundo.⁶⁷

Participarão do seguro de depósitos todos os bancos privados, Caixa Econômica Federal (CEF), Banco do Brasil (BB) e os bancos estaduais. A CEF, por exemplo, por ser uma instituição da União, não representa risco algum aos depositantes. Caso a CEF tivesse problemas de liquidez, caberia ao Tesouro Nacional honrar seus compromissos junto aos correntistas. Porém, a adesão da CEF e BB ao FGC, representa apenas uma contribuição ao recolhimento do seguro.

⁶⁷ Capítulo V - Da Administração do FGC - Art. 12: O FGC será administrado por Conselho de Administração, constituído de 3 a 9 membros efetivos e igual número de suplentes, pessoas naturais residentes no país, designadas pela Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF), inclusive o que exerce o cargo de Presidente.

Após toda regulamentação da MP das fusões e incorporações, o BACEN anunciou que, embora não conste na legislação, o banqueiro vendedor em um processo de fusão e incorporação, terá de deixar o mercado financeiro. Os dirigentes de instituições financeiras que venham depender do PROER, ficam impedidos de criar novos bancos. O BACEN tem poderes para autorizar o acesso, concedido caso a caso, ao PROER, conforme Art. 2º da Circular nº 2.633, exclusivamente para bancos múltiplos, comerciais, de investimento; caixas econômicas; sociedades de crédito, financiamento e investimento; e sociedades de crédito imobiliário que: adquiram o controle acionário de quaisquer das instituições referidas neste artigo; tenham seu controle acionário transferido; assumam direitos e/ou obrigações de qualquer destas instituições. A regra aparentemente restritiva deixa de fora o Banespa, Credireal ou outros bancos estaduais, que a equipe econômica pretende privatizar.

Diante da iminência da incorporação ou fusão do Banco Nacional pelo Unibanco, o BACEN procurou, de certa forma, adotar rapidamente medidas previstas na MP, no sentido de possibilitar (facilitar) as negociações entre os dois bancos. O anúncio oficial da compra do Nacional pelo Unibanco dos ativos e alguns passivos, foi feito em 18/11/94. Os ativos comprados do Nacional foram selecionados⁶⁸ e os créditos de liquidação duvidosa⁶⁹ ficaram de fora das negociações. O BACEN submeteu o Nacional ao Regime de Administração Especial Temporária (Raet)⁷⁰. Os dois bancos, portanto, foram as

⁶⁸ Companhia de seguros, a carteira de financiamento de comércio exterior, depósito a prazo e à vista, caderneta de poupança, a empresa de leasing, a administradora de cartões de crédito (VISA) e as operações no exterior.

⁶⁹ O restante do Banco Nacional, o Banco de Investimentos, a Nacional Energética e uma expressiva carteira com créditos problemáticos, com suas provisões.

⁷⁰ Intervenção por parte do BACEN em bancos com dificuldades de honrar seus compromissos. Uma forma de evitar liquidação de bancos. Estima-se que o prejuízo, registrado nas rubricas "crédito a receber" de massas falidas, em liquidações e intervenções atinge algo em torno de R\$ 5,4 bilhões (gastos com cobertura de depósitos aos clientes, pagamento de funcionários, manutenção de instalações das instituições, quitação de compromissos externos de bancos e despesas de liquidantes e interventores). O volume de crédito a receber, origina-se de três fontes oficiais de recursos: da reserva monetária (um fundo do Tesouro Nacional), da conta "Suprimentos" (BACEN) e do FGDLI (contribuição da rede bancária para cobrir depósitos em caderneta de poupança). (FOLHA DE SÃO PAULO, 27/08/95:1-18)

primeiras instituições a recorrerem ao benefício fiscal e à linha de financiamento do PROER. O Unibanco assumiu um passivo em torno de R\$ 7 bilhões junto ao público. O diferencial entre ativos e passivos, foi financiado pelo PROER, a juros de 2% a.a. mais os custos dos títulos que lastrearão na operação. O BACEN assumiu, com o Raet, a administração de um desequilíbrio patrimonial de algo em torno de R\$ 4 bilhões, referente a resíduos da carteira de crédito e todo o passivo do Nacional junto ao BACEN (operações de Certificados de Depósitos Interbancários - CDI, feitas pela CEF e BB).⁷¹

O PROER para o Nacional⁷², feito para pagar os passivos junto ao BACEN, tratou-se de uma operação envolvendo moedas de privatização (moedas “podres”) e fortemente subsidiadas, ou seja,

“(...) o BC aceitará como garantia do financiamento todos títulos ou direitos de responsabilidade do Tesouro Nacional e das empresas estatais. Exemplo: o Nacional sob Administração Especial poderá comprar créditos do FCVS (Fundo de Compensação de Variação Salariais), com deságio e pagar o BC pelo valor de face.” (SAFATLE e BORTOT, In: *Gazeta Mercantil*, 20/12/95:B-3)

Esse socorro do BACEN foi feito em nome da proteção da confiança em todo o sistema financeiro, a qual também se preserva pela aplicação de medidas punitivas previstas na MP nº 1.182, no que se refere à responsabilidade solidária dos controladores, não só para os casos de Raet, mas também nas liquidações e intervenções. Assim, além dos administradores, os acionistas controladores ficam sujeitos à indisponibilidade de bens (no caso do Nacional, o BACEN colocou em indisponibilidade, todos os bens dos administradores, que atuaram nos últimos doze meses e dos controladores da família Magalhães Pinto).

⁷¹ Até o caso Nacional, somam-se, aproximadamente, 140 bancos postos em regime especial, excluídas as demais instituições financeiras. Os mais conhecidos são: Halles (1974), Comind, Auxiliar, Maisonave e Sulbrasileiro (1985), Banespa (1994) e Econômico (1995).

⁷² O BACEN liberou, em 20/11/95, uma linha de crédito de R\$ 2 bilhões com prazo de oito anos a uma taxa referencial (TR) mais juros de 2% a.a.. Os recursos contabilizados na carteira de reserva bancária, cobrem a diferença entre ativos (R\$ 7 bilhões) e passivos (R\$ 9 bilhões). (GAZETA MERANTIL, 21/11/95:A-1)

QUADRO 2
FUSÕES E AQUISIÇÕES NO BRASIL (1995)
(Transações de valor revelado)*

Data	Vendedor	Comprador	Pais de origem do comprador	Valor/transação (US\$milhões)
1- 03/01/95	Cia. Cervejaria Brahma-Pepsi	Baesa	Argentina	52,0
2- 10/01/95	American Home Prod-Kolynos Bus	Colgate-Palmolive Co.	EUA	1.039,7
3- 17/01/95	Nordeste Linhas Aéreas Regionais	Rio Sul Serviços Aéreos	Brasil	7,0
4-20/01/95	Villares Indústria de Base S.A.	Grupo de Investidores	Brasil	50,0
5- 04/07/95	Dow Chemical Co-Latin American	Roussel-Uclaf SA(Hoeschst AG)	França	140,0
6- 02/03/95	Banco de Mossoró	Hudson Brasileira de Petróleo	Brasil	9,4
7- 29/05/95	Ferro Ligas	Vale-Usiminas Participações	Brasil	35,0
8- 07/07/95	Eluma SA Indústria e Comércio	Grupo de Investidores	Brasil	16,3
9- 19/07/95	Continental Bank Corp-Brazilia	Banco Pontual	Brasil	53,0
10- 31/07/95	Usina São José (Votorantin)	Usina Petribu	Brasil	53,5
11- 02/08/95	Irani Participações S.A.	Habitasul	Brasil	13,2
12- 04/08/95	Cie Real de Distribuição	Sonae Distribuição S.A.	Portugal	20,0
13- 08/09/95	UCAR Carbon S.A.(UCAR Init Inc)	UCAR Internacional Inc	EUA	52,6
14- 05/09/95	Hight Tech Industrial	Goodyear Tire & Rubber Co	EUA	4,0
15- 19/09/95	OSA SA Organização Sistema E	BTR plc	Reino Unido	90,0
16- 28/09/95	Industrial São Sebastião S.A.	Açotupy Indústrias (Plantation)	Brasil	2,7
17- 17/01/95	Banco Nacional	Unibanco	Brasil	1.040,1
18- 23/11/95	Casa Garson Aparelhos	Casas Bahia Comercial Ltda	Brasil	48,0
19- 30/11/95	Tubotécnica Termoplásticos	Siebe plc	Reino Unido	3,2
20- 05/12/95	Pullman Alimentos	Plus Vita (Santista Alimentos)	Brasil	88,0
21- 11/12/95	Mapra. Indústria e Comércio, Ger	Andrew Corp	EUA	15,0
Total				2.833,0

Fonte: Securities Data Company, EUA *apud* BANTZER, In: *Gazeta Mercantil* (02-03-04/02/96:C-1).

* Inclui participações minoritárias

A onda de fusões e incorporações no Brasil, é mais evidente no setor não-financeiro, muito embora o setor financeiro tenha recebido maior atenção, todavia, mais polêmico. Muitos setores estão atravessando mudanças amplas na estrutura acionária das empresas, tais como: alimentos, autopeças, bens de consumo e eletroeletrônicos, petroquímico e siderúrgico. O processo de reestruturação tem avançado rapidamente no setor de alimentos, cujas aquisições se intensificaram, a partir do início da década de 90 e em maior velocidade no ano de 1995, conforme apresentam os quadros 2 e 3⁷³. No setor de higiene e limpeza, destaca-se a compra da Kolynos pela Colgate-Palmolive, cujo o montante da transação equivale ao do Unibanco/Nacional (US\$ 1 bilhão, aproximadamente).

⁷³ BANTZER, In: *Gazeta Mercantil* (02-03-04/02/96:C-1).

QUADRO 3

FUSÕES E AQUISIÇÕES NO BRASIL (1995)
(Transações de valor não revelado)*

Data	Vendedor	Comprador	País de origem do comprador
1- 08/05/95	CESAT Management Consultante	Gemini Consulting Inc	EUA
2- 11/12/95	Eaton Controles (Eaton Corp)	Eaton Corp	EUA
3- 09/01/95	Continental 2001 S.A.	Bosch-Siemens Hausgeraete GmbH	Alemanha
4- 09/01/95	Consat Vic (Consat Intl/Camsat)	CIS	EUA
5- 19/01/95	Monydata Ltda	AT&T Global Into Solutions	Brasil
6- 20/01/95	Química Geral do Nordeste S.A.	Empanor Empresa de participações	Brasil
7- 31/01/95	Karibe Indústria e Comércio	Paramount Lansaul S.A.	Brasil
8- 17/04/95	Fumex (Stand Comer, Tabacos de)	Tabacos de Filipin (Tabacalera)	Espanha
9- 19/04/95	Tecnologia Cliente/Servidor	Sybase Inc	EUA
10- 28/04/95	Comercial Union do Brasil Seg	Grupo Real	Brasil
11- 12/05/95	Plus Vita (Santista Alimentos)	Santista alimentos	Brasil
12- 16/05/95	Kadron S.A.	Cofap	Brasil
13- 11/07/95	IBM Brasil Indústria Máquinas	Group Technologies Corp	EUA
14- 19/05/95	Bel Air Viagens	American Express Co	EUA
15- 16/08/95	Metalac S.A. Indústria	SPS Technologies Inc	EUA
16- 21/06/95	Cia. Paulista de Ferro Ligas	Grupo de Investidores	Brasil
17- 01/06/95	Celumi S.A.	Quaker Chemical Corp	EUA
18- 10/07/95	Gráfica Bradesco (Banco Bradesco)	ABN-Brasil (US Banknote Corp)	Brasil
19- 05/06/95	Itália Standart do Brazil	Standard Products Co	EUA
20- 13/06/95	Intertrans Internacional do BR	Fritz Cos Inc	EUA
21- 13/06/95	Laboratórios Frumtost S.A.	Allergan-Lok Productos	Brasil
22- 04/07/95	Varig Leasing-Catering Ops	Gate Gourmet Holging S.A.	Suíça
23- 06/07/95	Metalúrgica Matarazzo S.A.	Vicunha S.A.	Brasil
24- 16/08/95	Indústrias Químicas Resende	Clarian	Suíça
25- 22/08/95	DPL Medlab Produtos Médicos	Diagnostic Products Corp	EUA
26- 22/08/95	Setal Lummus (ABB Lummus)	PKM Engenharia	Brasil
27- 24/08/95	CMW Equipamentos S.A. (Odebrescht)	GEC Alsthom (Alcatel Alstron, G)	Reino Unido
28- 07/09/95	CBM Lab-Poultry & Animal Compra	Mallinckrodt Group Inc	EUA
29- 07/09/95	Sabara Glod Property	BW Mineração (Willin Resource)	Canadá
30- 13/09/95	Routtand-Scandiflex Resinas	BASF Brazil S.A. (BASF AG)	Brasil
31- 18/09/95	PRO (Warner-Lambert Co)	Gillette Co	EUA
32- 25/09/95	Gipsita	Lafarge Coppee S.A.	França
33- 18/10/95	Nicolaus Papéis de Louveira	A Ahistron Oy	Finlândia
34- 20/10/95	ICPA Cerquirense Ltda	Nabisco Inc (Nabisco Holdings)	EUA
35- 20/10/95	Sofunge (Mercedes-Bens do BR)	Tupy S.A.	Brasil
36- 23/10/95	Tubetron, Tubetec, Tubelon, Undis	Sonoco Products Co	EUA
37- 30/10/95	Enavi	Renave	Brasil
38- 31/10/95	Laboratórios Wellcome Zeneca	Zeneca Group Plc	Reino Unido
39- 21/11/95	Cargoway Transportes Internacionais	Fritz Cos Inc	EUA
40- 27/11/95	Dufer Indústria e Comércio	Cia. Siderúrgica Paulista	Brasil

Fonte: Idem.

* Inclui participações minoritárias

Devido às mudanças dos processos industriais das montadoras e a competitividade internacional, o setor de autopeças vem atravessando um processo de fusões e aquisições, pois são empresas que atuam no mesmo mercado (permitem obter ganhos de distribuição e de custos administrativos). A aquisição da OSA pelo

conglomerado British Tyre Rubler por US\$ 90 milhões e a compra da Kadron pela Cofap, apontam a tendência de fusão e aquisição no setor.

O fenômeno da concentração de capital no Brasil, parece não estar alheio à tendência mundial. Praticamente todos os setores da economia, em especial o bancário, as comunicações, o entretenimento e o farmacêutico, têm feito parte desse fenômeno. Um estudo recente feito pela empresa norte-americana especializada em estatísticas sobre mercado financeiro, Securities Data Corporation, apresenta o montante total de recursos envolvidos nas fusões e aquisições de empresas a nível mundial. Nos EUA, por exemplo, em 1995, alcançou-se um recorde de US\$ 866 bilhões com fusões corporativas, um crescimento de 150% em relação ao ano anterior (US\$ 347,1 bilhões). Num total de US\$ 1,213 trilhões, o número de companhias absorvidas, durante esses dois anos, corresponde ao equivalente ao registrado nos últimos três anos da década de 80.⁷⁴

Alguns dos maiores acordos da história dos EUA, foram anunciados no final de 95: o acordo para a compra da Capital Cities/ABC pela Walt Disney Co. por cerca de US\$ 19 bilhões e o pacto de fusão entre o Chemical Bank e o Chase Manhattan, por cerca de US\$ 10 bilhões, criando o maior grupo bancário dos EUA. A Time Warner se fundiu com a Turner Broadcasting System - que inclui a cadeia de televisão a cabo CNN - por cerca de US\$ 7 bilhões e o grupo industrial Westinghouse controla a rede de televisão CBS por cerca de US\$ 5 bilhões. Na maior proposta hostil de compra no setor bancário americano, a Wells Fargo fez uma oferta por outro banco californiano, o First Interstate, por mais de US\$ 10 bilhões.⁷⁵

Parece que a nova onda de concentração de capital através da transferência do controle acionário, deveu-se à grande valorização das ações (como por exemplo, a forte alta

⁷⁴ GAZETA MERCANTIL (06/11/95:C-4).

⁷⁵ *idem*.

dos preços das ações da Wells Fargo), pelas baixas taxas de juros (permitiu que as empresas financiassem aquisições e fusões com baixos custos, bem como, aumentassem suas participações em outras companhias) e por um mercado um pouco mais aquecido⁷⁶. As fusões enquanto forma de expansão das empresas, foram estimuladas devido:

“A liberalização das regulamentações vigentes nos Estados Unidos - especialmente no campo das comunicações - a necessidade de cortar gastos devido à crescente competição, e a percepção de que em condições de crescimento econômico lento a absorção de rivais (...)” (GAZETA MERCANTIL, 06/11/95:C-4)

As empresas proponentes à compra têm, em geral, uma base financeira mais sólida que nos anos 80, quando as operações eram feitas, principalmente, com recursos de crédito, enquanto agora são financiadas com dinheiro e/ou ações.

QUADRO 4

O RANKING (10 MAIORES) DAS FUSÕES E AQUISIÇÕES NOS EUA (1995)

Comprador	Vendedor	Preço (US\$ bilhões)
Walt Disney Co.	Capital Cities/ABC Inc.	18,84
Chemical Banking Corp.	Chase Manhattan Corp.	9,87
Hoechst AG	Marion Merrell Dow Inc.	7,12
Time Warner	Turner Broadcasting System	6,88
Kimberly-Clark Corp.	Scott Paper Co.	6,79
Pharmacia AB	Upjohn Co.	6,32
First Data Corp.	First financial Management	5,76
NBD Bancorp	First Chicago Corp.	5,30
First União Corp.	First Fidelity Bancorporation	5,07
Westinghouse Electric	CBS Inc.	5,04

Fonte: Bloomberg Business News *apud* GAZETA MERCANTIL (02/01/96:C-4).

No ranking de fusões e aquisições na América Latina, conforme Tabela 4, o Brasil salta do quinto lugar, em 1994, para o primeiro, em 1995. Um crescimento no volume total de fusões e aquisições de 300%, ou seja, saindo de US\$ 1,045 bilhões, em 1994, para US\$ 4,183 bilhões, em 1995. Os valores apurados pela SDC, incluem as privatizações. Excluindo-se a venda de empresas estatais, o valor de aquisições e fusões no

⁷⁶GAZETA MERCANTIL (02/01/96:C-4).

setor privado, apresenta um expressivo crescimento, de US\$ 400 milhões para US\$ 2,833 bilhões, respectivamente. No ano de 1995, dos 21 negócios de valor revelados (Quadro 2), a maioria estava ligada a empresas não-financeiras (setor produtivo), correspondendo US\$ 1,740 bilhões (61% do total). O setor cresceu consideravelmente em relação ao ano anterior, quando movimentou US\$ 388,9 milhões em 8 negócios revelados ao mercado. Quanto ao número de negócios em 1995, cujo valor não foi revelado, aumentou consideravelmente se comparado ao ano anterior (de 29 para 40).⁷⁷

Em quinto lugar no ranking das fusões e aquisições latino-americano em 1995, o México realizou pelo menos três operações de fusão entre bancos mexicanos e estrangeiros. O canadense Bank of Nova Scotia comprou 51% do grupo mexicano Inverlat, cujo valor não foi divulgado. Outros dois casos de fusão foram com bancos europeus. Em julho, por US\$ 350 milhões, o banco espanhol Bilbao Viscaya comprou 70% das ações do banco mexicano Probursa e o Banco Comercial Português (BCP) adquiriu 10% do capital do Bitál, por cerca de US\$ 50 milhões.⁷⁸

Os bancos mexicanos estão tendo que recorrer a fusões e a recursos públicos para sobreviver a maior crise que já afetou o sistema financeiro do país. O governo mexicano estima que está gastando US\$ 11,07 bilhões (5,1% do PIB) para socorrer o sistema. O principal problema que afeta os bancos desde o início da crise é a inadimplência, a qual foi provocada pela forte recessão que assolou o país após a desvalorização cambial em dezembro de 1994.⁷⁹

⁷⁷ Securities Data Company *apud* GAZETA MERCANTIL (03-04/02/96: C-3).

⁷⁸ CASTELLOTTA, In: *Falha de São Paulo* (2-10).

⁷⁹ GAZETA MERCANTIL (16/02/96:A-7)

TABELA 4
RANKING POR PAÍS
(Fusões e Aquisições na América Latina)

1994				1995			
Países	Valor (US\$ milhões)	Participação no total	Número de Negócios	Países	Valor (US\$ milhões)	Participação no total	Número de Negócios
Peru	3.839,3	32,0	35	Brasil	4.183,8	28,1	99
México	2.697,5	22,5	69	Peru	3.191,0	21,4	46
Argentina	1.811,5	15,1	51	Argentina	2.528,0	17,0	75
Chile	1.125,5	09,4	42	Chile	1.433,2	09,6	37
Brasil	1.045,3	08,7	58	México	1.194,2	08,0	79
Colômbia	495,7	04,1	10	Bolívia	857,6	05,8	09
Venezuela	370,1	03,1	33	Colômbia	362,4	02,4	13
Jamaica	303,1	02,5	07	Antilhas	291,3	02,0	03
Panamá	132,7	01,1	05	Bermudas	277,2	01,9	14
Bermudas	56,8	00,5	11	Venezuela	241,8	01,6	30
Equador	43,5	00,4	04	Costa Rica	192,7	01,3	07
Uruguai	39,9	00,3	04	Jamaica	41,3	00,3	05
Paraguai	22,2	00,2	01	Equador	35,0	00,2	06
Costa Rica	16,5	00,1	02	Trinidad/Tobago	21,1	00,1	06
Antilhas	2,0	00,0	04	Uruguai	18,5	00,1	04
Trinidad/Tobago	1,8	00,0	02	Panamá	9,1	00,1	09
Honduras	1,3	00,0	01	Rep.Dominicana	0,4	00,0	05
Bolívia	-	-	02	Paraguai	-	-	01
Guatemala	-	-	01				
Rep.Dominicana	-	-	01				
Total	12.004,7	100,0	343		14.874,5	100,0	448

Fonte: Securities Data Company, EUA *apud* GAZETA MERCANTIL (03-04/02/96:C-3)

Na Argentina, o BCRA (Banco Central da República Argentina) também vem concedendo uma série de vantagens para os bancos que se propuseram a absorver outras instituições. O governo argentino criou o Fundo Fiduciário destinado a socorrer as instituições em dificuldades e a proporcionar as fusões bancárias, provendo empréstimos a taxas mais baixas aos bancos afetados pela falta de liquidez. Aconselhado pelo BCRA, o BACEN resolve lançar no Brasil, uma versão modificada do Fundo Fiduciário, o PROER.

À luz do que foi visto até aqui, o Sistema Financeiro Nacional continua sendo “a menina dos olhos” do governo. A regulação governamental continua sendo um fator predominante na definição do perfil do setor bancário brasileiro. As condições vigentes para o funcionamento das instituições financeiras são bastante adversas àquelas prescritas na ocasião das Reformas dos anos 60. A partir do reordenamento institucional de 1964/65, a atividade bancária começa a se distanciar dos objetivos básicos, então estabelecidos em lei,

ficando patente a desfiguração das leis por parte tanto dos bancos, como pelo próprio governo. O processo de formação dos conglomerados financeiros que se verifica em fins da década de 60 e início de 70, corresponde ao ponto de partida do caminho, rumo à centralização e a conseqüente concentração bancária, que se consolida desde os anos 80, mantendo-se assim, até hoje. O novo sistema de bancos múltiplos, que abandonou de vez o princípio da segmentação financeira, parecia permitir a redução do risco de falência resultante da quebra de qualquer segmento (se, antes cada instituição especializada reagia - ajustava-se - conforme o movimento cíclico da economia, com a nova estrutura jurídico contábil única, qualquer perda em algumas das carteiras - departamentos - não comprometeria a instituição como um todo). A aparente desregulamentação ou frouxa fiscalização no setor bancário, reproduziu, na verdade, um sistema descapitalizado e operando com um baixo índice de liquidez e altamente insolvente. O interesse e o predomínio do capital bancário *nacional privado* dificilmente será ameaçado com a liberalização do sistema, pois a sua posição há muito tempo está consolidada e bem garantida. O governo, por sua vez, preferiu se espelhar em episódios anteriores para reestabelecer a centralização bancária através de fusões e incorporações, exclusivamente, bancárias (PROER), e não de todas as empresas (COFIE). O PROER, além de específico a instituições financeiras, é sobretudo restrito àquelas que se encontram em dificuldades financeiras. Neste caso, a contrapartida do benefício (creditício e fiscal) está, basicamente, na exigência de apresentação de proposta de *gastos com redimensionamento e reorganização administrativa e decorrentes de reestruturação e modernização de sistemas operacionais* (fusão ou incorporação) e de participação do *FGDLI/RECHEQUE* (garantia do depósito bancário). Enquanto a COFIE condicionava, basicamente, o enquadramento do benefício (fiscal) à *abertura de capital*. Esta, portanto, estava inserida dentro de um amplo projeto de fortalecimento do mercado de capitais e de promoção da conglomeração

financeira, ao passo que aquele, visa em grande medida, socorrer o sistema como um todo (custe o que custar). A experiência passada não é a melhor conselheira de um Banco Central inoperante e ineficiente.

CAPÍTULO 4 - O CAMINHO DE EXPANSÃO DA FIRMA BANCÁRIA NO BRASIL

O setor bancário brasileiro não foi concebido sob o prisma de um sistema financeiro que funcionasse altamente concentrado ou de forma conglomerada. Baseado no princípio da “especialização e flexibilização” do sistema, que permitisse o desenvolvimento da intermediação financeira e maior mobilização dos recursos, o setor passou a se descaracterizar em função dos desdobramentos das Reformas 64/65, pelas quais o reestruturou. De um lado, o setor financeiro tratou logo de se ajustar ao processo de acumulação financeira (aplicação em ativos financeiros) e, por conseguinte, ao processo de fusões e incorporações bancárias. De outro, o governo, degenerando suas próprias leis, passou a adotar medidas de estímulos às fusões e incorporações bancárias, sobretudo ao criar a COFIE.

As fusões e incorporações de empresas fazem parte de um processo último chamado de centralização financeira, que significa basicamente, a aquisição de uma empresa por outra, aumentando seu tamanho e alcance no mercado, ou a fusão de empresas ou grupos econômicos. A consolidação a priori da centralização, conduz inevitavelmente a um processo *a posteriori*, de concentração financeira, que refere-se aqui, à distribuição do controle dos bancos e de outras instituições financeiras, sobre o volume total de depósitos, empréstimos, financiamentos, lucros ou qualquer outro indicador. Em outras palavras, o processo de concentração bancária, resulta de um fenômeno anterior, denominado de centralização bancária, redundante de uma redução do número de estabelecimentos bancários, via fusões e incorporações.

O processo centralizador no setor bancário brasileiro, teve seu princípio a partir do início da década de 60. Num período de dez anos, o número de estabelecimentos bancários reduziu-se para um terço, de 336 (1964) para 109 (1974), conforme tabela 5. Enquanto que nos últimos vinte anos, o quadro não apresentou mudanças significativas. Concomitantemente, observa-se um número expressivo de fusões e incorporações realizadas pelo sistema bancário brasileiro, no mesmo período. De 1964 a 1974, ocorreram 224 absorções, entre incorporações, fusões e Aquisição de Fundos de Comércio (somente,

TABELA 5
BRASIL - ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS - 1964/84

Ano	Sedes dos Bancos Comerciais				Total
	Oficiais		Privados		
	Federal	Estadual	Nacional	Estrangeiro	
1964	3	21	304	8	336
1965	3	22	298	8	331
1966	3	23	279	8	313
1967	3	24	227	8	262
1968	4	24	188	8	224
1969	4	24	164	8	200
1970	4	24	142	8	178
1971	4	24	119	8	155
1972	4	24	92	8	128
1973	4	24	79	8	115
1974	4	24	72	9	109
1975	4	24	69	9	106
1976	4	23	69	10	106
1977	4	23	70	10	107
1978	4	23	68	12	107
1979	4	23	68	13	108
1980	4	23	67	17	111
1981	4	23	67	17	111
1982	4	23	69	18	114
1983	4	24	66	19	113
1984	4	24	64	19	111

Fonte: De 1964 a 1979: ALENCAR, Gener A. *O desenvolvimento do sistema financeiro nacional*. Brasília, 1980, p. 9. Mimeo, de 1980 a 1984: Departamento de Organização e Autorizações Bancárias (DEORB) do Banco Central do Brasil. In: MARQUES, 1985: 159.

64/70, realizaram-se 148 absorções, 66% do período 64/74). Desse total, as incorporações foram as mais frequentes, representando 84,4%, enquanto as fusões nem tanto, 6,3%,

porém não menos importantes. Os bancos privados nacionais foram os recordistas: apenas em 1967, incorporaram 42 bancos, ou seja, 91,3% do total naquele ano (tabela 6).

TABELA 6

BRASIL - INCORPORAÇÕES, FUSÕES E AQUISIÇÃO DE FUNDOS DO COMÉRCIO - 1964/84

Ano	Incorporações			Total	Fusões	Incorporações mais Fusões	Aquisição Fundos Comércio	Total
	Bancos Nacionais	Privados Estrangeiros	Bancos Oficiais					
1964	1	-	-	1	-	1	-	1
1965	2	-	-	2	-	2	1	3
1966	11	-	1	12	2	14	1	15
1967	42	1	3	46	2	48	3	51
1968	29	-	2	31	-	31	1	32
1969	13	3	3	19	1	20	2	22
1970	18	-	1	19	1	20	4	24
1971	27	-	1	28	3	31	1	32
1972	22	1	1	24	3	27	-	27
1973	8	-	1	9	-	9	-	9
1974	8	-	-	8	1	9	-	9
1975	3	-	-	3	-	3	-	3
1976/78	-	-	-	-	1	1	-	1
1979	-	-	-	-	1	1	-	1
1980/82	2	-	-	2	-	2	-	2
1983	4	-	-	4	-	4	-	4
1984	2	-	-	2	-	2	-	2
s/data	23	1	3	27	-	27	-	27
Total								

Fonte: Boletim do Banco Central - fev./70 - Anexo. ALVES, J. B. *Fatores determinantes da eficiência dos bancos comerciais*. Rio de Janeiro, Sindicato de Bancos do Estado da Guanabara, 1974. p. 48. BARELLI, Walter. *Distribuição funcional de renda dos bancos comerciais*. São paulo, Símbolo, 1978. p. 109-16. MULLER, Eduardo. política bancária. Rio de Janeiro, Federação Nacional de Bancos, 1971. p. 48. DEORB/BCB. In: MARQUES, 1985: 162. BANAS FINANCEIRO, 1971/72 e 1972/73; CARVALHEIRO (1982) In: MACARINI, 1984:359.

Fazendo-se uma análise comparativa entre o decréscimo de estabelecimentos bancários (tabela 5) e o acréscimo de fusões e incorporações (tabela 6) ocorridos entre 1964 e 1974, constata-se um fato (não percebido na maioria dos estudos) um tanto curioso e de grande valia à presente análise: o número de redução dos estabelecimentos (227) é equivalente ao de absorções (224). Sendo assim, a centralização financeira que se verifica no período, decorre basicamente das absorções de empresas ou grupos econômicos. Portanto, preliminarmente, as evidências reforçam a assertiva de que as fusões e

incorporações incentivadas pelo governo contribuíram para o processo de centralização e concentração bancária.

4.1 - AS CONDIÇÕES FACILITADORAS À AGLUTINAÇÃO BANCÁRIA

Os depósitos são as grandes massas disponíveis de recursos dos bancos, constituem um fator propulsor para o desenvolvimento econômico de cada um. Maior soma de depósitos representa maior soma de recursos disponíveis, o que, por sua vez, significa maior aplicação. Quanto maior for a aplicação, maior será o número de clientes atendidos, dando origem à possibilidade de maiores depósitos.

O princípio da segmentação rígida, instituído na Reforma/64, vincula os instrumentos de captação de recursos a aplicações específicas, consistindo em uma relação de reciprocidade existente entre depósitos e aplicações, no campo bancário. A grande disputa existente entre os bancos, no sentido de maximizar a captação de depósitos, tem levado o sistema a buscar, em nome da sobrevivência de algumas unidades, a fusão e a incorporação.

As empresas que se combinam através de acordos de fusão e incorporações visam atender certos objetivos, tais como: crescimento (quer em tamanho, quer na faixa de seus produtos), efeitos *sinérgicos* (certas economias de escala resultantes da redução do custo indireto da empresa), levantamento de fundos (quando uma empresa se combina com outra que possui um nível elevado de ativos líquidos, aumenta seu poder de empréstimo e reduz seu risco financeiro), aumento da capacidade administrativa (aproveitamento do

pessoal técnico ou administrativo adequado), considerações fiscais (benefício fiscal decorrente do fato de que uma das empresas tenha um prejuízo fiscal, o que pode ser deduzido dos lucros tributáveis apurados durante algum período fixado por lei), e por fim, aumento da liquidez dos proprietários (maior valorização das ações)⁸⁰

As empresas, portanto, buscam por inúmeros motivos, a expansão sob diversas formas, dentre as quais, as mais comuns são as fusões e incorporações, que apresentam certas semelhanças entre si. Uma fusão envolve a combinação de duas ou mais empresas para formar uma terceira, inteiramente nova. A nova empresa, normalmente, absorve os ativos e passivos das empresas das quais é formada. Quando uma ou mais empresas se incorporam, a empresa resultante mantém a identidade de uma das incorporadas.

“As fusões normalmente ocorrem quando as empresas combinadas são da mesma magnitude. Em geral, são efetivadas emitindo-se um certo número (ou fração) de ações na nova empresa em troca de cada ação da companhia em partir de seus acionistas. (...) As incorporações geralmente são combinações de duas empresas que são desiguais em tamanho; é constante manter a identidade da maior das duas empresas, sendo incorporados os ativos e passivos da empresa menor. A incorporação pode ser usada por uma grande empresa para obtenção quer dos ativos quer das ações ordinárias de uma empresa pequena. A empresa maior paga pela aquisição da outra em dinheiro ou em ação preferencial ou ação ordinária.” (GITMAN, 1987: 680)

A fusão bancária pode ser de dois tipos: direta e indireta. As fusões indiretas são aquelas realizadas através de acordos bilaterais ou mesmo multilaterais entre os bancos, segundo os quais uma ou mais empresas fechariam uma ou mais agências em determinadas localidades, recebendo, em compensação, o encerramento por parte de um ou mais bancos de seus departamentos em outras cidades. Quanto à fusão direta, consiste, na união de duas ou mais organizações de personalidade jurídicas diferentes, dando origem a uma nova sociedade.

Acreditando que a aglutinação de empresas tem suas vantagens, inclusive para o sistema como um todo, e supondo que ela seguia uma “tendência natural”, a qual não vinha

⁸⁰ GITMAN, 1987:680-684.

atuando com a intensidade “desejável”, em razão de certas dificuldades fiscais, o governo resolveu estimular tal processo:

“Discrepâncias entre valor contabilizado e valor real dos patrimônios de muitas empresas impendem a fusão e a incorporação, porque tornam necessária uma reavaliação dos ativos imobilizados além dos índices da correção monetária. Ora, a parte da reavaliação que ultrapassa a correção monetária está sujeita a taxaço do Imposto sobre a Renda, o que onera a fusão.” (PÉROLA, In.: *Revista Bancária Brasileira*, 30/10/71:43)

Assim sendo, o governo entendia ser possível eliminar os entraves e facilitar o processo de fusões e incorporações na atividade bancária, criando a COFIE. Ciente dos riscos que o processo de fusão envolve, situações monopolísticas e concentração geográfica, o governo não hesitou em tornar a fusão e incorporação em “objetivo desejado”. Alguns problemas de ordem prática estariam sendo levados em consideração: o conceito de dimensão ótima, o grau de concentração a alcançar, o número ótimo de empresas em cada setor, as deseconomias externas (necessárias à manutenção das empresas dentro de padrões gerais adequados), o papel que cabe às pequenas e médias empresas. Embora tais problemas tenham sido considerados como um todo, muito graves, caberia às autoridades garantirem as orientações indispensáveis à consecução de sua política explícita de fortalecimento do setor bancário:

“O governo não ignora o problema do tamanho das empresas e da concentração em cada setor, variáveis que devem ser consideradas não como valor absoluto, mas como valores relativos. É necessário assegurar, por um lado, um adequado nível de competição e, por outro lado, o equilíbrio entre o número de empresas, grandes, médias e pequenas.” (op. Cit.: 44)

Toda essa preocupação orientou o governo, no sentido de baixar o Decreto-lei nº 1.182, em 1971, estabelecendo o benefício fiscal e criando a Comissão de Fusões e Incorporações de Empresas (COFIE).

O processo de concentração no setor bancário teve início muito antes da criação da COFIE. O tabelamento de juros, a partir de fins de 1967 (Resolução 79 de 26.12.67, que vigorou até meados de 1971), estabeleceu as condições propícias para tal (as taxas de juros

continuaram tabeladas no período de 1974 à 1976/77⁸¹ ; induzindo ainda mais às fusões e incorporações).

“Acredita-se que a tentativa de reduzir juros via seu tabelamento, a despeito de medidas no sentido de melhorar as receitas, teve como resultado a insolvência de muitos bancos ao mesmo tempo em que o controle na concessão de cartas-patentes para novas dependências fazia crescer o valor destas, implicando sua venda em um bom negócio.” (TAVARES, 1983,27)

A regulação governamental voltada para o incentivo a fusões e incorporações se esgotou (limite) quando o governo anunciou as medidas saneadoras, em oposição à proteção, para o sistema bancário.

“A Lei nº 6.024 de 13.03.74, criada como um diploma legal para regular as intervenções e liquidações extra-judiciais acompanhada posteriormente pelo Decreto-Lei nº 1342 de 28.08.74, baixado no sentido de fornecer um seguro para os depositantes e portadores de títulos das instituições financeiras em caso de intervenção ou liquidação extra-judicial das mesmas.” (op. Cit.: 28)

Concomitantemente a suposta “tendência natural” à aglutinação de bancos, via fusão e incorporação, evidenciada pouco antes da criação da COFIE, o problema sobre fusão de bancos estava sendo amplamente discutido no V Congresso Nacional de Bancos, na cidade de Porto Alegre, em 1966. Na ocasião, foi apresentada a tese, dentre outras sobre o mesmo tema, pelo Banco Agro-Pastoril de Minas Gerais S/A, de autoria de João Machado Sobrinho⁸², procurando analisar os motivos e efeitos das incorporações e fusões, cuja resultante é a concentração bancária. A tese sustentava-se em estudos⁸³ a respeito do fenômeno da concentração bancária ocorrido, em início do século XX e com maior vigor logo após a guerra de 1914/18, em alguns países como Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos e França. Observa-se que o processo de concentração bancária surgiu, principalmente, para os bancos de emissão, por mero interesse governamental na maioria

⁸¹ Decretos Lei nº 1.337 (23.07.74) e nº 1.346 (26.09.74): a liberação das taxas de juros ocorreu em setembro de 1976 (TAVARES, 1983:27)

⁸² SOBRINHO, In: *Revista Bancária Brasileira* (30/06/66:25-28).

⁸³ MURATI, Natalio. *Elementos de Ciencia y Teénica Bancária*, Primeira Parte, p. 74. Esta obra reúne estudos de autores franceses, ingleses, italianos e alemães. Apud.: SOBRINHO, In.: *Revista Bancária Brasileira*, 30/06/66:25-28.

dos países europeus, cujo o objetivo era controlar o mercado monetário (mercado de capitais) através de único organismo e levar a efeito a concentração das reservas de ouro. Em seguida, foi a vez dos bancos privados ou de créditos, onde a concentração resultou de uma imposição econômica (necessidade de redução do custo operacional, refletindo nos custos de produção, através da redução das taxas de juros), pois a saturação industrial nos diferentes países, passou a impor nova formulação nas atividades bancárias. A concentração, por consequência, surgiu como único meio de serem executados os grandes financiamentos a longo prazo e a menores taxas, esterilizando os depósitos de emergência ou de pequena monta. Com base nestas observações, a tese conclui:

“os motivos de ordem econômica variam de acordo com as possibilidades de crescimento industrial, o qual, uma vez atingido o ápice, que representa configurado pela saturação das inversões e as limitações naturais dos mercados, comprime os bancos a agruparem-se para a formação de grandes entidades financeiras, reduzindo as despesas e, conseqüentemente, as taxas de juros. Uma vez verificados os motivos imperiosos que ditam a concentração, a marcha natural para todo o país que atinge a maturidade industrial é a redução gradativa das taxas de juros até elimina-las para grande parte dos depósitos, promovendo, em consequência, sua esterilização. é por este motivo que a concentração não se apresenta de maneira uniforme nos diferentes países, nem constitui característica de uma época, mas consequência imperiosa de natureza econômica (...)” (op. Cit.:26)

TABELA 7
PARTICIPAÇÃO (EM %) POR PAÍS DOS MAIORES BANCOS NO TOTAL DE DEPÓSITOS

País\Ano	1913	1924	1926	1928	1932	1934	1945
Inglaterra (5 maiores)	-	-	-	-	71	-	-
Alemanha (Bancos Berlin) ¹	44	57	-	63	-	90	-
USA: 250 maiores ²	-	-	50	-	-	-	-
8 maiores ³	-	-	94	-	-	-	-
França (5 maiores) ⁴	-	-	-	-	-	-	90

Fonte: SOBRINHO, In.: *Revista Bancária Brasileira* (30/06/66:26).

1- participação dos grandes bancos em Berlim, sem suas filiais.

2- em relação aos depósitos bancários do país.

3- participação dos depósitos dos bancos provinciais americanos que estavam em oito institutos de Nova York.

4- inclusive o Banco de França

A marcha da concentração nestes países, apresenta, conforme tabelas 7 e 8, uma aguda participação (concentração) dos maiores bancos no total de depósitos de cada país, resultante da drástica redução do número deles (centralização). Na Inglaterra, em 1932,

apenas os cinco maiores ("Big Five") detinham 71% do total de depósitos (único ano disponível), enquanto o número de bancos se reduziu para quase 1/3 (de 62, em 1912, para 24, em 1932). Na Alemanha, em pouco mais de vinte anos (1913-34), a participação dos bancos em Berlim (sem suas filiais), no Balanço Total dos bancos alemães mais que dobrou (de 44, em 1913, para 90, em 1934). Neste período, houve uma redução de 55% do número de bancos (de 160 para 72), após ter experimentado uma fase de desconcentração no setor (71 bancos em 1883 e 94, em 1895). Nos Estados Unidos, onde é grande o número de bancos, não foi diferente. O processo de centralização, deu-se a partir do segundo decênio (31.600 bancos, em 1921 e 18.007, em 1932).

TABELA 8
NÚMERO DE BANCOS POR PAÍS

País\Ano	1883	1890	1895	1910	1912	1913	1921	1928	1932
Inglaterra	-	123	-	-	62	-	-	-	24
Alemanha	71	-	94	-	-	160	-	-	72
USA	-	-	-	23.000	-	-	31.600	26.000	18.007

Fonte: Idem.

Preocupado em preencher uma lacuna deixada pelos referidos autores aqui mencionados, a respeito das causas econômicas basilares que ditam a concentração, o estudo apresenta os seguintes motivos que a provocam:⁸⁴

I - quando uma instituição não tem recursos suficientes ou seus dirigentes não conseguem congregar um grupo financeiro suficientemente forte para fazê-la expandir.

Neste caso, procura absorver pequenas instituições no interior do país em vez de com elas concorrer, ganhando, assim, em experiência e recursos, e dilatando seu campo de ação em menor espaço de tempo. No Brasil, por exemplo, o Banco da Lavoura de Minas Gerais se tornou, na década de 60, um dos maiores bancos privados do país, sendo que

⁸⁴ Op. Cit.:26-27.

absorveu pequenas instituições no interior. Ainda, pode-se citar o Banco Moreira Sales, que surgiu da fusão da Casa Bancária Moreira Sales, de Poços de Caldas, com o Banco Machadense da cidade Machado, no sul de Minas. Outros exemplos são: O Banco Mercantil de Minas Gerais, que incorporou o Banco Industrial de Minas Gerais e o Banco de Minas Gerais, que incorporou o Banco Crédito e Comércio⁸⁵.

II - quando a expansão industrial exige grande concentração de capitais, para fazer face aos grandes empreendimentos com financiamentos de vulto a prazos dilatados.

Esta forma de concentração é o que leva a condução da política de integração banco-indústria.

“Nesse sistema, observa-se na realidade, que um grupo de indústrias é controlado por um grupo de banqueiros, ao passo que esse mesmo grupo de industriais controla os bancos e instituições financeiras através de participações” (op. Cit.:27)⁸⁶

Neste caso, os bancos ficam sujeitos a não cumprir as suas funções sociais básicas de instituições financeiras, à medida que ficam sob a dependência de determinados grupos e completamente impossibilitado de reagir a altura de suas necessidades no momento de desequilíbrio ou de crises econômico-financeiras. Nesse sentido, a concentração bancária nos Estados Unidos:

“(...) não obstante da crise econômico-financeira iniciada em fins de 1929, que levou à falência naquele país cerca de 2900 estabelecimentos bancários, a necessidade de ingerência por motivo de ordem econômica na esfera industrial, por parte de alguns bancos, no sentido de prestar maior assistência financeira a determinados grupos industriais, conduziu muitas instituições de crédito a fusões, porquanto, os ditos bancos não se achavam devidamente capacitados em matéria de ordem financeira, dado o vulto dos empreendimentos que se tinham em vista.”(Idem)

⁸⁵ Idem.

⁸⁶ Naquela época, na Alemanha, o grupo A.E.G. (Allgemeine Elektrizitäts Gesellschaft) era um exemplo. Na Itália, La Banca Commerciale e La Consulich; a Navegazione Generale Italiana e o Instituto Italiano de Crédito Marítimo, a Società Adriatica difundiram-se: National City Bank of New York com Famer's Loan and Trust Co., Hannover Bank of New York com o Central Union Trust Co., Quitbale Trust Co. com Seabor National Bank. (Idem)

A concentração à brasileira, processa-se de uma forma distinta. A antiga SUMOC proibia uma complexa integração industrial e bancária e a Lei nº 4.595 de 31 de dezembro de 1964, Seção IV, Art. 34, incisos III, IV, V e seus parágrafos vedavam terminantemente essas participações. Entretanto, não tardou para que o avanço da concentração bancária fosse a expressão máxima do projeto “delfiniano” futura integração banco-indústria-comércio (política bancária exercida sobretudo no período 1969/73).

Contudo, as diretrizes que dizem respeito ao fortalecimento do capital bancário expressa os anseios de fortalecimento do setor privado nacional. Nesse sentido, procurava-se, então, associar o fortalecimento da empresa privada nacional à formação de conglomerados financeiros-industriais como se essa fosse a única forma da empresa nacional privada competir em condições de igualdade com as empresas estatais e multinacionais⁸⁷.

III - quando segue os ditames naturais de uma economia saturada que, uma vez atingidos os índices máximos de crescimento e, impossibilitada de novas expansões, obriga os administradores dos bancos a voltarem suas vistas exclusivamente para suas administrações internas, cujas providências seguem normalmente o seguinte curso: a) concentração financeira, através de encampações e fusões, reduzindo o custo operacional; b) a redução da taxa de juros; c) esterilização de grande parte dos depósitos; d) dilatação dos prazos de financiamento; e) incursões econômicas em países que permitem o recebimento de depósitos por bancos estrangeiros; e f) a racionalização e a organização científica dos serviços bancários.

⁸⁷ “Um aspecto interessante observado em alguns setores da indústria brasileira é a ausência de firmas particulares nacionais na classe das grandes empresas que é integrada, apenas, por grandes organizações estatais ou internacionais. Este foi outro fator que induziu o governo a estimular a formação de grandes empresas nacionais privadas (...)” (PÉCOLA, 1971:44)

Dentro dessa perspectiva, segundo Sobrinho, o fenômeno da concentração, resultante de encampações e fusões, seguiria um curso natural, desde que nenhum país legisle ou imponha normas ou regulamentos com objetivos ocultos ou declarados, para conduzir os bancos privados às fusões. A análise da evolução bancária das nações democráticas revela uma marcha uniforme: “o crescimento ininterrupto do número de estabelecimentos bancários até a saturação industrial, para depois surgir a redução também ininterrupta do número de bancos, através de encampações e fusões.”(op. Cit.: 27)

Expostos os motivos de ordem econômica da concentração bancária, o autor segue apresentando os efeitos, isto é, vantagens e desvantagens das fusões bancárias. As fusões implicam na conjugação de esforços e interesses de dois ou mais bancos, no sentido de vencer determinados impedimentos legais ou econômicos, a fim de colocar em destaque a sua presença na economia nacional, reduzindo suas despesas e aumentando seu poder financeiro. As prováveis vantagens alcançadas através das fusões são⁸⁸:

- 1) aumento do poder financeiro;
- 2) transformação e modernização dos serviços;
- 3) grande redução dos custos operacionais;
- 4) maior penetração econômica, financiando outras atividades que isoladamente não serão possíveis de realizar;
- 5) atuação em um campo bem mais vasto do território;
- 6) maior estabilidade dos depósitos, decorrente da extensão do seu alcance, pois se eventualmente ocorre a retirada brusca de depósitos por motivos de uma atividade qualquer, serão insignificantes;
- 7) redução dos riscos, resultante da diversificação das operações;

⁸⁸ SOBRINHO, 1966:27-28.

8) quanto maior for a potencialidade do estabelecimento, maior resistência apresenta às crises econômicas e financeiras; e

9) a influência da legislação bancária moderna, tende a impor uma especialização.

As desvantagens ou inconvenientes prováveis da fusão bancária são⁸⁹:

1) os depósitos não podem ser pura e simplesmente somados, pois no interior, onde os bancos objetos de fusão possuem agências e existem outros concorrentes, de uma maneira geral, verifica-se perda de depósitos.

2) a fusão de dois grandes bancos implica na adoção de um terceiro nome, o que vem a colocar em obsolescência todos os impressos de ambas as instituições;

3) a supressão de uma série de cargos administrativos e a redução do número de funcionários resultante da modernização dos recursos, permitindo maior solidez e segurança nos atendimentos e redução das despesas. A dispensa do pessoal excedente agrava ainda mais o problema do desemprego;

4) na dispensa de funcionários, no caso de não haver possibilidades de uma expansão imediata, com abertura de novas agências, a nova instituição, se vê na contingência de indenizar e despedir funcionários inteligentes, estudiosos e capazes;

5) tanto o corpo diretivo como o executivo da nova instituição apresentarão problemas de adaptação à nova rotina de trabalhos, com atritos e divergências, face aos novos regulamentos adotados que, nestas circunstâncias são bem mais rígidos; e

6) um dos mais sérios inconvenientes pode ocorrer na fusão. Um dos nomes deixado pelos antigos bancos que, na maioria dos casos já tem tradição firmada, poderá ser adotado por uma outra organização de patrimônio inexpressivo.

⁸⁹ Idem.

O exposto merece algumas considerações. No que se refere às inconveniências, a encampação ou incorporação (consiste na conservação de um dos nomes dos antigos bancos) pode ser mais flexível em relação à fusão. A respeito das vantagens, de um lado, a fusão apresenta uma solução decisiva para a sobrevivência de algumas unidades do sistema, ameaçadas pelo problema dos custos de produção. Algumas pequenas unidades podem não subsistir em regime de instabilidade econômica, pois, geralmente, sem meios de operarem com custos de produção baixos, procuram compensação na receita, à custa de taxas elevadas. De outro, a fusão, que resulta na concentração, conduz inevitavelmente ao abuso do poder econômico, caracterizado pelo domínio dos mercados, a eliminação da concorrência e o aumento arbitrário dos lucros. Depara-se, portanto, com um paradoxo. Alguns conclamam que tanto os grandes estabelecimentos bancários quanto os pequenos, são células indispensáveis ao sistema econômico de qualquer país, de modo que nenhuma legislação deve ser aventada para combatê-las ou ampará-las, pois a concentração bancária é um fenômeno “natural” e deve seguir os ditames da livre iniciativa. Entretanto, recomenda-se a aplicação de dispositivo constitucional que determine a repressão ao abuso do poder econômico. Assim, monopólios, trustes ou qualquer outras formas que visem afastar a economia de livre mercado, devem ser combatidos. Tal sugestão na verdade, peca pela sua originalidade. Um irrealismo baseado nas doutrinas fisiocratas (Quesnay) da “Ordem Natural”: “o Universo é regido por leis naturais, absolutas, imutáveis e universais”, e clássica (Smith): “se o governo se abster de intervir nos negócios econômicos, a Ordem Natural poderá atuar. Mas, como os fisiocratas, Smith não afirmava que ela fosse espontânea: era um fim que deveria ser alcançado”.⁹⁰ Havia, portanto, uma aparente realidade na tese de que o Brasil

⁹⁰ PINTO, 1988:9-11.

“(...) era uma economia em plena expansão e, no dia em que o novo desenvolvimento industrial atingir o ponto culminante da saturação, a concentração bancária surgirá com todo o seu cortejo e multiforme panorama, para dar cores mais vivas, ao nosso sistema bancário e intensificar de maneira mais consentânea com as nossas aspirações, o comércio, a indústria e a agricultura.” (SOBRINHO, 1966:28)

À parte destas previsões apaixonadas, o Brasil fugiu à suposta *tendência natural* da concentração, ao preferir seguir seu rumo em marcha forçada, ao estimular o processo de fusões e incorporações bancárias, visando sobremaneira acelerar o processo de concentração bancária, cujo resultado não poderia ser outro: a conglomeração financeira.

4.2 - A CONCENTRAÇÃO BANCÁRIA E O MERCADO MONETÁRIO

Atribui-se ao fenômeno da centralização, as evidências do desaparecimento de muitos bancos, em geral, pequenos (muitos deles antigos). Entretanto, a centralização, quando se realiza através de fusão e incorporação, não significa necessariamente que, na prática, um ou mais bancos desapareceram, ou seja, as sedes e suas respectivas dependências foram desativadas. O desaparecimento de um banco, implica no encerramento de suas atividades, seja por falência, seja pelo simples abandono do negócio, seja por força da concorrência ou por crise de liquidez financeira. Sendo assim, quando um banco é submetido à incorporação ou fusão, ocorre sim o desaparecimento da entidade jurídica existente, porém a atividade bancária, propriamente dita, permanece, mas sob o controle de outro banco.

Dito isso, é preciso analisar a concentração bancária no Brasil, em relação à dimensão do seu mercado monetário. A participação da captação de depósitos de um

banco em relação à captação do total dos depósitos do setor bancário comercial (market share) determinará o grau de concentração. O tamanho de um banco, em termos de participação, depende: a) da extensão da captação de depósitos de suas agências, e b) da dimensão do mercado monetário. Quanto maior for o mercado, menor será a participação, dado o tamanho do banco (nº de agências constante ou pouco decresce). Quanto maior for o tamanho do banco, maior será a participação, dada a dimensão do mercado (o volume total de depósitos não se altera ou cresce em proporções menores).

No que diz respeito ao mercado monetário, em termos de depósito à vista, sua dimensão está sujeita às variações dos saldos dos haveres financeiros que podem se originar de pelo menos três tipos de movimentos distintos, segundo Carlos Eduardo Carvalho (1992:156):

“O primeiro deles é o conjunto de decisões tomadas pelos agentes econômicos no sentido de distribuir seu *portifólio* de aplicações entre diversas alternativas existentes. Em linguagem simples, aplicações e resgates nos diversos haveres financeiros remunerados. O segundo é o resultado das iniciativas da autoridade monetária, em termos de aumento ou contenção da oferta primária de moeda (por motivações de natureza fiscal ou para atender a movimentos de câmbio) ou de colocação ou resgate de títulos públicos. O terceiro, por fim, é o reflexo dos juros nominais incidentes sobre o estoque de cada um dos haveres não- monetários.”

O comportamento dos haveres financeiros durante o período em análise, é merecedor de muita atenção para entender o significado das variações dos depósitos à vista. Antes de entrar nesta análise, cabe salientar a discriminação dentre os principais haveres financeiros, segundo as estatísticas do Banco Central do Brasil, quais sejam: os haveres monetários (M_1 , ou seja, papel moeda em poder do público e depósitos à vista nos bancos) e os haveres não-monetários que incluem, depósitos de poupança, depósitos a prazo fixo (a grande maioria na forma de Certificados de Depósitos Bancários/CDB, negociáveis e uma pequena parcela em Recibos de Depósitos Bancários/rdb, intransferíveis), títulos federais em poder do público, títulos estaduais e municipais, e letras de câmbio. Cabe destacar dois supostos: o primeiro é que o público (indivíduo e empresa) procura reduzir ao mínimo a

retenção de M_1 , se há inflação elevada. Outro mecanismo que poderia produzir o mesmo efeito, em caso de uma queda brusca da inflação, seria através de uma política de juros nominais bem elevados, que conseguisse corrigir a tendência de aumento da propensão do público a reter moeda nominal. O segundo, é que,

“pelos procedimentos operacionais adotados, no final do dia cada banco lança o total de moeda proveniente de depósito à vista para financiar junto Banco Central sua posição de títulos públicos que tenha ficado a descoberto (por conta de resgates de aplicações no *overnight* dos clientes, por exemplo). Pela excepcional rentabilidade proporcionada por esse mecanismo aos depósitos à vista numa conjuntura de inflação elevada, os bancos procuram intensificar ao máximo todas as formas para atrair os clientes.”(op. Cit.: 152)

TABELA 9
HAVERES FINANCEIROS (%): 1964/88

Anos	H a v e r e s			
	M o n e t á r i o s			Não-Monetários
	P. M. P. P. ¹	D. V. ²	Total ³	Total ³
1964	22,7	77,3	92,2	7,8
1965	19,0	81,0	87,1	12,9
1966	22,4	17,6	79,7	20,3
1967	19,0	81,0	73,3	26,7
1968	19,2	80,8	66,1	33,9
1969	19,1	80,9	62,9	37,1
1970	19,0	81,0	56,1	43,9
1971	18,5	81,5	49,2	50,8
1972	18,1	81,9	44,8	55,2
1973	17,5	82,5	43,3	56,7
1974	16,6	83,4	42,9	57,1
1975	17,3	82,7	38,5	61,5
1976	18,6	81,4	36,3	63,7
1977	19,1	80,9	33,7	66,3
1978	19,5	80,5	31,3	68,5
1979	20,0	80,0	32,5	67,5
1980	20,4	79,6	32,8	67,2
1981	20,9	79,1	23,7	76,3
1982	23,8	76,2	17,7	82,3
1983	21,7	78,3	12,5	87,5
1984	22,1	77,9	11,6	88,4
1985	21,0	79,0	11,8	88,2
1986	18,5	81,5	19,9	80,1
1987	23,6	76,4	10,3	89,7
1988	29,3	70,7	9,5	90,5

Fonte: Banco Central do Brasil. In: TAVARES, 1983:33 (para os anos 1964-1980); Banco Central do Brasil (para os anos 1981-1988).

1 - P.M.P.P. = Papel Moeda em Poder do Público - porcentagens do total dos haveres monetários.

2 - D.V. = Depósitos à Vista - porcentagens do total dos haveres monetários.

3 - porcentagens do total dos haveres financeiros.

Os depósitos à vista, por responderem por uma considerável parcela dos haveres monetários, em média 80% de 1964/88, conforme tabela 9, qualquer variação nos haveres monetários, influencia diretamente, na mesma proporção, os depósitos à vista. Razão pela qual se permite, assim, excluir o papel-moeda em poder do público da presente análise.

Com o crescimento da intermediação financeira no Brasil, a partir das Reformas 64/65, a composição dos haveres financeiros sofreu ligeira transformação. Ainda mesmo em fins da década de 60, houve uma mudança na composição do “*portifólio*” dos ativos financeiros, em favor dos não-monetários.

A captação de recursos realizada através da emissão dos haveres monetários, de 1964 à 1970, superava, consideravelmente, os não-monetários. Desde então, a emissão dos haveres não-monetários tem crescido em proporções muito maiores, ou seja, em 1964 os haveres monetários respondiam por 92,2% dos haveres financeiros, já em 1971, ambos eram equivalentes, 49,2% e 50,8%, respectivamente. A partir daquele momento, os não-monetários assumiram considerável importância.

A queda da relação entre os haveres monetários e não-monetários ocorreu em razão da opção à *liquidez financeira* e não, segundo algumas interpretações, da fuga da preferência do público pela *liquidez monetária*, resultante das elevadas taxas de desvalorização da moeda. Esta distinção foi devidamente apresentada por Maria da Conceição Tavares (1983:113-114):

“A liquidez monetária está relacionada com a quantidade de dinheiro requerida para a circulação corrente da produção, isto é, pelos requerimentos em dinheiro ou em cheques emitidos contra contas correntes bancárias.” (...) “A segunda forma de liquidez é a *financeira* que decorre da perfeita transacionalidade de um enorme volume de títulos financeiros como se fossem dinheiro.”

O dinheiro “monetário”, enquanto meio de pagamento e instrumento geral de crédito, varia (retenção e expansão de seu estoque) no tempo, *em função do crescimento do*

produto e das modificações na velocidade-renda de circulação monetária, afetadas pelo ciclo econômico e pelo ritmo inflacionário. Esta moeda mostra como o número de transações é realizado, através da moeda bancária, em torno de 80% dos haveres monetários. Os dados da tabela confirmam a assertiva de que *a crescente monetização da economia e a expansão do sistema bancário apenas tendem a alterar a relação entre o papel-moeda e os depósitos bancários em favor destes últimos.*⁹¹

O “dinheiro financeiro”, enquanto instrumento de reserva e valorização financeira do capital-dinheiro, aumenta abruptamente, em virtude de sua importância na expansão econômica, à custa do endividamento progressivo das famílias (consumo metropolitano, sobretudo de bens de consumo duráveis e de construção residencial), das empresas (produção e investimento) e do Estado (endividamento externo e, conseqüentemente, interno). Este último, é responsável pela emissão de ativos financeiros mais importantes, os títulos de dívida pública (operação de mercado aberto - *open-market*)⁹².

Em suma, a expansão do sistema bancário expressa uma tendência crescente dos haveres não-monetários (maior liquidez financeira), pelas razões anteriormente apresentadas, a despeito da tendência da queda dos haveres monetários, em termos relativos. Por conseguinte, se houve uma crescente monetização da economia, ou seja, aumento da quantidade de dinheiro (papel-moeda ou depósito à vista), devido ao crescimento do produto (maior liquidez monetária), então, é necessário avaliar o quanto representam essas variações ou as tendências a longo prazo, enquanto proporção do produto real. Nesse sentido, para que haja realmente um crescimento do mercado monetário, em termos de depósito à vista, a taxa de crescimento dos depósitos deve superar

⁹¹Idem.

⁹²Idem.

a taxa de inflação mais a taxa de crescimento da renda nacional real ou do produto interno bruto real. Observando a tabela 10, a participação dos haveres monetários em relação ao Produto Interno Bruto, declinou sensivelmente de 1964 a 1980, de 22,0% para 8,1%, refletindo a perda de sua importância relativa quando do crescimento do PIB. Por parte dos depósitos à vista, segue-se também a mesma tendência, pois mantém praticamente a mesma proporção ao longo do período, sobre os haveres monetários (tabela 9). O inverso, naturalmente, acontece com os haveres não-monetários (principal responsável pelo financiamento do PIB).

TABELA 10
HAVERES FINANCEIROS COMO FRAÇÃO DO PIB: 1964/88

Anos	Haveres Monetários	Haveres Não Monetários	Haveres Financeiros
1964	22.0	1.9	23.9
1965	20.6	3.1	23.7
1966	16.4	4.2	20.6
1967	17.9	6.5	24.4
1968	17.4	8.9	26.3
1969	17.4	10.3	27.7
1970	16.8	13.2	30.0
1971	16.5	17.1	33.6
1972	17.3	21.3	38.6
1973	18.4	24.2	42.6
1974	16.9	22.5	39.4
1975	17.0	27.2	44.2
1976	14.8	25.9	40.7
1977	13.6	26.7	40.3
1978	12.9	28.5	41.4
1979	13.4	27.9	41.3
1980	10.8	22.2	33.0
1981	10.2	32.9	43.1
1982	8.4	39.2	47.6
1983	7.4	51.7	59.1
1984	7.2	54.5	61.7
1985	8.1	60.5	68.6
1986	12.4	50.2	62.6
1987	9.1	79.0	88.1
1988	8.1	76.7	84.8

Fonte: Banco Central do Brasil e Contas Nacionais - FGV. In: TAVARES: 1983:36 (para os anos 1964-1980); Banco Central do Brasil e Departamento de Contas Nacionais - IBGE (para os anos 1981-1988).

Portanto, os depósitos à vista apresentam um aparente crescimento, no sentido de que, apesar de aumentarem em termos reais, não correspondem ao pronunciado

crescimento do PIB real. Exclui, por sua vez, o efeito de sua variação, em prejuízo do papel-moeda em poder do público.

Do exposto, conclui-se que os bancos, impossibilitados de crescerem diante de um mercado monetário em retenção, solucionaram esse problema via processo de fusão e incorporação bancária. O efeito de aquisições, fusões e incorporações sobre o crescimento dos bancos, redundando no aumento da concentração bancária, pode ser observado através das transferências de recursos já existentes entre instituições e não através da apropriação de novos depósitos, os quais resultariam através da abertura de novas agências.

Essa análise requer um trabalho maior sobre os dados, a fim de corrigir o efeito de aquisições, fusões e incorporações sobre o crescimento dos bancos. Neste sentido, algumas considerações permitem justificar tais efeitos. Primeiramente, considerando as principais medidas do Banco Central em relação às agências bancárias, distingue-se dois períodos pós 64. No primeiro, de 1964-69 (anterior à proibição de abertura de novas agências), constata-se que praticamente não houve abertura de novas agências, no que se refere aos bancos oficiais estaduais e privados nacionais. Para que essa constatação fosse válida, foi necessário adotar o seguinte procedimento que revela o que está por detrás dos dados. Supõe-se daqui por diante que, se o número de absorções (197)⁹³, exceto as aquisições de fundo do comércio, no período de 64-72, equivale, aproximadamente, ao número de redução de sedes bancárias (209), o número de bancos sede permaneceria constante se não houvesse absorções, em 325, admitindo-se a hipótese da transferência de recursos.

Em atenção à tabela 11, constata-se que o número de sedes tendem a decrescer (de 325, em 1964, para 188, em 1969), enquanto o número de agências crescem (5.705 e 6.945, respectivamente). Por conseguinte, o número médio de agências por banco eleva-se

⁹³ 182 incorporações mais 15 absorções das 12 fusões que envolveram 27 bancos.

de 17,5 em 1964, para 36,9, em 1969 (assumindo os valores da tabela 5). Reconstruindo essa tabela, ao assumir a suposição anteriormente mencionada, o cálculo do número médio de agências por banco será:

$$AMB = Ag_n / k$$

AMB = agência média por banco

Ag_n = número de agência por período

k = constante = 325 (número de sedes em 1964)

A nova formulação permite verificar que o número médio de agências por banco (em termos de bancos oficiais estaduais e privados nacionais) pouco varia⁹⁴ (17,5, em 1964, e 21,4, em 1969).

TABELA 11

BANCOS COMERCIAIS. ESTATAIS E PRIVADOS NACIONAIS: NÚMERO DE DEPENDÊNCIAS - 1964/84

Anos	Estatais			Privados Nacionais			Total		Ag/Bco
	Sedes	Ag.	Ag/Bco	Sedes	Ag.	Ag/Bco	Sedes	Ag.	
1964	21	-	-	304	-	-	325	5705 ¹	17.5
1965	22	-	-	298	-	-	320	6123 ¹	19.1
1966	23	-	-	279	-	-	302	6398 ¹	21.1
1967	24	-	-	227	-	-	251	6899 ¹	27.4
1968	24	-	-	188	-	-	212	7164 ¹	33.7
1969	24	1286	53.5	164	5659	34.5	188	6945	36.9
1970	24	1325	55.2	142	5623	39.5	166	6948	41.8
1971	24	1340	55.8	119	5600	47.0	143	6940	48.5
1972	24	1343	55.9	92	5606	60.9	116	6949	59.9
1973	24	1457	60.7	79	5506	69.6	103	6963	67.6
1974	24	1673	69.7	72	5495	76.3	96	7168	74.6
1975	24	1745	72.7	69	5655	81.9	93	7400	79.5
1976	23	1865	81.0	69	5779	83.7	92	7644	83.0
1977	23	1992	86.6	70	6312	90.1	93	8304	89.2
1978	23	2176	94.6	68	6546	96.3	91	8722	95.8
1979	23	2347	102.0	68	6863	100.9	91	9210	91.3
1980	23	2549	110.8	67	7285	108.7	90	9834	90.5
1981	23	2867	124.7	67	7757	115.8	90	10624	114.0
1982	23	3080	133.9	69	8325	120.7	90	11405	126.7
1983	24	3113	129.7	66	8570	129.8	90	11683	129.8
1984	24	3123	130.1	64	8843	138.2	88	11966	135.9

Fonte: Banco Central do Brasil. In: MARQUES, 1985:159.

1 - única informação disponível

⁹⁴ Pode-se sugerir que, pelo fato de em 1969 os bancos estaduais possuírem mais agências por banco (61,2 - para k = 21) do que os bancos comerciais privados (18,6 - para k = 304), a maior parcela dessa variação se deveu, principalmente, aos bancos estaduais.

No segundo período, 1970-77, o Banco Central adotou a política de suspensão da concessão de novas cartas patentes para as agências bancárias e, em contrapartida, incentivou *a transferência de agências de diversas categorias, na criação de agências pioneiras e de Postos Especiais de Prestação de Serviços (PEPS)*⁹⁵. Por força dessas medidas tomadas pelo Banco Central, o número médio de agências por banco vem se comportando sem grandes modificações: de 1969 a 1973, a simples visualização dos dados mostra que não houve abertura de novas agências. Seguindo até 1977, percebe-se que houve um crescimento lento no número médio de agências, de 67,6, em 1973, para 80,6, em 1977, ($k = 103$ em 1973)⁹⁶.

Tal elevação apenas tende a alterar a relação entre o número de agências dos bancos comerciais privados nacionais e o número de agências dos bancos oficiais estaduais, em favor destes últimos. Somente após a liberalização, uma vez consumada a centralização bancária, que o número de agências começou a crescer de fato, para o número reduzido de bancos sobreviventes, conforme tabela 11. Portanto, de 1964 a 1977, sem a abertura de novas agências, os bancos cresceram em função da transferência de recursos (depósitos à vista) existentes enquanto as fusões e incorporações se efetivavam. Cessado este processo, uma vez alcançada a centralização *desejada*, o crescimento dos bancos passa a depender da expansão da rede de agências.

Em resumo, assumida a hipótese de que a centralização bancária, efetivada sobretudo nos anos de 1964/74, resultou basicamente, das absorções ocorridas no mesmo período, pode-se considerar que a transferência de recursos gerada explica o pronunciado aumento da participação dos maiores bancos na captação total de depósitos à vista. Este argumento justifica-se pela existência de elementos suficientes que permitem descartar os

⁹⁵ MARQUES, 1985:165.

⁹⁶ A redução do número de bancos corresponde ao número de absorções, 23.

efeitos do comportamento do mercado monetário (não responde sequer à expansão do PIB, em termos reais) e da abertura de novas agências (número médio de agências - ajustado para $k = 325$ - por banco pouco varia, um acréscimo em favor dos bancos estatais) sobre a elevação da concentração bancária. Assim sendo, as fusões e incorporações são as principais responsáveis pelo aumento da concentração bancária no Brasil, cujos determinantes podem ser traduzidos pelo comportamento dos depósitos à vista dos bancos comerciais, pela taxa de inflação, pela taxa de juros e pelas medidas governamentais de estímulo à fusões e incorporações.

4.3 - O CARROSSEL FINANCEIRO

Apresentando os motivos e as condições que levaram os bancos a optarem pelas fusões e incorporações como forma de crescerem (aumento de tamanho), alcançando uma maior participação no mercado, cabe agora fazer uma análise mais apurada do rastro deixado pelo processo de concentração bancária, permitindo revelar os bancos envolvidos nesse processo, ou seja, quais foram os bancos beneficiários dentre tantas absorções que se sucederam. Fazendo um mapeamento dos bancos absorvidos, incorporados e fusionados, logo pós-Reformas, pode-se observar se houve ou não uma distribuição equitativa ou uniforme entre as instituições envolvidas.

Na última década, que antecedeu os acontecimentos que marcaram época - Reformas 64/65 - , foram raros os bancos que abandonaram sua razão social por motivo de absorção. A partir de 1960 e, principalmente, após a Lei nº 4.595/64, tal prática,

contraposta sobretudo ao agravamento das restrições à concessão de cartas-patentes, demandada pelos grandes bancos em razão de seu expansionismo, foi resultante substancialmente de incorporações e fusões, e sempre inspirada pela política concentracionista estimuladas pelas autoridades monetárias. Raros os bancos que desapareceram por motivo de liquidação extrajudicial. No decênio de 50, registrou-se algumas alterações no quadro bancário brasileiro:

“(...) o Banco de Crédito e Comércio, da capital mineira, absorvido pelo de Minas Gerais, o qual anteriormente havia absorvido o Banco Belo Horizonte. Encerrou suas atividades o Banco Paulista de Comércio; o fluminense Banco de Rezende foi incorporado ao Banco da Bahia; o Tietê, paulista, e o Costa Monteiro, niteroiense, foram absorvidos pelo Mercantil e Industrial do Paraná, e o Banco Arthur Scatena, foi adquirido pelo Comércio e indústria de São Paulo.” (SIDOU, 1971:21)

No “*grade*” de largada da corrida desenfreada para alcançar a liderança no ranking dos bancos comerciais, estavam os atuais maiores bancos privados do país, o Banco Itaú e o Banco Brasileiro de Descontos (Bradesco). Aquele, em 1964, incorporou o Banco Federal de Crédito, dando origem ao Banco Federal Itaú, o qual por sua vez imediatamente incorporou em 1966, o Sul Americano do Brasil, surgindo, então, o Banco Itaú Sul-Americano. Três anos depois, associou-se ao Banco da América. Já com o nome de Itaú América, o banco prosseguiu sua expansão incorporando os Bancos Aliança (1970), Português do Brasil (1972) e União Comercial (1974). O nome Itaú passou a ser utilizado a partir de 1972. O Bradesco, em 1965, absorveu os Bancos Corrêa Ribeiro, de Salvador, e Brasileiro de Goiás, antigo (até 1960) Banco Comercial do Estado de Goiás, com sede em Anápolis. Daí por diante (até 1972, onde se encontrou registro), as transformações no setor bancário fizeram-se surgir na mesma forma, conforme quadro 5.

QUADRO 5
INCORPORAÇÕES DE BANCOS NO BRASIL: 1964/72

Banco Absorvido	Ano/Local	Banco Incorporador	Total
	1964		01
Federal de Crédito	n/d	Itaú (Federal Itaú)	
	1965		02
Correia Ribeiro Brasileiro de Goiás	Salvador, BA Anápolis, GO	Bradesco Bradesco	
	1966		12
Operador Lavoura e Comércio	Guanabara, GB São Paulo, SP	Irmãos Guimarães Nacional do Paraná (Nacional da Lavoura e do Comércio)	
Atlas Econômico Nacional	São Paulo, SP Guanabara, GB	Português do Brasil Português do Brasil	
Sul Americano do Brasil	São Paulo, SP	Fed. Itaú (Itaú Sul-Americano)	
Marchesi do Café	Rib. Preto, SP Guanabara, GB	Português do Brasil Auxiliar de São Paulo	
Nac. Com. de Minas Gerais	Uberlândia, MG	Planalto de Minas Gerais	
Comi. Indl. do Est. R. Janeiro	Niterói, RJ	Andrade Arnaud	
do Paraná	Curitiba, PR	Estado do Paraná	
de Valença	Valença, RJ	Auxiliar de São Paulo	
Comercial do Nordeste	Salvador, BA	Auxiliar de São Paulo	
	1967		46
Cidade do Rio de Janeiro Comercial do Brasil	Guanabara, GB São Paulo, SP	Econômico da Bahia Português do Brasil	
Mercantil do Rio de Janeiro	Guanabara, GB	Aliança do Rio de Janeiro	
Nacional do Rio de Janeiro	Guanabara, GB	Comercial do Paraná	
Moscoso Castro	Guanabara, GB	Mineiro Oeste	
Auxiliar do Comércio	Recife, SE	Português do Brasil	
Mercantil de Pernambuco	Recife, SE	Bradesco	
Ribeiro de Carvalho	Santos, SP	Industrial de Campina Grande	
Aliança de São Paulo	São Paulo, SP	Francês e Italiano	
Aliança do Rio Grande do Sul	Porto Alegre, RS	Agrícola de Cantagalo	
Continental	Guanabara, GB	Mercantil de Niterói	
Oliveira Roxo	Guanabara, GB	Nacional Brasileiro	
Freire, Silveira da Capital	Aracaju, SE Guanabara, GB	da Bahia da Bahia	
Riogr. de Export. Econômica	Porto Alegre, RS	da Bahia	
do Trabalho Ítalo-Brasileiro	São Paulo, SP	Ítalo-Suíço Brasileiro	
Ítalo-Suíço Brasileiro	São Paulo, SP	da Bahia	
Brasileiro de São Paulo	São Paulo, SP	Bradesco	
Segurança	Campinas, SP	Bradesco	
Portoalegrense	Porto Alegre, RS	Bradesco	
Santa Cruz	Guanabara, GB	Mercantil de Minas Gerais	
Metrópolis do Rio de Janeiro	Guanabara, GB	Mercantil de Minas Gerais	
Mercantil e Indl. do R. de Janeiro	Guanabara, GB	Mercantil e Industrial do Brasil	
Auxiliar da Guanabara	Guanabara, GB	Bordalo Brenha	
de Ilhéus	Ilhéus, BA	Com. e Ind. de Minas Gerais	
do Rio	Guanabara, GB	da América	
Com. e Ind. do Paraná	Curitiba, PR	da América	

(continua)

(continuação)

de Curitiba	Curitiba, PR	Província do Rio Grande do Sul
Magalhães Franco	Recife, PE	Província do Rio Grande do Sul
Prado Vasconcelos Jr.	Aracajú, SE	Província do Rio Grande do Sul
Lino Pimentel	Guanabara, GB	Mineiro (GB)
Mercantil da Guanabara	Guanabara, GB	de Minas Gerais
Patriarca do Brasil	São Paulo, SP	de Minas Gerais
Brazão	São Paulo, SP	Mineiro do Oeste
Auxiliar de Crédito	Guanabara, GB	Intercontinental do Brasil
Sul Mineiro	São Paulo, SP	Anchieta
Crédito Pessoal	Guanabara, GB	Estado de São Paulo
de Cordeiro	Cordeiro, RJ	Estado de São Paulo
do Pará	Belém, PA	Estado de São Paulo
Brasileiro da Produção	Dias D'Ávila, BA	Com e Ind. de Pernambuco
Ribeiro Junqueira	Leopoldina, MG	Com. e Ind. de Minas Gerais
do País	Guanabara, GB	de Administração
Agrícola Nacional	Birigui, SP	Merc. e Indl. de São Paulo
Crédito Nacional Guanabara	Guanabara, GB	Crédito Nacional (SP)
Riachoelo	São Paulo, SP	Bandeirantes do Comércio
da Guanabara	Guanabara, GB	Irmãos Guimarães
	1968	31
Independência	São Paulo, SP	Auxiliar de São Paulo
Monterio de Castro	Guanabara, GB	Moreira Gomes(PA)
		(Geral do Brasil)
Anchieta	São Paulo, SP	Crédito Nacional
INCO - Ind. Com. Sta Catarina	Itajaí, SC	Bradesco
Comercial de Campina Grande	C. Grande, PB	Aliança
de Teresópolis	Teresópolis, RJ	Agrícola de Cantagalo
Cidade de Campinas	Campinas, SP	Auxiliar de São Paulo
Interamericano do Brasil	São Paulo, SP	Mineiro (GB)
Crédito Pessoal do Brasil	B. Horizonte, MG	Nobre de Minas Gerais (GB)
Colonial de São Paulo	São Paulo, SP	Nacional do Norte
Com. e Ind. de Sergipe	Aracajú, SE	Comercial do Nordeste
Nacional da Lavoura e Comércio	São Paulo, SP	Estado de São Paulo
Mercantil de Metrópolis	Guanabara, GB	de Minas Gerais
Ipiranga	São Paulo, SP	de Minas Gerais
Real Unido	Guanabara, GB	de Minas Gerais
Mercantil Pernambucano	São Paulo, SP	Nacional Brasileiro
Andrade Pinto	Guanabara, GB	Nacional Brasileiro
Giordano	São Paulo, SP	Nacional Brasileiro
Planalto de Minas Gerais	Uberlândia, MG	de Minas Gerais
Agrícola e Industrial	São Gonçalo, RJ	Predial do Est. do Rio Janeiro
Real do Norte	João Pessoa, PB	Mineiro do Oeste
Ind. e Com. da Guanabara	Guanabara, GB	Merc. Indl. do R. G. do Sul
do Povo	Recife, PE	da Bahia
Agrícola de Cantagalo	Cantagalo, RJ	Estado do Rio de Janeiro
Carióca do Comércio	Guanabara, GB	Expansão Industrial (SP)
Crédito Mercantil	Guanabara, GB	Industrial de Campina Grande
Agro-Mercantil de Alagoas	Maceió, AL	Crédito da Bahia
Borges	Guanabara, GB	Nacional de São Paulo
Real do Progresso	São Paulo, SP	Merc. e Indl. de São Paulo
Comercial Agro-Pecuário	C. Grande, MT	Português do Brasil
Meridional	S. C. do Sul, RS	Econômico da Bahia

(continua)

(continuação)

	1969	19
da América	São Paulo, SP	Itaú Sul Amer. (Itaú América)
Renascença	São Paulo, SP	de Santos
Real de Pernambuco	Recife, PE	Est. do Rio Grande do Sul
Real de Crédito	Guanabara, GB	Cidade de São Paulo
Lider de Minas Gerais	Guanabara, GB	Geral do Comércio
Pareto	Guanabara, GB	Crédito Nacional
Alfomares	São Paulo, SP	Estado do Paraná
C. B. Irmãos Malzoni	Matão, SP	Estado de São Paulo
Produção do Est. de São Paulo	São Paulo, SP	Progresso de Minas Gerais
Produção Riograndense	Porto Alegre, RS	Duque de Caxias
Comercial do Nordeste	Salvador, BA	Auxiliar de São Paulo
Francisco Teles	Castro, PR	Merc. Industrial do Paraná
Araújo	Guanabara, GB	Bordalho Brenha
Financiador	Guanabara, GB	Almeida Magalhães
Vaz	Guanabara, GB	Merc. e Indl. do Rio de Janeiro
Stein	Joinville, SC	Cidade de São Paulo
do Trabalho	F. de Sant., BA	Industrial de Campina Grande
do Maranhão	São Luiz, MA	Com. Ind. de Pernambuco
Produção do Est. de São Paulo	Marília, SP	Progresso de Minas Gerais
	1970	19
Mercantil de Niterói	Niterói, RJ	Lavoura de Minas Gerais
Metrópolis de Descontos	São Paulo, SP	Estado do Pará
J. Nigro	Cocandê, SP	Estado de São Paulo
Predial do Est. do Rio de Janeiro	Niterói, RJ	Unibanco
Aliança	Guanabara, GB	Itaú-América
Merc. e Indl do Nordeste	Salvador, BA	Merc. Indl do Rio de Janeiro
Liberdade	São Paulo, SP	Mineiro (GB)
de Valores	Mauá, SP	Mercantil de Descontos
Bras. do Oeste de Minas Gerais	Frutal, MG	da Bahia
América Latina	Porto Alegre, RS	Expansão Industrial (SP)
Americano de Crédito	Guanabara, GB	Geral do Comércio
Intercontinental do Brasil	São Paulo, SP	Estado de São Paulo
Sul do Brasil	Blumenau, SC	Est. do Rio Grande do Sul
Merc. e Indl do Mato Grosso	C. Grande, MT	Bamerindus de São Paulo
Dumont	Araxá, MG	de Minas Gerais
Cearense do Com. e Ind.	Fortaleza, CE	Com e Ind. de São Paulo
Vicente Fiorillo	Castro, PR	São Caetano do Sul (SP)
Comi e Hipotecário	Campos, RJ	Merc. e Ind. do Rio de Janeiro
Tibaji	Curitiba, PR	Merc. Industrial do Paraná
	1971	28
Nova América	São Paulo, SP	Bradesco
Vallarino	Guanabara, GB	Bradesco
Agrícola de Alta Mogiana	Rib. Preto, SP	Bradesco
Financiador da Ind. e Com.	São Paulo, SP	América do Sul
da Cidade de Santos	Santos, SP	América do Sul
Bortelho Brenha	Guanabara, GB	Andrade Arnaud
Nobre de Minas Gerais	Guanabara, GB	Estado da Guanabara
Merc. e Indl. de Sta Catarina	Florianópolis, SC	Merc. e Indl. do Paraná
Merc. e Indl do R. G. Sul	Porto Alegre, RS	Merc. e Indl. do Paraná
Bamerindus de São Paulo	São Paulo, SP	Bamerindus do Brasil
Merc. e Indl. do Rio Janeiro	Guanabara, GB	Bamerindus do Brasil

(continua)

(continuação)

Pagano	Cravinhos, SP	Estado de São Paulo
Econômico do R. Janeiro	Guanabara, GB	Mercantil do Brasil
Libanês do Comércio	Guanabara, GB	Mercantil do Brasil
Intercâmbio Nacional	Guanabara, GB	Halles
Lowndes	Guanabara, GB	Halles
Mineiro de Descontos	Betim, MG	Halles
Auxiliadora Predial	Porto Alegre, RS	Halles
Duque de Caxias	Porto Alegre, RS	Nacional do Comércio
Crédito da Bahia	Salvador, BA	Bamerindus do Nordeste
S. Gurgel	Mossoró, RN	Econômico da Bahia
do Grande São Paulo	São Paulo, SP	Nacional de Minas Gerais
da República	São Paulo, SP	Nacional de Minas Gerais
Brasileiro do Atlântico	Guanabara, GB	Nacional de Minas Gerais
Melhoramento do Jaú	Jaú, SP	de São Paulo
Industrial de São Paulo	São Paulo, SP	Expansão de São Paulo
Piratininga	São Paulo, SP	Economia de São Paulo
Coelho	Santos, SP	Economia de São Paulo
	1972	22
Andrade Araud	Guanabara, GB	Halles
Sotto Maior	Guanabara, GB	Nacional (MG)
Comercial de Minas Gerais	Guanabara, GB	Nacional (MG)
Brasileiro da Ind. e Com.	Guanabara, GB	Bamerindus do Brasil
Universal	Guanabara, GB	Comercial Aplik
Auxiliar da Produção	Guanabara, GB	Safra
Brasil América	Guanabara, GB	Bozano, Simonsen
das Indústrias	Guanabara, GB	Safra
Crédito Comercial	Fortaleza, CE	Bradesco
Import. e Export. do Ceará	Fortaleza, CE	Bradesco
Português do Brasil	São Paulo, SP	Itaú
Nacional do Espírito Santo	C. Itapemirim, ES	Nacional de São Paulo
de Brasília	Brasília, DF	Nacional de São Paulo
Nacional de São Paulo	São Paulo, SP	Nacional (MG)
Fianciador do Com. e Ind.	São Paulo, SP	América do Sul
Nacional do Triângulo	Uberlândia, MG	Nacional (MG)
Industrial de Campina Grande	C. Grande, PB	Mercantil (MG)
Com. e Ind. da Paraíba	João Pessoa, PB	Bandeirantes
Com. e Ind. da América do Sul	Belém, PA	Comercial Ipiranga
Com. e Ind. Norteriograndense	Natal, RN	Rio Grande do Norte
Com. e Ind. de Pernambuco	Recife, SE	Econômico (BA)
Bamerindus do Nordeste	Salvador, BA	Bamerindus do Brasil
Total		180

Fonte: SIDOU, In: *Revista Bancária Brasileira* (30/03/71:21-22).

Observando este rol, constata-se que 55 bancos (30,2% do total de 64/72) com sede na Guanabara, se submeteram à absorção, dos quais 38% foram incorporados por bancos sediados em São Paulo, hoje maior centro financeiro do país. Outros 52 bancos paulistas (28,5%) também foram absorvidos, na sua grande maioria (60%) permaneceram em sedes do próprio estado.

Afora as incorporações relacionadas, diversas fusões de bancos foram registradas. Assim, em 1966, surgiu a fusão dos bancos Comercial da Bahia e Mercantil do Nordeste, ambos de Salvador, o Banco Comercial do Nordeste, logo incorporado ao Banco Auxiliar de São Paulo. Ainda na capital baiana e no mesmo ano, o Crédito da Bahia e o Comércio e Indústria da Bahia, fusionaram-se para fazer surgir o Banco de Crédito da Bahia.

Em 1967, ocorreram as duas maiores fusões de bancos do país: o Banco Agrícola Mercantil, de Porto Alegre, reuniu-se ao Moreira Sales, de Poços de Caldas, resultando o União de Bancos Brasileiros, mais conhecido como Unibanco, com sede na Guanabara; e o Hipotecário e Agrícola e o Mineiro da Produção, ambos controlados pelo governo montanhês, foram fusionados para dar origem ao Banco do Estado de Minas Gerais. E assim, sucessivamente, até 1972, consoante quadro 6, onde novos bancos surgiram fruto de fusões: Industrial do Cariri, Sulbrasileiro e União Comercial.

QUADRO 6
FUSÕES DE BANCOS NO BRASIL: 1966/72

Banco Absorvido	Ano/Local	Banco Criado	Total*
	1966		4/2
Comercial da Bahia Mercantil do Nordeste	Salvador, BA Salvador, BA	Comercial do Nordeste(BA)	
Crédito da Bahia Com. e Ind. da Bahia	Salvador, BA Salvador, BA	de Crédito da Bahia (BA)	
	1967		4/2
Agrícola Mercantil Moreira Sales	Porto Alegre, RS Poços Caldas, MG	Unibanco ¹ (GB)	
Hipotecário e Agrícola ² Mineiro de Produção ²	MG	Estado de Minas Gerais ¹ (MG)	
	1970		3/1
Banco de Produção Comercial do Pará Mercantil do Nordeste	Salvador, BA Belém, PA C. Grande, PB	Comercial da Produção (PA)	
	1971		7/3
de Administração de Crédito da Bahia	Salvador, BA Salvador, BA	Bamerindus do Nordeste (BA)	
Merc. e Indl. do Paraná do Rio de Janeiro de São Paulo		Bamerindus do Brasil (PR)	
Comi. do Estado de São Paulo Brasul de São Paulo	São Paulo, SP São Paulo, SP	Comercial Brasul (SP)	
	1972		7/3
de Juazeiro do Cariri	Juazeiro, CE Crato, CE	Industrial do Cariri (CE)	
Nacional do Comércio Indl. e Com. do Sul Província do R. G. do Sul	Porto Alegre, RS Porto Alegre, RS Porto Alegre, RS	Sulbrasileiro (RS)	
BIG-Univest Comercial Brasul	Guanabara, GB	União Comercial	
Total			25/11

Fonte: SIDOU, In.: *Revista Bancária Brasileira* (30/03/71:21-23) e (1972: 22); e REVISTA BANCÁRIA BRASILEIRA (30/03/73:24).

* Total = número de bancos fusionados/número de bancos criados.

1 - consideradas as duas maiores fusões de bancos do país naquele ano.

2 - Eram controlados pelo Governo montanhês.

Fazendo uma leitura dos quadros 5 e 6, é possível identificar como foram distribuídos os bancos envolvidos nas fusões e incorporações bancárias, cujo resultado é exposto no quadro 7.

QUADRO 7
DISTRIBUIÇÃO DAS FUSÕES E INCORPORAÇÕES POR BANCO

Banco Absorvente	Ano	Banco Absorvido/ Absorvente	Ano	Banco Absorvido/ Absorvente	Ano	Banco Absorvido
Itaú	74	União Coml (F)	72	BIG-Univest Coml Brasul (F)	71	Cml Est S.Paulo Brasul S. Paulo
	72	Português do Brasil	68 67 67 66 66 66 66	Coml Agro-Pec. Auxiliar de Com Coml de Brasil Marchesi Econômico Nacional Atlas		
	70 69	Aliança da América	68 67 67	Coml C. Grande Com Ind. Paraná do Rio		
	66 64	Sul Amer. Brasil Federal Crédito				
Bradesco	72	Imp. Exp. Ceará			67	do Trab Ítalo- Brasileiro
	72	Crédito Coml				
	71	Nova América				
	71	Agríc. Alta Mogiana				
	71	Vilarino				
	68	INCO-Indl Coml/SC				
	67	Portoalegrense				
	67	Segurança				
	67	Brasileiro de SP				
	67	Merc. Pernamb.				
	65	Corrâ Ribeiro				
65	Brasileiro Goiás					
n/d	da Bahia	70 68 67 67 67 67 67 67 67 68	Bras. Oeste de MG do Povo Ítalo-Suíço Brasileiro Riog. Exp. Econômica da Capital Freire, Silveira Moscoso Castro Brazão Real do Norte *			
n/d	Mineiro do Oeste					
Unibanco (F)	70 67	Predial Est. R. J. Moreira Sales e Agrícola Mercant	68	Agrícola e Industrial		
	n/d	Mineiro	70 68 67	Liberdade Interamericano do Brasil Lino Pimentel **		

(continua)

(continuação)						
Auxiliar de São Paulo	69	Coml Nordeste(F)	68 66	Com Ind Sergipe Coml da Bahia e Merc. Nordeste		
	68 68 66 66	Cidade Campinas Independência Valença Com. do Café				
Bamerindus	72	Bam Nordeste(F)	71 71 68	Crédito Bahia (F) de Administração Agro-Merc Alagoas	66 67	Crédito Bahia Comi Indl Bahia do País ***
	72 71 71 71	Brasileiro Ind Com Merc Ind R G Sul Merc Ind S Catarina Merc Ind R Janeiro	68	Ind Com Guanabara		
	71 70 69	Bamerindus S.Paulo Tibagi Francisco Teles	69 70 70 70 67	Vaz Coml Hipot. Campos Merc Ind do Nordeste Merc Ind M. Grosso Agrícola Nacional		
Econômico (BA)	72	Com Ind Pernambuco	69 67	do Maranhão Brasileiro Produção		
	71 69 67	Gurgel Meridional Cidade Rio Janeiro				
Nacional (MG)	72 72 72 71 71 71 n/d	Nacional de S Paulo Com Minas Gerais Solto Maior Brasileiro Atlantico da República do Grande S Paulo Com Ind M Gerais	67 67	de Ilhéus Ribeiro Junqueira ****		
Banespa	71 70 70 69 68 67 67 67	Pigano Intercont. do Brasil J. Nigro C.B. Irmãos Malzoni Nac Lavoura e Com do Pará do Cordeiro Crédito Pessoal	67 66	Auxiliar de Crédito Lavoura e Comércio		
Halles	72 72 72	Mineiro de Desconto Auxiliadora Predial Andrade Arnaud	71	Bortelho Brenha	69 67	Araujo Aux Guanabara
	72 72	Lowndes Intercâmbio Nacional	66	Coml Ind E R Janeiro		
Sulbrasileiro (F)	72	Província R G Sul	67 67 67	Magalhães Franco Prado Vasconcelos Jr de Curitiba		
	72 72	Ind Coml do Sul Nacional do Com.	71	Duque de Caxias		

(continua)

(continuação)

Real	n/d	de Minas Gerais	70	Dumont		
			68	Planalto de MG		
			68	Real Unido		
			68	Ipiranga		
			68	Mercantil de Metrópolis		
			67	Patriarca do Brasil		
			67	Mercantil da Guanabara		

Segundo MARQUES (1985):

* mais 2 não disponíveis

** mais 1 não disponíveis

*** mais 2 não disponíveis

**** mais 1 não disponíveis

O quadro resumo acima, mostra que ao final de 1972 (ano em que a maioria das absorções já tinham sido realizadas), os maiores bancos emergentes se desenvolveram com bancos que já haviam absorvido outros, em anos anteriores. Nestes casos, o último banco absorvente passou a ter ligação com às absorções, com as quais não estava envolvido diretamente, como se tivesse absorvido um a um. Este tipo de envolvimento pode ser aqui denominado de *aquisição acumulada*.

Estrategicamente, parece um bom negócio para aqueles bancos mais atentos ao movimento do mercado, em termos de fusões e incorporações, quando deixam para trás as inconveniências (apontadas anteriormente) resultantes desse processo, convertendo-as em benefícios, pois se livram dos custos decorrentes de cada incorporação ou fusão.

No andar da carruagem, os bancos Itaú, Bradesco, Bamerindus, Econômico, Nacional, Real, Banespa, Auxiliar de São Paulo, por exemplo, garantiram sua colocação entre os maiores no *ranking* da captação de depósito à vista, uma vez que conseguiram convergir, a seu favor, uma considerável parcela do mercado.

TABELA 12 (a)

O RANKING DOS 10 MAIORES BANCOS COMERCIAIS BRASILEIROS: 1964/1974

Banco	01 64	06 64	12 64	06 65	12 65	06 66	12 66	06 67	12 67	06 68	12 68	06 69	12 69	06 70	12 70	06 71	12 71	06 72	12 72	06 73	12 73	06 74
Bradesco	6	5	5	2	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	2
Itaú	-	-	-	-	-	-	10	10	9	7	7	3	4	3	3	3	3	4	3	3	3	3
Banespa	1	1	1	1	4	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1
Unibanco	-	-	-	-	-	-	-	4	5	5	5	6	3	4	4	4	5	3	4	5	6	5
Real	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	4	5	6	6	4	4
Bamerindus	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	9	9	7	7	8	8	7
Nacional	4	6	4	5	6	6	4	5	4	4	3	4	6	6	7	8	7	6	5	4	5	6
Mercantil/SP	5	4	6	6	5	5	5	6	6	6	8	8	9	10	9	9	10	10	-	-	-	10
Comind	8	8	8	9	8	8	8	9	7	10	9	10	8	8	8	7	8	7	7	10	9	9
Minas Gerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	10	-	-	-	-
Guanabara	-	-	10	8	-	9	9	8	10	9	6	7	7	7	9	6	6	8	8	9	10	7
União Coml.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	8	-
Lavoura	2	2	3	4	2	3	3	3	3	3	4	5	5	5	5	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Real	3	3	2	3	3	4	7	7	8	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Moreira Sales	7	7	7	7	7	7	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineiro Prod.	10	10	-	-	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estado de MG	-	-	9	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
da Bahia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	9	10	10	-	-	-	-	-	-	-	-
Coml. de SP	9	9	-	10	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Share/maior ¹	5.7	5.8	4.6	4.6	4.6	5.2	5.8	7.1	7.8	7.5	7.4	8.0	9.9	8.7	8.1	8.0	8.3	8.7	9.5	10	11	12
Share/menor ²	2.2	1.9	2.1	1.9	2.2	2.0	2.1	2.0	2.5	2.7	2.4	2.4	2.2	2.5	2.0	2.3	2.6	2.7	3.0	2.8	2.6	2.7
Share/maiores ³	36	35	34	32	32	33	33	35	36	38	42	39	40	43	44	46	45	47	48	51	52	55

TABELA 12 (b)

O RANKING DOS 10 MAIORES BANCOS COMERCIAIS BRASILEIROS: 1974/1985

Banco	12 74	06 75	12 75	06 76	12 76	06 77	12 77	06 78	12 78	06 79	12 79	06 80	12 80	06 81	12 81	06 82	12 82	06 83	12 83	06 84	12 84	06 85
Bradesco	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Itaú	3	3	2	2	2	2	3	3	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Banespa	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Real	4	4	5	4	4	5	6	6	5	5	4	4	5	5	5	6	4	5	7	5	6	6
Nacional	6	5	4	5	5	6	5	5	6	6	5	5	4	6	6	6	5	5	6	6	4	4
Bamerindus	8	7	8	6	8	7	8	8	8	7	8	7	7	7	8	8	7	8	7	8	6	5
Unibanco	5	6	6	7	7	8	7	7	7	8	6	8	8	8	7	7	8	9	8	9	7	7
Banerj	-	-	-	-	6	4	4	4	4	4	7	6	6	4	4	4	4	7	4	5	8	-
Guanabara	7	8	7	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Banrisul	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
Comind	9	9	9	9	9	9	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	-	-	-	-	-	-	-	-	9	10	9	9	9	9	9	9	9	6	9	4	10	8
Mercantil/SP	10	10	10	10	10	10	10	10	10	9	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Econômico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10	10	10	10	10	10	10	10	9	9
Share/maior ¹	12	12	12	13	13	13	13	13	15	15	16	16	16	15	17	19	20	17	17	18	18	20
Share/menor ²	2.7	2.8	2.7	2.7	2.7	2.7	2.4	2.2	2.0	2.9	2.3	2.8	2.7	2.9	2.7	2.8	2.4	2.5	2.8	2.7	2.4	2.2
Share/maiores ³	59	61	60	62	62	63	63	64	65	64	64	65	66	66	76	75	74	64	66	68	66	68

Fonte: Boletim do Banco Central (vários números), Balanço Financeiro (vários números), Revista Bancária Brasileira (vários números) e Revista de Conjuntura Econômica (vários números).

- 1 - Participação (%) do maior banco comercial no total depósitos à vista.
- 2 - Participação (%) do 10º maior banco comercial no total de depósito à vista.
- 3 - Participação (%) dos 10 maiores bancos comerciais no total de depósitos à vista.

As tabelas 12 (a) e (b), mostram o posicionamento, ao longo do período de 1964 a 1985, dos 10 maiores bancos no *ranking* por captação de depósitos à vista. Através dos dados é possível revelar se os bancos incluídos entre os maiores são os mesmos ou não, durante o período. Além disso, ao associar seus dados com a quadro anterior (7), é possível tentar explicar o desempenho, em termos de colocação, daqueles bancos envolvidos em fusões e incorporações.

O Banespa manteve a liderança até 1975. A partir daí, cedeu lugar ao Bradesco (2º colocado até então) e ao Itaú (3º). O Banespa foi o que mais realizou absorções dentre os bancos estatais. A liderança do Bradesco foi muito expressiva em relação aos demais bancos no *ranking* (sozinho chegou a deter, em 1974, 12,38% do total dos depósitos à vista do setor, atingindo algo em torno de 20%, nos anos 80. Enquanto o 10º colocado, nem sequer chegou a 3%).

No caso do Banco Itaú, na primeira vez que apareceu (10º colocado), em setembro de 1967, constata-se que em anos anteriores, havia incorporado o Federal de Crédito (1966) e o Sul Americano do Brasil (1966). Três anos mais tarde, passou a ser o 3º maior banco, quando incorporou o Banco da América, o qual havia incorporado o Comercio e Indústria do Paraná e o de Curitiba (1967). Até que de 1970 em diante, garantiu o 2º lugar. Neste período, incorporou o Banco da aliança (1970) (que havia incorporado dois bancos em 1967), o Português do Brasil (1972) - que incorporou mais seis -, e o União Comercial (1974) - banco criado (1972) da fusão do BIG-Uninvest e do Comercial Brasul (este último também incorporou mais dois em 1971). Portanto em apenas quatro anos, o Banco Itaú, depois de assumir a 10ª colocação, passou a ser o 2º maior banco do país.

A fusão, em abril de 1967, dos bancos Moreira Sales (7º colocado desde 1964) e Agrícola Mercantil, fazendo surgir o Unibanco, colocou-o entre os cinco maiores

bancos do país. Daí em diante, ele passou a disputar a posição com o Real, o Bamerindus do Brasil (criado em 1971 pela fusão dos bancos Mercantil e Industrial do Paraná, do Rio de Janeiro e de São Paulo) e o Nacional.

O Econômico foi o banco que obteve o pior desempenho entre os 10 maiores, onde apareceu pela primeira vez, como último colocado, em janeiro de 1980, e assim permaneceu.

De um modo geral, considerando que muitos bancos, que se enquadravam entre os 10 maiores, foram fusionados ou incorporados por outros, também incluídos nesse rol, pode-se afirmar que os maiores são, praticamente, os mesmos durante todo o período analisado.

Portanto, se apenas onze bancos (quadro 7) se evoluíram, direta ou indiretamente, em 124 absorções⁹⁷ (63,8% do total de 1964-1972) e encontravam-se entre os 10 maiores, somente nesse período, então a especificação de k ($k=10$) firmas, é uma boa medida de concentração. O aumento da concentração bancária no Brasil, foi reflexo do crescimento dos maiores bancos, devido às consecutivas fusões e incorporações que, a bem da verdade, foram estimuladas pelo governo. Longe de ser um crescimento interno, como muitos estudiosos tentam mostrar.

⁹⁷ Os campeões são: Bradesco com 23 absorções, seguido pelo Bamerindus com 18 e Itaú com 17.

CAPÍTULO 5 - UMA MODELAGEM DOS TESTES EMPÍRICOS

Como foi visto anteriormente, o fenômeno da concentração bancária, no Brasil, implicou, necessariamente, na predominância de bancos de tamanho cada vez maiores, principalmente, no que diz respeito aos dez maiores. Apresentadas as razões pelas quais tanto o governo, quanto os bancos buscaram dinamizar o processo de fusões e incorporações, implicando em uma alteração no perfil da estrutura bancária brasileira, nas últimas décadas, a favor dos dez maiores bancos comerciais, é preciso, agora, mensurar a forma como as fusões e incorporações, bem como a taxa de inflação e a taxa de juros, afetaram a concentração bancária, no período entre 1964 e 1984, durante o qual a mesma apresentou, conforme a medida de concentração utilizada (market share), uma forte tendência de crescimento (figura 5 - Anexos).

Esse expressivo aumento da concentração bancária também foi detectado por Resende (1992), ao construir, conforme foi mencionado no primeiro capítulo, uma série trimestral para o período 1970/86 do índice de Herfindahl (modificado) para as variáveis tamanho médio dos bancos (razão entre o total de depósitos à vista, em termos reais, e o número de bancos), taxa de inflação e *dummy* para tabelamento de juros (1 quando vigorava o tabelamento e 0 quando não).

Resende utilizou uma versão modificada do índice de Herfindahl, como medida-resumo, cuja variável *proxy* especificada foi depósitos à vista dos bancos comerciais privados, para estudar a concentração ao longo do tempo, contanto que sua amplitude de variação seja constante e independente do número de firmas n (admitindo que o número de

firmas pode variar substancialmente). Esta hipótese foi estabelecida pelo autor, em virtude da obtenção daqueles dados que se encontravam disponíveis.

À luz do que foi visto até aqui, adota-se no presente trabalho, o índice de Herfindahl convencional para um número reduzido de firmas $n = 10$:

$$\text{HMS} = \sum_{i=1}^{n=10} p_i^2$$

onde p_i denota a participação da i -ésima firma na captação de depósito à vista total dos bancos comerciais.

Tal índice foi aceito por mostrar a influência das mudanças nos tamanhos relativos das firmas dentre as maiores. As firmas que crescerem mais (aumentarem de tamanho), afetarão, em maior grau, o índice, a despeito daquelas cujo tamanho não sofre alterações substanciais. Este argumento é válido pela constatação, nas tabelas 12(a) e (b), de que alguns bancos, tais como Bradesco, Itaú e Unibanco, obtiveram uma boa performance no *ranking* da captação de depósitos à vista, em todo o período considerado. Além do que, citando o caso do Bradesco, 1º colocado em dezembro/74-junho/85, sua participação representou, aproximadamente, seis a dez vezes, respectivamente, maior à do último colocado (10º).

A execução dos testes foi elaborada de uma forma similar àquela proposta por Resende, isto é, pela execução de uma regressão onde a variável dependente é o índice de Herfindahl da taxa *market share* (HMS) e as variáveis independentes são a taxa de inflação - IGP-DI (INFLA), a taxa real de juros - *overnight* - (JUROS), depósitos à vista totais dos bancos comerciais (DEPTO), em termos reais, e uma variável *dummy* (COFIE), assumindo valor 1 para o período compreendido entre 1971 e 1977, durante o qual o governo criou a COFIE (1971), concedendo benefícios fiscais e creditícios e adotou a política de suspensão

da concessão de novas cartas patentes para agências bancárias (1970-1977). Todos os dados representam uma série temporal, com variação mensal. Cabe destacar, que uma primeira regressão feita com essas variáveis, tal qual como seus valores são medidos, apresentou uma tendenciosidade entre as variáveis (relação linear exata), violando a hipótese de não existência de multicolinearidade perfeita ($r = 1$). A forma encontrada para corrigir tal problema, foi trabalhar com dados estacionários, ou seja, com diferenças. Sendo assim, o modelo proposto é o seguinte:

$$\text{HMS} = a + b_1 \text{INFLA} + b_2 \text{JUROS} + b_3 \text{DEPTO} + b_4 \text{COFIE} + \varepsilon$$

Essa versão linear do modelo pode apresentar componentes defasados, para mostrar se os efeitos das variáveis sobre o índice de concentração não são imediatos, ou seja, se há uma demora no ajustamento da estrutura de mercado. Os coeficientes angulares da regressão revelam o sentido e a magnitude das relações existentes entre o índice de concentração e as variáveis explicativas, onde a estatística-t de Student, pertinente a cada um desses coeficientes, fornece a significância de tais relações, testando a aceitação da hipótese nula de que a inclinação de cada um deles seja igual a zero. A distribuição dos resíduos ε , deve ter uma variância constante (homocedásticos).

TABELA 13
MÍNIMOS QUADRADOS ORDINÁRIOS (1964/1984)

Variáveis	Coefficientes	Estatística t
DEPTO	-0.199841	-3.24860
HMS(-1)	-0.183290	-5.44883
INFLA(-3)	-0.028021	-3.89298
JUROS(-3)	-0.027229	-3.84380
DEPTO(-6)	-0.313706	-4.93828
COFIE	0.038976	2.18281

$R^2 = 0.3848$	$\bar{R}^2 = 0.3687$	$F(6,229) = 13,882$	$h = 0,1989$
----------------	----------------------	---------------------	--------------

A tabela acima mostra o melhor ajuste obtido para a estrutura de defasagens, onde o coeficiente de determinação revelou-se razoável. A estatística F evidencia que os coeficientes são significativamente diferentes de zero em conjunto. A estatística h , de Durbin⁹⁸, indica a não existência de correlação serial dos resíduos de 1º ordem.

Os resultados dos testes exibiram sinais negativos para os coeficientes significativos (nível de significância de 95%), com exceção da variável COFIE. Contrário ao proposto por Resende (1992), a taxa de inflação teve uma relação negativa com o índice de concentração, o que não traz surpresa, haja visto que, no período analisado, a taxa de inflação apresentou-se relativamente baixa (62,48% a.a., em média). O que leva a crer, que a modificação na estrutura do mercado bancário, em favor da concentração, foi afetada pelos processos inflacionários mais moderados, cuja variações são pequenas, pois, de um lado, os bancos buscaram uma ampliação de suas faixas de captação de depósitos à vista, que só foi possível através das absorções, na tentativa de “multiplicar” os ganhos com a inflação, conforme salientou Cysne (1993); e de outro, o público está mais propensão a aumentar a retenção de moeda, em termos de depósitos à vista, se há inflação baixa.

Quanto a taxa de juros (overnight), em termos reais, seu efeito inverso sobre o aumento da concentração bancária, justifica-se pelo seu baixo poder em afetar a decisão do público em reter, em maior ou menor grau, moeda nominal. Neste sentido, a política de juros nominais seria mais eficaz, conforme salientou Carlos Eduardo Carvalho (1992).

$$^{98} h = \frac{(1 - D)}{2} \sqrt{\frac{T}{1 - T s_c^2}}$$

D = Durbin-Watson d

T = nº de observações

s_c^2 = variância estimada do coeficiente da regressão dos mínimos quadrados de Y_{t-1}

Se a crescente variação dos depósitos à vista em todo o sistema bancário, não tem contribuído para o elevado grau de concentração, significa que os maiores responsáveis por esse crescimento são os bancos menores. Esse argumento vem ao encontro das conclusões apresentadas por Carvalheiro (1983), em resumo, quais sejam: a) a variância dos logaritmos dos tamanhos dos bancos, reduziu entre 1964 e 1976, indicando uma desconcentração na indústria bancária (diminuição da dispersão e não uma diminuição da concentração); e b) os bancos que em 1964 eram pequenos, cresceram mais do que aqueles que eram grandes, reduzindo a concentração relativa da indústria bancária. Além disso, foi constatado, em capítulo anterior, que o aumento da captação de depósitos à vista por parte dos maiores bancos, ocorreu não em função da abertura de novas agências e sim da transferência de recursos captados pelos bancos absorvidos. Portanto, a concentração aumentou independentemente do crescimento dos depósitos à vista em todo o sistema bancário.

Finalmente, considerando o sinal esperado (positivo) do coeficiente da variável COFIE, conclui-se que a estrutura do mercado bancário, no Brasil, foi afetada, sobremaneira, pelo processo de fusões e incorporações sob a constante interveniência governamental. Os resultados obtidos, indicam ainda a existência de outros fatores que vieram influenciar o processo de concentração bancária no Brasil.

CAPÍTULO 6 - CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

6.1 - CONCLUSÕES

Diante das diferentes formas de caracterização da estrutura do mercado bancário, comumente utilizadas pelos estudiosos da área, o uso da taxa de concentração *market share* para os dez maiores bancos comerciais, mostrou-se adequado no caso brasileiro, quando as k ($k = 10$) firmas maiores expressam o comportamento da indústria bancária como um todo, à medida que chegaram a controlar mais da metade do mercado de captação de depósitos à vista, em quase todo o período entre 1964 e 1988.

A atividade bancária brasileira sempre esteve intensamente submetida à regulação governamental. As condições de seu funcionamento vêm se alterando de acordo com a intensidade da política bancária em voga no país. Todavia, nem sempre as leis foram observadas tal qual como são prescritas. Desde o reordenamento institucional 1964/65, a atividade bancária, projetada sob o princípio da segmentação rígida, passou a funcionar mais próxima do sistema de bancos múltiplos (primeiro com a tolerância e depois com a expressa permissão do governo), que veio a ser institucionalizado em 1988. Nesse período, o fenômeno das fusões e incorporações, estimulado pela COFIE/1971, sobrepõe-se aos processos de centralização e concentração bancária. O movimento do capital bancário, reproduziu um atual sistema descapitalizado, operando com baixo índice de liquidez e altamente insolvente. A solução encontrada para a recente crise bancária, foi a retomada da política concentracionista, através de fusões e incorporações, estimuladas pelo

PROER/1995. Na iminência de quebra de grandes bancos, o governo tratou logo de criar o FGDLI/RECHEQUE (garantia do depósito bancário), a fim de afastar o fantasma da desconfiança do público no sistema. Na ausência de perspectivas concretas para o futuro do Sistema Financeiro Nacional, optou-se pela liberalização do mercado, permitindo o ingresso de capitais estrangeiros, na tentativa de acompanhar os padrões internacionais de capitalização (Acordo de Basileia). Sendo assim, a nova onda de concentração apresenta-se de maneira uniforme nos diferentes países e constitui característica da atual época.

Dentre os tipos de combinações de empresas, as preferidas foram as incorporações e fusões, em geral, de bancos menores pelos maiores. Os principais acordos efetivados no período entre 1964/84, consistiu na forma de *aquisições acumuladas*. Para dinamizar tal processo, o governo procurou eliminar certos entraves patrimoniais (discrepância entre valor contabilizado e valor real) com a criação da COFIE, em 1971, oferecendo incentivos fiscais e creditícios.

Se a marcha da concentração, enquanto *tendência natural*, para todo país, pressupõe o ápice da maturidade industrial, no Brasil, a concentração bancária, via fusões e incorporações, apresentou-se não como consequência de natureza econômica, mas sim inserida dentro de projeto político amplo para o futuro do capitalismo brasileiro. O país fugiu à suposta *tendência natural* da concentração, ao preferir seguir seu rumo em marcha forçada.

Assumida a hipótese de que a centralização bancária, efetivada, sobretudo, nos anos 1964/74, resultou basicamente das absorções ocorridas nesse período, pode-se considerar que a geração das transferências de recursos (depósitos à vista) explica o pronunciado aumento da concentração, no que se refere aos dez maiores bancos. Isso se explica pelo tímido crescimento do mercado monetário (não respondendo sequer à expansão do PIB, em termos reais) e da abertura de novas agências no país.

A maioria das absorções envolveram, direta e indiretamente, os dez maiores bancos comerciais que, durante as últimas três décadas, continuam sendo os mesmos. Portanto, o forte incremento da concentração bancária no Brasil, reflete o crescimento dos maiores bancos, devido as consecutivas fusões e incorporações que, a bem da verdade, foram estimuladas pelo governo.

6.2 - RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS

A amplitude do assunto abordado no presente trabalho, implica na investigação de muitos problemas inerentes ao próprio Sistema Financeiro Nacional. A título de sugestão, alguns estudos podem ser desenvolvidos, à luz do foi estudado no presente trabalho, tais como:

- Análise dos desdobramentos do recente programa de incentivos às fusões e incorporações bancárias (PROER) no setor bancário brasileiro e na economia como um todo;
- Pesquisa sobre os objetivos perseguidos pelas empresas compradoras ao buscarem esse tipo de negócio; e
- Estudo de caso de instituições financeiras envolvidas nesse processo, no sentido de identificar os principais tipos de acordos firmados como estratégia de crescimento.

A N E X O S

FIGURA 3 - Participação (%) por tamanho dos bancos comerciais no total de depósitos à vista (1964/88)

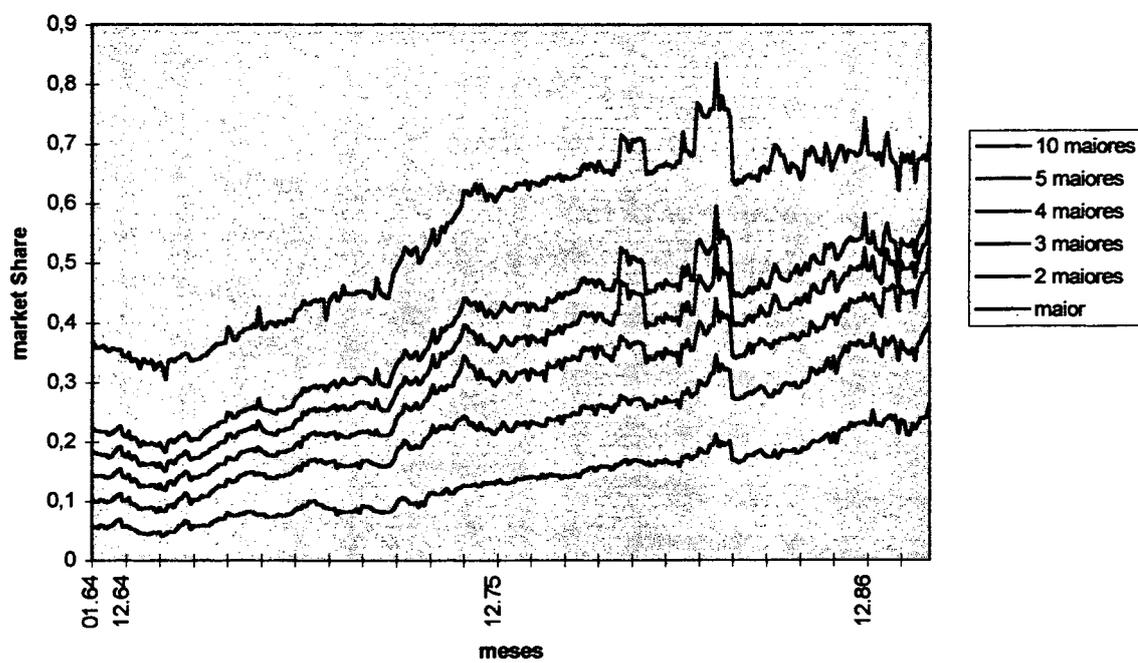


FIGURA 4 - Participação (%) dos 10 maiores bancos comerciais no total de depósitos à vista (1964/88)

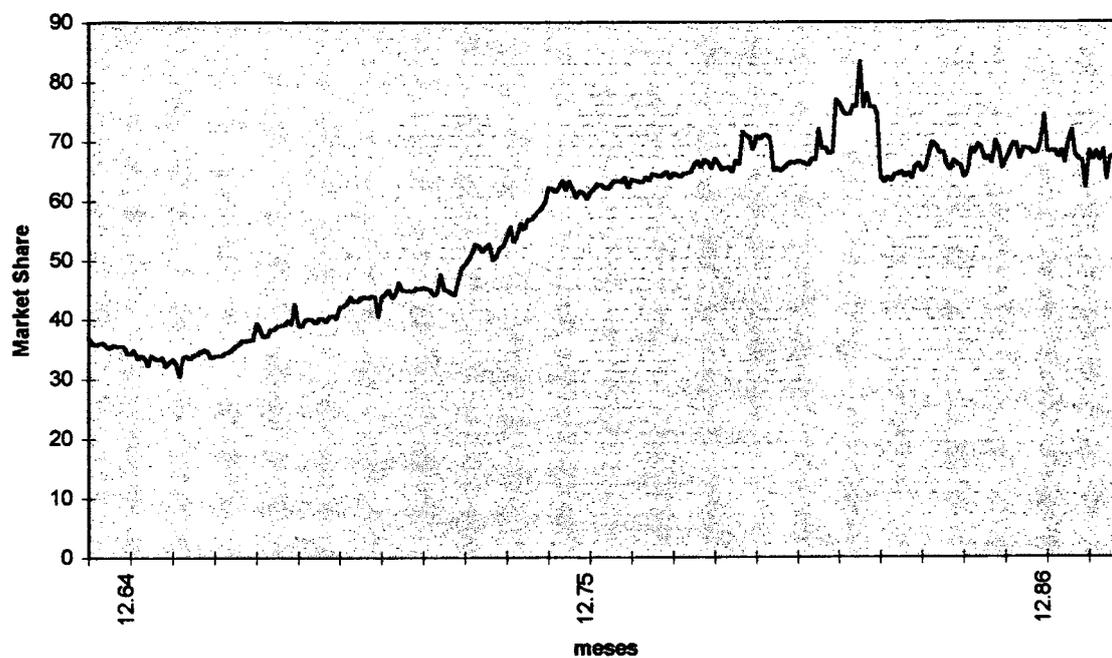


FIGURA 5 - Índice de Herfindahl para depósitos à vista (1964/88)

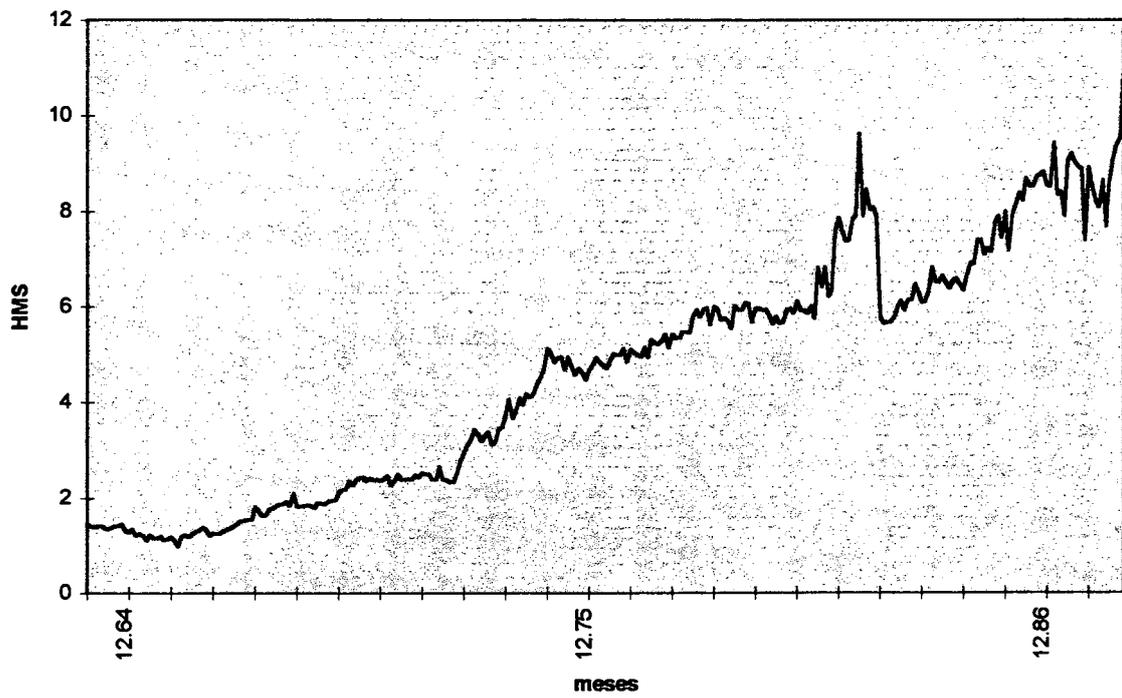


TABELA 14

DADOS GERAIS

Mês	IGP-DI(%)	Overnight(%)		DptoVista Total (Cr\$ milh)	DptoVista(10) (Cz\$ milh)	DVT.real-12/63 (Cr\$ mil)	DV(10)real-12/63 (Cz\$ milh)
		Nominal	Real				
jan/64	11,20	0	0	0,00166679	0,000615	1,49887624	0,000553046
fev	6,80	0	0	0,00171085	0,000618	1,44049897	0,000520342
mar	7,40	0	0	0,00177344	0,000634	1,39035289	0,000497047
abr	4,39	0	0	0,00178743	0,000644	1,34232894	0,000483633
mai	2,71	0	0	0,00190447	0,000689	1,39251233	0,000503783
jun	4,40	0	0	0,00215284	0,000766	1,50780211	0,000536489
jul	6,09	2,55	-3,34	0,00214912	0,000756	1,41872927	0,000499069
ago	3,21	2,55	-0,64	0,00230235	0,000824	1,47266263	0,00052706
set	3,80	2,55	-1,20	0,00247259	0,000881	1,52365389	0,000542889
out	4,39	2,55	-1,77	0,00259823	0,000922	1,53370177	0,000544245
nov	7,10	2,55	-4,25	0,00269302	0,000956	1,48427175	0,000526904
dez	5,70	2,55	-2,98	0,00306961	0,001057	1,60065681	0,000551175
jan/65	5,00	6,34	1,28	0,00300883	0,001031	1,49424595	0,000512016
fev	3,02	6,34	3,23	0,00315371	0,001103	1,52035192	0,000531739
mar	6,00	6,34	0,33	0,00330273	0,001106	1,50213882	0,000503028
abr	2,19	4,78	2,54	0,00342764	0,001166	1,52555162	0,000518955
mai	1,61	4,78	3,12	0,00361687	0,001214	1,58419028	0,000531733
jun	1,20	4,78	3,54	0,00405089	0,0013085	1,75328435	0,000566338
jul	2,80	2,13	-0,65	0,00411834	0,001403	1,73393612	0,000590702
ago	1,19	2,13	0,93	0,00441406	0,00147767	1,83658943	0,000614824
set	2,50	1,81	-0,67	0,00467159	0,00155233	1,89638843	0,000630155
out	1,61	1,49	-0,12	0,00482794	0,001627	1,92874719	0,000649982
nov	1,40	2,12	0,71	0,00499987	0,001612	1,96993189	0,000635122
dez	1,70	2,40	0,68	0,0057997	0,001903	2,2467799	0,000737214
jan/66	7,29	3,28	-3,74	0,0055168	0,001842	1,99196102	0,000665094
fev	2,70	2,04	-0,65	0,0054728	0,001792	1,92403797	0,000630002
mar	2,71	2,31	-0,39	0,0058761	0,001793	2,01133833	0,000613728
abr	4,59	4,44	-0,14	0,0053022	0,001785	1,73531848	0,0005842
mai	2,51	5,01	2,44	0,0053565	0,001818	1,71015712	0,000580429
jun	1,70	4,65	2,90	0,005684	0,001903	1,78434543	0,000597398
jul	3,39	3,37	-0,02	0,005425	0,001846	1,64719472	0,000560502
ago	1,90	3,39	1,46	0,005688	0,001948	1,69486846	0,000580451
set	3,02	3,41	0,38	0,0056556	0,00196	1,6358843	0,000566931
out	1,80	3,19	1,37	0,0056788	0,001985	1,61358956	0,000564023
nov	0,89	2,84	1,93	0,0057527	0,001994	1,62012233	0,000561567
dez	0,90	2,92	2,00	0,0061919	0,002082	1,72824366	0,000581115
jan/67	4,50	2,91	-1,52	0,0060445	0,002048	1,61443152	0,000547002
fev	1,80	2,63	0,82	0,006211	0,002106	1,62964566	0,000552573
mar	2,50	2,02	-0,47	0,0066997	0,002274	1,7149958	0,000582101
abr	2,10	2,04	-0,06	0,0069254	0,002385	1,73630869	0,000597958
mai	2,00	2,33	0,32	0,0074263	0,002563	1,82538466	0,000629985
jun	1,00	3,36	2,34	0,0080071	0,00281	1,9486586	0,000683859
jul	1,90	3,03	1,11	0,0079947	0,00283809	1,90936316	0,000677817
ago	1,00	1,88	0,87	0,008417	0,00303	1,99031692	0,000716486
set	1,90	0,83	-1,05	0,0085914	0,003137	1,99367671	0,000727956
out	0,90	1,05	0,15	0,0088093	0,003205	2,02600748	0,000737102
nov	1,80	1,77	-0,03	0,0092577	0,003391	2,09148583	0,00076609
dez	0,90	2,22	1,30	0,009622	0,003513	2,15432701	0,000786547
jan/68	3,38	2,12	-1,21	0,0095223	0,003748	2,0623795	0,000811757
fev	2,10	1,82	-0,27	0,0097613	0,003763	2,07070182	0,00079826
mar	2,05	1,83	-0,22	0,0105852	0,003926	2,20026789	0,000816069
abr	2,68	2,25	-0,42	0,0110251	0,004089	2,23179277	0,00082773
mai	1,31	3,03	1,70	0,01109	0,004252	2,21596353	0,000849619
jun	2,58	3,21	0,61	0,0114871	0,004415	2,23756695	0,000859996
jul	1,26	2,60	1,33	0,0113105	0,004405	2,17579858	0,000847389
ago	1,24	2,19	0,94	0,0117434	0,004588	2,23135675	0,000871763
set	1,84	1,77	-0,07	0,0121625	0,004759	2,26922482	0,000887913

out	2,41	1,87	-0,53	0,0124632	0,004969	2,27061448	0,00090528
nov	1,18	1,98	0,79	0,012727	0,004999	2,29171368	0,000900155
dez	0,58	2,27	1,68	0,0134838	0,005744	2,41395383	0,001028327
jan/69	1,73	2,17	0,43	0,013336	0,005209	2,34679784	0,000916652
fev	1,70	2,11	0,40	0,013443	0,005222	2,32597974	0,000903538
mar	0,56	1,76	1,19	0,013841	0,005532	2,38153914	0,000951859
abr	1,11	1,90	0,78	0,014075	0,00565	2,39518893	0,000961479
mai	1,10	1,59	0,49	0,014244	0,005706	2,39760095	0,000960454
jun	2,17	1,70	-0,46	0,015011	0,005908	2,47294545	0,000973297
jul	2,66	1,04	-1,58	0,014572	0,005865	2,33843129	0,000941182
ago	1,55	1,10	-0,45	0,014888	0,005999	2,35257268	0,00094795
set	2,04	1,27	-0,76	0,015373	0,006114	2,3806272	0,0009468
out	2,50	1,99	-0,50	0,015693	0,006363	2,37090894	0,000961326
nov	1,46	2,46	0,98	0,016158	0,006567	2,40595239	0,000977837
dez	0,00	2,61	2,61	0,017613	0,00709	2,62260425	0,001055712
jan/70	1,44	2,59	1,13	0,0170517	0,00717776	2,50292588	0,001053584
fev	1,42	2,36	0,93	0,017144	0,00724636	2,48119642	0,001048742
mar	1,87	1,48	-0,38	0,0175781	0,007509	2,49734302	0,001066813
abr	0,46	1,27	0,81	0,0181317	0,007942	2,56423114	0,001123178
mai	1,37	1,29	-0,08	0,0187626	0,008086	2,61759713	0,001128089
jun	2,25	1,90	-0,34	0,0199089	0,008599	2,71634025	0,001173235
jul	1,76	1,25	-0,50	0,0196318	0,008571	2,63215162	0,001149165
ago	2,16	1,30	-0,85	0,0196965	0,008644	2,58487662	0,001134398
set	2,12	1,54	-0,57	0,0197802	0,008633	2,54200498	0,001109449
out	1,66	2,25	0,58	0,0199287	0,008774	2,5192754	0,00110916
nov	0,41	2,48	2,06	0,0205678	0,009024	2,58949749	0,001136127
dez	0,81	2,32	1,49	0,0224286	0,010015	2,80100088	0,001250726
jan/71	1,61	2,20	0,58	0,0216655	0,009483	2,66275333	0,001165488
fev	1,59	1,68	0,09	0,0217649	0,00965	2,63317347	0,001167482
mar	2,34	1,36	-0,96	0,0220377	0,00991751	2,60512002	0,001172369
abr	1,53	1,52	-0,01	0,02297	0,010047	2,67449703	0,001169816
mai	1,88	1,79	-0,09	0,0242183	0,010741	2,76781542	0,001227547
jun	2,21	2,34	0,12	0,0266265	0,012326	2,97712503	0,001378177
jul	1,44	2,36	0,90	0,0263847	0,011858	2,90809508	0,001306977
ago	1,07	2,46	1,38	0,0272532	0,012249	2,97208978	0,001335811
set	1,41	2,54	1,12	0,0281446	0,012638	3,02667196	0,001359091
out	1,04	2,36	1,30	0,0289078	0,012953	3,0766976	0,001378606
nov	1,03	1,99	0,95	0,0305191	0,013831	3,21504571	0,001457032
dez	1,02	1,58	0,55	0,029703	0,013428	3,09746656	0,001400289
jan/72	1,68	1,55	-0,13	0,029042	0,01320153	2,97839531	0,00135388
fev	1,99	1,68	-0,30	0,029268	0,013218	2,94310049	0,001329162
mar	1,30	1,49	0,19	0,029783	0,013425	2,95649132	0,00133267
abr	1,28	1,68	0,39	0,030685	0,013554	3,00747347	0,001328444
mai	0,95	2,04	1,08	0,032159	0,014331	3,12229989	0,001391389
jun	0,94	2,14	1,19	0,0327	0,015572	3,14524617	0,001497791
jul	1,24	1,78	0,53	0,033504	0,015127	3,18303798	0,001437136
ago	1,53	1,19	-0,34	0,034086	0,015298	3,18941334	0,001431428
set	1,21	1,07	-0,14	0,035142	0,015616	3,24896047	0,001443736
out	0,90	1,31	0,41	0,037309	0,016457	3,41868959	0,001507984
nov	0,89	1,01	0,12	0,038721	0,01791	3,51685892	0,001626687
dez	0,59	1,50	0,91	0,040429	0,019722	3,65057806	0,001780818
jan/73	1,75	1,34	-0,40	0,038183	0,018808	3,38849915	0,001669091
fev	1,15	1,56	0,41	0,039152	0,019668	3,43512075	0,001725632
mar	1,42	1,71	0,29	0,040605	0,020815	3,51284711	0,001800761
abr	1,40	1,66	0,26	0,043014	0,022684	3,66999917	0,001935422
mai	1,10	1,78	0,67	0,044557	0,02331	3,76021466	0,001967157
jun	1,09	1,63	0,53	0,048775	0,025085	4,0717971	0,002094127
jul	0,81	1,42	0,61	0,047851	0,025047	3,96261771	0,002074182
ago	1,07	1,36	0,29	0,049338	0,026031	4,04252302	0,002132857
set	1,06	1,50	0,44	0,05297	0,02652693	4,29466577	0,002150732
out	1,57	1,22	-0,35	0,053897	0,027314	4,30224984	0,0021803
nov	1,03	1,36	0,33	0,055187	0,028745	4,36027097	0,002271114
dez	1,28	2,47	1,18	0,059432	0,031187	4,63652493	0,002433021

jan/74	2,77	1,46	-1,28	0,056213	0,030315	4,26716426	0,002301231
fev	2,70	1,15	-1,51	0,058727	0,032712	4,34096769	0,002417997
mar	4,53	1,16	-3,23	0,060489	0,032107	4,27725414	0,002270327
abr	5,25	1,21	-3,84	0,060367	0,032719	4,05565897	0,002198173
mai	3,47	1,24	-2,16	0,06031	0,033863	3,91591909	0,002198719
jun	1,89	1,51	-0,37	0,064783	0,035787	4,12845492	0,002280614
jul	1,23	1,62	0,38	0,06267	0,035636	3,94509397	0,002243296
ago	1,22	1,00	-0,22	0,06481	0,036841	4,03065326	0,00229121
set	1,81	1,38	-0,42	0,066472	0,038203	4,0606312	0,002333739
out	1,38	1,12	-0,26	0,067038	0,039028	4,03943562	0,002351668
nov	1,56	1,46	-0,09	0,071221	0,041855	4,22571618	0,00248336
dez	2,30	1,73	-0,56	0,0793	0,047468	4,59933127	0,002753103
jan/75	2,25	1,79	-0,45	0,071176	0,044264	4,03741782	0,00251085
fev	2,20	1,60	-0,58	0,070708	0,043946	3,9246155	0,002439203
mar	1,61	1,03	-0,57	0,075438	0,04638	4,12068928	0,002533439
abr	1,76	1,19	-0,56	0,076661	0,047715	4,1149203	0,00256119
mai	2,08	1,46	-0,61	0,08025	0,050853	4,21980621	0,002674016
jun	2,21	1,76	-0,44	0,088241	0,054533	4,53979969	0,002805599
jul	2,16	1,65	-0,50	0,086314	0,054593	4,34679229	0,002749316
ago	2,76	1,60	-1,13	0,091139	0,056536	4,46632109	0,00277058
set	2,37	1,57	-0,78	0,093918	0,056936	4,49580344	0,002725495
out	2,16	1,95	-0,21	0,095726	0,059027	4,48529708	0,002765744
nov	2,27	2,35	0,08	0,103284	0,063439	4,7320477	0,002906514
dez	2,07	1,99	-0,08	0,113927	0,068753	5,11375988	0,003086067
jan/76	3,19	2,36	-0,80	0,106707	0,065551	4,64168514	0,002851426
fev	4,07	2,58	-1,43	0,107913	0,066749	4,51043386	0,002789904
mar	3,78	2,53	-1,20	0,110424	0,069405	4,44733553	0,002795292
abr	3,64	3,02	-0,60	0,111702	0,070083	4,34075614	0,002723436
mai	3,51	2,59	-0,89	0,116843	0,072865	4,38643311	0,002735444
jun	2,67	2,62	-0,05	0,127168	0,079027	4,65004538	0,002889714
jul	3,78	3,36	-0,40	0,123603	0,077496	4,35514779	0,002730569
ago	4,10	2,80	-1,24	0,125489	0,079618	4,24763631	0,002694964
set	3,39	3,33	-0,06	0,126261	0,080042	4,13371803	0,002620533
out	2,43	3,19	0,74	0,131115	0,082875	4,19074623	0,002648881
nov	1,86	2,97	1,09	0,137502	0,08792	4,31473992	0,002758883
dez	2,33	3,62	1,26	0,153434	0,095714	4,70503647	0,002935059
jan/77	3,66	3,45	-0,21	0,13889	0,088435	4,10853562	0,002616015
fev	3,25	3,27	0,02	0,142267	0,090398	4,07606631	0,002589977
mar	4,07	3,14	-0,89	0,145769	0,092242	4,01305778	0,002539446
abr	4,09	2,64	-1,39	0,155929	0,098347	4,12413392	0,002601159
mai	3,59	2,21	-1,33	0,159574	0,102033	4,07440402	0,002605209
jun	1,98	3,09	1,09	0,172728	0,109509	4,3246982	0,002741845
jul	2,10	3,29	1,16	0,169002	0,109164	4,14430065	0,002676941
ago	1,27	2,67	1,39	0,175542	0,113031	4,25082531	0,002737094
set	1,80	3,49	1,66	0,179904	0,115317	4,27949572	0,002743122
out	2,69	2,02	-0,65	0,1866	0,120367	4,32257953	0,002788295
nov	2,62	2,09	-0,51	0,192458	0,125016	4,34454818	0,002822112
dez	2,11	4,20	2,04	0,215003	0,137168	4,75301456	0,003032337
jan/78	2,64	3,60	0,93	0,199013	0,12874	4,28632721	0,002772793
fev	3,41	2,93	-0,46	0,203937	0,131249	4,24764114	0,002733681
mar	3,30	2,98	-0,31	0,207796	0,133185	4,18994892	0,002685511
abr	3,39	3,21	-0,17	0,217336	0,140338	4,23880982	0,00273708
mai	3,21	2,51	-0,68	0,222819	0,144237	4,21052284	0,00272559
jun	3,60	2,91	-0,67	0,236721	0,153294	4,31779343	0,002796084
jul	2,83	3,70	0,85	0,240634	0,158851	4,26850222	0,002817789
ago	2,69	2,28	-0,40	0,245367	0,1635825	4,23836763	0,002825656
set	2,57	3,60	1,01	0,256256	0,168314	4,31573803	0,002834662
out	2,83	3,05	0,22	0,264332	0,176697	4,32933282	0,002894013
nov	2,75	3,40	0,63	0,276756	0,184211	4,41150733	0,002936334
dez	1,54	4,58	2,99	0,30659	0,200545	4,81275397	0,003148093
jan/79	3,65	3,66	0,01	0,284324	0,190782	4,30608867	0,002889395
fev	3,77	3,43	-0,32	0,304365	0,20206333	4,44234303	0,002949204
mar	5,80	3,91	-1,78	0,30454	0,19914241	4,20136834	0,002747326

abr	3,74	3,63	-0,11	0,308864	0,20321941	4,10733914	0,002702455
mai	2,36	2,86	0,49	0,320617	0,210759	4,16526901	0,002738058
jun	3,44	2,77	-0,65	0,356262	0,230971	4,47444518	0,002900863
jul	4,36	1,89	-2,37	0,35762	0,23918475	4,3039058	0,002878554
ago	5,81	2,50	-3,13	0,360117	0,2386934	4,09602182	0,002714933
set	7,71	3,51	-3,90	0,389874	0,25725495	4,11693289	0,002716522
out	5,22	2,21	-2,86	0,403449	0,26896278	4,04880106	0,002699168
nov	5,56	2,08	-3,30	0,439681	0,28945779	4,1798221	0,002751727
dez	7,32	3,57	-3,49	0,522497	0,33810292	4,62836493	0,002994972
jan/80	6,22	2,95	-3,08	0,481748	0,31995031	4,01754891	0,002668233
fev	4,22	2,47	-1,68	0,495772	0,32785741	3,96690526	0,002623342
mar	6,58	3,57	-2,82	0,528465	0,35143897	3,96761971	0,00263854
abr	5,72	1,95	-3,57	0,572539	0,38097364	4,06593656	0,002705518
mai	6,37	2,03	-4,08	0,610502	0,4021	4,07574851	0,002684444
jun	5,86	2,45	-3,22	0,685129	0,445428	4,32081275	0,002809122
jul	8,45	3,21	-4,83	0,653214	0,42721644	3,79846116	0,002484278
ago	6,91	3,04	-3,62	0,688126	0,4472734	3,74275576	0,002432745
set	5,29	3,43	-1,77	0,718505	0,47014901	3,71150228	0,002428597
out	7,64	3,96	-3,42	0,72729	0,48028405	3,49007433	0,002304757
nov	7,54	4,04	-3,26	0,795706	0,52900386	3,55059491	0,002360518
dez	5,91	5,65	-0,25	0,907251	0,601449	3,82244036	0,002534032
jan/81	6,55	5,29	-1,19	0,814004	0,54334368	3,21860372	0,002148402
fev	8,49	4,80	-3,40	0,84191	0,55974576	3,06855368	0,002040135
mar	7,36	5,05	-2,15	0,839317	0,55663627	2,84947309	0,001889775
abr	5,47	4,52	-0,90	0,906694	0,59858841	2,91853582	0,001926782
mai	6,20	5,70	-0,47	0,944688	0,63406321	2,86325881	0,001921785
jun	4,46	4,75	0,28	1,069622	0,71506078	3,10346472	0,00207472
jul	5,08	5,60	0,49	1,018718	0,73422485	2,81284753	0,002027315
ago	6,73	5,89	-0,79	1,086386	0,74757484	2,81054544	0,001934021
set	5,07	5,60	0,51	1,115448	0,76822144	2,74656019	0,001891587
out	4,35	6,02	1,60	1,246252	0,84725627	2,94068181	0,001999203
nov	5,31	5,50	0,18	1,371626	0,93645429	3,07336032	0,002098284
dez	3,80	6,83	2,92	1,569265	1,20739277	3,38752174	0,00260636
jan/82	6,29	6,02	-0,25	1,38998	1,06261314	2,82304662	0,002158165
fev	6,85	5,31	-1,45	1,442968	1,083345	2,7426795	0,002059137
mar	7,23	6,56	-0,62	1,439873	1,073398	2,55236972	0,001902743
abr	5,36	5,90	0,51	1,542131	1,150882	2,59456902	0,001936309
mai	6,12	6,13	0,01	1,670992	1,269518	2,64921859	0,002012715
jun	7,99	6,14	-1,71	1,788037	1,356075	2,625101	0,001990917
jul	6,06	6,61	0,52	1,737279	1,449711	2,40481321	0,00200675
ago	5,80	7,58	1,68	1,829466	1,384801	2,39364128	0,001811849
set	3,66	6,76	2,99	1,890044	1,4750235	2,38561871	0,001861779
out	4,78	7,31	2,41	2,066832	1,565246	2,48967384	0,001885471
nov	5,00	8,15	3,00	2,204856	1,670701	2,52941021	0,001916628
dez	6,14	8,76	2,47	2,547549	1,8960179	2,75344954	0,00204926
jan/83	9,05	7,00	-1,88	2,965	1,897984	2,93881165	0,00188122
fev	6,52	6,75	0,22	3,083	1,948566	2,86873242	0,001813141
mar	10,09	9,43	-0,59	2,946	1,884908	2,49012478	0,00159323
abr	9,20	11,02	1,67	3,137	1,990401	2,42821667	0,001540684
mai	6,70	11,00	4,03	3,311	2,135121	2,40189145	0,001548876
jun	12,28	11,45	-0,74	3,781	2,444042	2,44283418	0,00157905
jul	13,31	10,20	-2,74	3,843	2,49598	2,1912581	0,001423194
ago	10,11	9,72	-0,36	4,013	2,5754	2,07804685	0,001333616
set	12,79	8,77	-3,57	4,328	2,79953019	1,98697784	0,00128526
out	13,26	9,27	-3,53	4,751	3,03078498	1,92576657	0,001228496
nov	8,44	9,00	0,52	5,035	3,313099	1,88211747	0,001238459
dez	7,56	9,02	1,36	5,795	3,84122873	2,01398251	0,001334973
jan/84	9,81	9,43	-0,35	5,882	3,82569807	1,86152877	0,001210753
fev	12,26	11,12	-1,01	5,953	3,92156769	1,67826977	0,001105568
mar	9,95	10,32	0,34	6,5	4,43700737	1,6666253	0,001137666
abr	8,94	9,28	0,31	7,541	5,27146103	1,77486247	0,0012407
mai	8,86	8,96	0,09	7,762	5,38379615	1,67820245	0,001164017
jun	9,25	9,32	0,06	8,146	5,54357305	1,61210753	0,001097083

jul	10,32	11,05	0,66	8,993	6,13371131	1,61326146	0,001100331
ago	10,62	9,91	-0,64	9,547	6,324121	1,54818973	0,001025551
set	10,51	10,64	0,12	10,799	7,03980786	1,58468155	0,001033045
out	12,58	11,53	-0,93	11,497	7,68312566	1,49860022	0,001001473
nov	9,88	9,73	-0,13	13,254	8,78583154	1,57233403	0,001042271
dez	10,53	10,36	-0,16	16,831	11,1110208	1,80643038	0,001192519
jan/85	12,64	12,47	-0,15	15,519	9,941391	1,47875499	0,000947283
fev	10,16	10,71	0,50	17,374	11,296334	1,50279657	0,000977098
mar	12,71	11,71	-0,89	18,897	13,00441	1,45023296	0,000998012
abr	7,22	11,87	4,34	21,47	14,61129	1,53679652	0,001045858
mai	7,78	11,02	3,00	23,221	16,147657	1,54211247	0,00107237
jun	7,84	9,61	1,64	27,685	19,0760635	1,70483854	0,001174701
jul	8,92	8,78	-0,12	30,556	20,466804	1,7276023	0,00115717
ago	14,00	8,26	-5,03	34,595	23,346411	1,71577789	0,001157891
set	9,13	9,15	0,02	40,844	27,139963	1,85618663	0,001233396
out	9,05	9,33	0,26	43,092	30,195667	1,79587791	0,001258418
nov	15,10	9,15	-5,17	51,689	35,540997	1,87151724	0,001286842
dez	13,20	12,19	-0,89	71,432	48,151242	2,28473262	0,001540104
jan/86	17,79	14,89	-2,46	63,36	43,45951	1,72042999	0,001180067
fev	22,40	13,00	-7,68	75,204	51,132055	1,66832769	0,001134315
mar	-1,00	0,65	1,67	141,673	98,744	3,17462414	0,002212666
abr	-0,58	0,69	1,28	162,257	112,958	3,65708376	0,002545942
mai	0,32	0,67	0,35	184,396	123,656154	4,14273693	0,002778124
jun	0,52	0,78	0,26	216,11	148,992178	4,83005846	0,003329975
jul	0,64	1,07	0,43	216,554	148,894	4,80928227	0,003306673
ago	1,33	1,41	0,08	231,956	159,194	5,08381799	0,003489081
set	1,10	1,61	0,51	243,011	165,133136	5,26839896	0,003580032
out	1,38	1,89	0,50	261,321	178,407	5,58804243	0,003815024
nov	2,45	2,37	-0,08	267,241	186,613168	5,57783687	0,003894978
dez	7,56	5,51	-1,91	282,476	200,064789	5,48125495	0,003882121
jan/87	12,04	11,01	-0,92	217,596	148,806506	3,76867758	0,00257727
fev	14,11	19,61	4,82	232,325	158,447836	3,52635921	0,00240501
mar	15,00	11,95	-2,65	279,771	191,517	3,69272503	0,002527852
abr	20,08	15,30	-3,98	204,517	137,893	2,24803266	0,001515708
mai	27,58	24,63	-2,31	204,685	140,224	1,76346801	0,001208103
jun	25,87	18,02	-6,24	280,709	186,31227	1,92136297	0,001275248
jul	9,33	8,91	-0,39	298,769	208,857381	1,87043516	0,001307546
ago	4,50	8,09	3,44	334,587	240,565927	2,00450826	0,001441229
set	8,02	7,99	-0,03	353,618	239,969207	1,96126701	0,001330938
out	11,15	9,45	-1,53	395,176	264,719112	1,97192963	0,001320949
nov	14,46	12,92	-1,35	452,057	302,031684	1,97072876	0,001316698
dez	15,89	14,38	-1,30	573,159	356,572455	2,15609216	0,001341343
jan/88	19,14	16,78	-1,98	501,205	342,644498	1,58248533	0,001081853
fev	17,65	18,35	0,60	572,704	383,585561	1,53702231	0,001029466
mar	18,16	16,59	-1,33	628,144	428,403137	1,4266838	0,000973019
abr	20,33	20,25	-0,07	722,607	482,976	1,36392603	0,000911621
mai	19,51	18,65	-0,72	888,123	609,173	1,40267534	0,00096211
jun	20,81	20,17	-0,53	1046,231	665,641473	1,36779814	0,000870231
jul	21,64	24,69	2,51	1094	736,250766	1,17578779	0,000791293
ago	23,31	22,63	-0,55	1246	841,331	1,08597846	0,00073328
set	25,87	26,25	0,30	1558	1060,253	1,07881297	0,000734156
out	27,27	29,79	1,98	2029	1365,154	1,10388899	0,00074272
nov	27,95	28,40	0,35	2555	1794,635	1,0864079	0,000763094

Fonte: Banco Central do Brasil (vários números) e Revista de Conjuntura Econômica (vários números).

TABELA 15

PARTICIPAÇÃO (%) DOS 10 MAIORES BANCOS COMERCIAIS NO TOTAL DE DEPÓSITOS À VISTA (1964/88)

Mês	Bradesco	Itau	Banespa	Unibanco	Real	Bamerind	Nacional	Econômica	Merc/SP	Banrisul	Banerj	Comind	Nordeste
jan/64	3,720	0,000	5,760	0,000	0,000	0,000	4,020	0,000	3,900	0,000	0,000	2,880	0,000
fev	3,741	0,000	5,670	0,000	0,000	0,000	3,975	0,000	3,682	0,000	0,000	2,864	0,000
mar	3,496	0,000	5,526	0,000	0,000	0,000	3,891	0,000	3,834	0,000	0,000	2,876	0,000
abr	3,860	0,000	6,042	0,000	0,000	0,000	3,637	0,000	3,804	0,000	0,000	2,741	0,000
mai	3,991	0,000	5,881	0,000	0,000	0,000	3,413	0,000	3,833	0,000	0,000	2,835	0,000
jun	3,855	0,000	5,342	0,000	0,000	0,000	3,670	0,000	3,902	0,000	0,000	2,694	0,000
jul	3,862	0,000	5,723	0,000	0,000	0,000	3,350	0,000	3,583	0,000	0,000	2,745	0,000
ago	3,909	0,000	5,907	0,000	0,000	0,000	3,475	0,000	3,518	0,000	0,000	2,780	0,000
set	3,721	0,000	6,350	0,000	0,000	0,000	3,519	0,000	3,438	0,000	0,000	2,831	0,000
out	3,849	0,000	6,735	0,000	0,000	0,000	3,310	0,000	3,425	0,000	0,000	2,733	0,000
nov	3,750	0,000	6,981	0,000	0,000	0,000	3,268	0,000	3,416	0,000	0,000	2,562	0,000
dez	3,486	0,000	5,636	0,000	0,000	0,000	3,649	0,000	3,323	0,000	0,000	2,639	0,000
jan/65	3,656	0,000	5,883	0,000	0,000	0,000	3,224	0,000	3,324	0,000	0,000	2,559	0,000
fev	3,773	0,000	5,739	0,000	0,000	0,000	3,171	0,000	3,456	0,000	0,000	2,505	0,000
mar	3,876	0,000	5,359	0,000	0,000	0,000	2,998	0,000	3,361	0,000	0,000	2,513	0,000
abr	4,230	0,000	5,281	0,000	0,000	0,000	2,947	0,000	3,238	0,000	0,000	2,538	0,000
mai	4,147	0,000	4,949	0,000	0,000	0,000	3,041	0,000	3,235	0,000	0,000	2,516	0,000
jun	3,987	0,000	4,567	0,000	0,000	0,000	3,222	0,000	3,147	0,000	0,000	2,543	0,000
jul	4,201	0,000	4,638	0,000	0,000	0,000	3,667	0,000	3,351	0,000	0,000	2,792	0,000
ago	4,304	0,000	4,471	0,000	0,000	0,000	3,451	0,000	3,383	0,000	0,000	2,741	0,000
set	4,431	0,000	4,360	0,000	0,000	0,000	3,289	0,000	3,439	0,000	0,000	2,719	0,000
out	4,640	0,000	4,350	0,000	0,000	0,000	3,210	0,000	3,563	0,000	0,000	2,755	0,000
nov	4,700	0,000	4,160	0,000	0,000	0,000	3,240	0,000	2,340	0,000	0,000	2,740	0,000
dez	4,638	0,000	3,517	0,000	0,000	0,000	3,379	0,000	3,517	0,000	0,000	2,759	0,000
jan/66	4,840	0,000	4,097	0,000	0,000	0,000	3,172	0,000	3,480	0,000	0,000	2,791	0,000
fev	4,093	0,000	4,184	0,000	0,000	0,000	3,143	0,000	3,435	0,000	0,000	2,741	0,000
mar	4,476	0,000	3,897	0,000	0,000	0,000	2,774	0,000	3,216	0,000	0,000	2,519	0,000
abr	4,790	0,000	4,545	0,000	0,000	0,000	3,131	0,000	3,414	0,000	0,000	2,697	0,000
mai	4,798	0,000	4,649	0,000	0,000	0,000	3,136	0,000	3,491	0,000	0,000	2,782	0,000
jun	4,680	0,000	4,240	0,000	0,000	0,000	3,184	0,000	3,536	0,000	0,000	2,692	0,000
jul	4,571	0,000	5,290	0,000	0,000	0,000	3,060	0,000	3,355	0,000	0,000	2,710	0,000
ago	4,536	0,000	5,925	0,000	0,000	0,000	2,954	0,000	3,358	0,000	0,000	2,725	0,000
set	4,650	2,246	6,029	0,000	0,000	0,000	2,953	0,000	3,377	0,000	0,000	2,758	0,000
out	4,543	2,184	6,815	0,000	0,000	0,000	2,906	0,000	3,399	0,000	0,000	2,712	0,000
nov	4,381	2,156	6,588	0,000	0,000	0,000	2,955	0,000	3,320	0,000	0,000	2,677	0,000
dez	4,344	2,051	5,249	0,000	0,000	0,000	3,424	0,000	3,230	0,000	0,000	2,600	0,000
jan/67	4,384	2,167	5,956	0,000	0,000	0,000	3,259	0,000	3,143	0,000	0,000	2,581	0,000
fev	4,444	2,125	5,796	0,000	0,000	0,000	3,333	0,000	3,156	0,000	0,000	2,592	0,000
mar	4,538	2,224	5,881	0,000	0,000	0,000	3,239	0,000	3,120	0,000	0,000	2,687	0,000
abr	5,025	2,166	5,877	0,000	0,000	0,000	3,292	0,000	3,307	0,000	0,000	2,614	0,000
mai	4,780	1,360	5,938	3,730	0,000	0,000	3,555	0,000	3,461	0,000	0,000	2,545	0,000
jun	5,033	2,123	5,845	3,684	0,000	0,000	3,609	0,000	3,572	0,000	0,000	2,498	0,000
jul	5,087	2,201	6,267	3,724	0,000	0,000	3,648	0,000	3,140	0,000	0,000	2,539	0,000
ago	5,275	2,483	6,582	3,517	0,000	0,000	3,564	0,000	3,208	0,000	0,000	2,602	0,000
set	5,459	2,503	6,774	3,538	0,000	0,000	3,410	0,000	3,073	0,000	0,000	2,607	0,000
out	5,494	2,463	7,038	3,474	0,000	0,000	3,474	0,000	3,020	0,000	0,000	2,600	0,000
nov	5,487	2,506	7,021	3,424	0,000	0,000	3,727	0,000	2,938	0,000	0,000	2,582	0,000
dez	5,311	2,609	7,109	3,492	0,000	0,000	3,658	0,000	3,128	0,000	0,000	2,692	0,000
jan/68	5,555	2,604	8,055	3,560	0,000	0,000	3,812	0,000	3,014	0,000	0,000	2,751	0,000
fev	5,665	2,643	7,776	3,534	0,000	0,000	4,098	0,000	3,145	0,000	0,000	2,582	0,000
mar	5,692	2,563	7,496	3,347	0,000	0,000	3,812	0,000	2,929	0,000	0,000	2,463	0,000
abr	5,914	2,580	7,510	3,297	0,000	0,000	3,692	0,000	2,839	0,000	0,000	2,444	0,000
mai	6,326	2,685	7,777	3,361	0,000	0,000	3,702	0,000	2,849	0,000	0,000	2,509	0,000
jun	6,538	2,707	7,809	3,325	0,000	0,000	3,604	0,000	2,777	0,000	0,000	2,498	0,000
jul	6,684	2,741	7,825	3,413	0,000	0,000	3,572	0,000	2,882	0,000	0,000	2,573	0,000
ago	6,540	2,716	8,286	3,381	0,000	0,000	3,594	0,000	2,878	0,000	0,000	2,538	0,000

Benge	Guanabara	Banestad	Uniao Cm	Lavoura	Cred Rea	Moreira S	Minei.Pro	Crml est S	Est. MG	Bahia	Market	HMS
											Share	
0,000	0,000	0,000	0,000	4,500	4,320	3,300	2,220	2,280	0,000	0,000	36,897	1,466
0,000	0,000	0,000	0,000	4,267	4,267	3,332	2,163	2,163	0,000	0,000	36,122	1,406
0,000	0,000	0,000	0,000	4,342	4,285	3,158	2,143	2,199	0,000	0,000	35,750	1,375
0,000	0,000	0,000	0,000	4,252	3,972	3,245	2,182	2,294	0,000	0,000	36,029	1,410
0,000	0,000	0,000	0,000	4,358	4,096	3,361	2,100	2,310	0,000	0,000	36,178	1,417
0,000	0,000	0,000	0,000	4,413	4,134	3,344	2,090	2,137	0,000	0,000	35,581	1,360
0,000	2,187	0,000	0,000	4,281	3,955	3,211	0,000	2,280	0,000	0,000	35,177	1,335
0,000	2,302	0,000	0,000	4,170	4,083	3,214	0,000	2,432	0,000	0,000	35,790	1,380
0,000	0,000	0,000	0,000	4,247	4,085	3,195	0,000	2,224	2,022	0,000	35,631	1,403
0,000	0,000	0,000	0,000	4,080	4,195	3,118	0,000	2,117	1,924	0,000	35,486	1,425
0,000	0,000	0,000	0,000	4,159	4,307	2,934	2,079	2,042	0,000	0,000	35,499	1,447
0,000	1,955	0,000	0,000	4,202	4,300	3,160	0,000	0,000	2,085	0,000	34,434	1,295
0,000	2,426	0,000	0,000	3,955	4,055	3,091	2,094	0,000	0,000	0,000	34,266	1,279
0,000	2,537	0,000	0,000	3,868	4,915	3,012	1,998	0,000	0,000	0,000	34,975	1,341
0,000	2,604	0,000	0,000	3,785	4,057	2,907	2,029	0,000	0,000	0,000	33,487	1,205
0,000	2,772	0,000	0,000	3,793	4,259	2,888	0,000	2,071	0,000	0,000	34,018	1,242
0,000	2,765	0,000	0,000	3,843	4,175	2,848	0,000	2,046	0,000	0,000	33,565	1,199
0,000	2,617	0,000	0,000	3,629	3,826	2,752	0,000	2,012	0,000	0,000	32,302	1,098
0,000	2,720	0,000	0,000	3,764	3,861	2,914	0,000	2,161	0,000	0,000	34,067	1,213
0,000	2,613	0,000	0,000	3,708	3,708	2,892	0,000	2,205	0,000	0,000	33,476	1,169
0,000	2,540	0,000	0,000	3,689	3,603	2,897	0,000	2,262	0,000	0,000	33,229	1,152
0,000	2,527	0,000	0,000	3,749	3,583	2,962	0,000	2,361	0,000	0,000	33,700	1,187
0,000	2,040	0,000	0,000	3,960	3,560	3,080	0,000	2,420	0,000	0,000	32,241	1,107
0,000	0,000	0,000	0,000	3,948	3,724	3,052	2,328	0,000	1,948	0,000	32,812	1,133
0,000	2,085	0,000	0,000	3,933	3,553	3,081	0,000	2,356	0,000	0,000	33,389	1,177
0,000	2,193	0,000	0,000	3,819	3,618	3,161	0,000	2,357	0,000	0,000	32,744	1,115
0,000	2,008	0,000	0,000	3,421	3,216	2,859	0,000	2,127	0,000	0,000	30,513	0,984
0,000	2,320	0,000	0,000	3,866	3,489	3,074	0,000	2,339	0,000	0,000	33,665	1,198
0,000	2,371	0,000	0,000	3,995	3,454	3,062	0,000	2,203	0,000	0,000	33,940	1,221
0,000	2,445	0,000	0,000	3,888	3,554	3,061	0,000	2,199	0,000	0,000	33,480	1,177
0,000	2,599	0,000	0,000	3,797	3,429	3,023	0,000	2,194	0,000	0,000	34,028	1,237
0,000	2,496	0,000	0,000	3,833	3,270	3,006	0,000	2,145	0,000	0,000	34,248	1,284
0,000	2,528	0,000	0,000	3,731	3,253	3,130	0,000	0,000	0,000	0,000	34,656	1,314
0,000	2,536	0,000	0,000	3,716	3,082	3,064	0,000	0,000	0,000	0,000	34,955	1,383
0,000	2,642	0,000	0,000	3,824	3,025	3,094	0,000	0,000	0,000	0,000	34,662	1,345
0,000	2,455	0,000	0,000	3,908	3,133	3,230	0,000	0,000	0,000	0,000	33,625	1,211
0,000	2,581	0,000	0,000	3,722	2,961	3,127	0,000	0,000	0,000	0,000	33,882	1,256
0,000	2,673	0,000	0,000	3,751	2,962	3,075	0,000	0,000	0,000	0,000	33,908	1,251
0,000	2,746	0,000	0,000	3,642	2,940	2,926	0,000	0,000	0,000	0,000	33,942	1,256
0,000	2,715	0,000	0,000	3,639	2,888	2,917	0,000	0,000	0,000	0,000	34,438	1,305
0,000	2,626	0,000	0,000	3,609	2,909	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	34,512	1,333
0,000	2,360	0,000	0,000	3,709	2,660	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	35,094	1,360
0,000	2,477	0,000	0,000	3,752	2,664	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	35,500	1,408
0,000	2,305	0,000	0,000	3,600	2,863	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	35,999	1,459
0,000	2,270	0,000	0,000	3,504	3,375	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	36,513	1,512
0,000	2,304	0,000	0,000	3,712	2,804	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	36,382	1,527
0,000	2,322	0,000	0,000	3,727	2,895	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	36,629	1,543
0,000	2,089	0,000	0,000	3,783	2,640	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	36,510	1,538
0,000	2,562	0,000	0,000	3,718	3,728	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	39,360	1,807
0,000	2,561	0,000	0,000	3,780	2,766	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	38,550	1,739
0,000	2,480	0,000	0,000	3,673	2,636	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	37,090	1,621
0,000	2,494	0,000	0,000	3,705	2,612	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	37,088	1,633
0,000	2,592	0,000	0,000	3,862	2,678	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	38,341	1,759
0,000	2,612	0,000	0,000	3,900	2,664	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	38,434	1,782
0,000	2,838	0,000	0,000	3,775	2,644	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	38,946	1,820
0,000	2,819	0,000	0,000	3,738	2,580	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	39,069	1,864

set	6,545	2,713	8,247	3,338	0,000	0,000	3,577	0,000	2,911	0,000	0,000	2,524	0,000
out	6,740	2,744	8,184	3,378	0,000	0,000	3,835	0,000	2,969	0,000	0,000	2,519	0,000
nov	6,608	2,703	7,802	3,387	0,000	0,000	3,787	0,000	2,852	0,000	0,000	2,491	0,000
dez	7,172	3,167	7,587	3,805	0,000	0,000	4,368	0,000	3,137	0,000	0,000	2,885	0,000
jan/69	6,719	2,729	7,821	3,419	0,000	0,000	3,869	0,000	2,767	0,000	0,000	2,467	0,000
fev	6,754	2,618	7,863	3,459	0,000	0,000	3,675	0,000	2,782	0,000	0,000	2,455	0,000
mar	6,647	3,887	7,254	3,612	0,000	0,000	3,692	0,000	2,919	0,000	0,000	2,529	0,000
abr	6,636	3,815	7,311	3,552	0,000	0,000	3,829	0,000	2,927	0,000	0,000	2,544	0,000
mai	6,620	3,840	7,266	3,538	0,000	0,000	3,721	0,000	2,949	0,000	0,000	2,520	0,000
jun	6,289	3,870	7,455	3,511	0,000	0,000	3,531	0,000	2,878	0,000	0,000	2,418	0,000
jul	6,581	3,932	7,700	3,644	0,000	0,000	3,575	0,000	2,848	0,000	0,000	2,553	0,000
ago	6,616	3,983	7,610	3,473	0,000	0,000	3,452	0,000	2,902	0,000	0,000	2,680	0,000
set	6,733	3,981	7,552	3,396	0,000	0,000	3,480	0,000	2,836	0,000	0,000	2,608	0,000
out	6,767	4,034	7,717	3,517	0,000	0,000	3,371	0,000	2,899	0,000	0,000	2,740	0,000
nov	6,721	4,072	7,866	3,552	0,000	0,000	3,515	0,000	2,797	0,000	0,000	2,754	0,000
dez	6,768	3,742	8,074	3,827	0,000	0,000	3,503	0,000	2,725	0,000	0,000	2,742	0,000
jan/70	6,897	4,005	8,454	4,007	0,000	0,000	3,501	0,000	2,856	0,000	0,000	2,733	0,000
fev	6,895	3,949	8,895	3,968	0,000	0,000	3,366	0,000	2,806	0,000	0,000	2,683	0,000
mar	6,400	4,454	8,738	4,534	0,000	0,000	3,430	0,000	2,753	0,000	0,000	2,742	0,000
abr	7,093	4,412	9,354	4,192	0,000	0,000	3,392	0,000	2,824	0,000	0,000	2,774	0,000
mai	6,982	4,434	9,114	4,141	0,000	0,000	3,379	0,000	2,819	0,000	0,000	2,915	0,000
jun	6,851	4,435	9,975	4,048	0,000	0,000	3,225	0,000	2,662	0,000	0,000	2,958	0,000
jul	7,019	4,467	9,943	4,039	0,000	0,000	3,245	0,000	2,705	0,000	0,000	2,842	0,000
ago	7,047	4,559	10,058	3,960	0,000	0,000	3,270	0,000	2,696	0,000	0,000	2,924	0,000
set	7,118	4,530	9,525	3,948	0,000	0,000	3,387	0,000	2,735	0,000	0,000	2,952	0,000
out	7,527	4,556	9,429	4,019	0,000	0,000	3,427	0,000	2,755	0,000	0,000	2,971	0,000
nov	7,342	4,721	9,281	4,011	0,000	0,000	3,364	0,000	2,732	0,000	0,000	3,005	0,000
dez	7,557	4,566	8,783	4,338	0,000	0,000	3,326	0,000	2,590	0,000	0,000	3,005	0,000
jan/71	7,902	4,777	8,756	3,969	0,000	0,000	3,272	0,000	2,723	0,000	0,000	3,083	0,000
fev	7,939	4,783	8,679	4,052	4,415	0,000	3,395	0,000	2,665	0,000	0,000	3,115	0,000
mar	8,023	4,787	8,837	4,107	4,515	0,000	3,471	0,000	2,709	0,000	0,000	3,131	0,000
abr	7,793	4,980	7,745	3,914	4,728	0,000	3,322	0,000	2,873	0,000	0,000	3,126	0,000
mai	7,787	5,149	8,403	3,865	4,583	0,000	3,316	0,000	2,812	0,000	0,000	3,349	0,000
jun	7,695	5,100	8,165	5,085	4,706	2,088	3,147	0,000	3,035	0,000	0,000	3,448	0,000
jul	7,773	4,938	8,175	4,510	4,711	2,024	2,964	0,000	2,903	0,000	0,000	3,301	0,000
ago	7,728	4,803	8,216	4,271	4,726	2,172	3,053	0,000	2,767	0,000	0,000	3,203	0,000
set	7,820	5,191	8,222	4,019	4,608	2,352	2,974	0,000	2,953	0,000	0,000	3,105	0,000
out	7,783	5,109	8,271	4,030	4,653	2,332	2,930	0,000	2,850	0,000	0,000	3,027	0,000
nov	7,749	5,213	8,657	4,260	4,866	2,349	2,988	0,000	2,710	0,000	0,000	2,998	0,000
dez	7,511	6,137	8,090	4,215	5,003	0,000	3,060	0,000	2,582	0,000	0,000	2,916	0,000
jan/72	7,696	4,948	9,211	4,235	4,876	2,273	3,188	0,000	2,675	0,000	0,000	2,975	0,000
fev	7,705	4,855	9,174	4,233	4,780	2,368	3,201	0,000	2,532	0,000	0,000	2,976	0,000
mar	7,827	4,996	9,076	3,848	4,640	2,407	3,311	0,000	2,632	0,000	0,000	2,955	0,000
abr	7,675	4,872	8,890	3,904	4,380	2,487	3,187	0,000	2,539	0,000	0,000	2,943	0,000
mai	7,749	4,935	8,533	4,095	4,456	2,624	3,333	0,000	2,541	0,000	0,000	2,991	0,000
jun	7,789	5,187	8,391	5,798	5,147	2,966	3,278	0,000	2,685	0,000	0,000	3,229	0,000
jul	7,805	5,011	8,217	4,665	4,316	2,770	3,283	0,000	2,543	0,000	0,000	3,125	0,000
ago	7,798	5,207	8,085	4,277	4,395	2,875	3,347	0,000	2,649	0,000	0,000	2,934	0,000
set	7,555	5,168	8,284	4,251	4,251	2,846	3,167	0,000	2,570	0,000	0,000	2,874	0,000
out	7,843	5,149	8,186	4,069	4,117	2,747	3,243	0,000	2,519	0,000	0,000	2,868	0,000
nov	8,151	5,170	8,104	4,088	4,243	2,851	4,835	0,000	2,601	0,000	0,000	2,936	0,000
dez	8,190	5,543	8,707	4,823	4,581	2,943	4,811	0,000	2,726	0,000	0,000	3,253	0,000
jan/73	8,800	5,495	9,509	4,405	4,465	2,868	4,772	0,000	2,753	0,000	0,000	3,022	0,000
fev	8,809	5,614	10,171	4,437	4,521	2,871	4,643	0,000	2,695	0,000	0,000	3,068	0,000
mar	8,888	5,563	10,479	4,211	4,504	0,000	4,692	0,000	2,670	0,000	0,000	2,977	0,000
abr	9,762	6,052	10,487	4,203	4,538	3,048	4,578	0,000	0,000	0,000	0,000	2,983	0,000
mai	9,660	6,037	10,165	4,201	4,504	3,371	4,383	0,000	0,000	0,000	0,000	2,994	0,000
jun	9,212	6,602	9,583	4,303	4,189	3,563	4,320	0,000	0,000	0,000	0,000	3,002	0,000
jul	9,544	6,781	9,488	4,322	4,270	3,500	4,401	0,000	0,000	0,000	0,000	3,164	0,000
ago	9,623	7,084	9,775	4,264	4,362	3,433	4,388	0,000	0,000	0,000	0,000	3,028	0,000
set	9,039	6,574	9,972	4,059	4,093	3,149	4,089	0,000	0,000	0,000	0,000	2,904	0,000
out	9,268	6,711	9,878	4,087	4,288	3,238	4,063	0,000	0,000	0,000	0,000	2,952	0,000
nov	9,252	6,520	11,182	4,122	4,191	3,332	4,186	0,000	0,000	0,000	0,000	3,075	0,000

dez	10,691	6,387	10,008	4,205	4,339	3,316	4,208	0,000	0,000	0,000	0,000	3,200	0,000
jan/74	11,334	6,997	10,060	4,266	4,264	3,200	3,990	0,000	0,000	0,000	0,000	3,563	0,000
fev	11,446	6,912	11,283	5,045	4,184	3,176	4,211	0,000	0,000	0,000	0,000	3,254	0,000
mar	11,144	6,573	10,435	4,427	4,049	3,386	3,903	0,000	0,000	0,000	0,000	3,154	0,000
abr	11,153	6,621	10,981	4,239	4,373	3,186	4,034	0,000	2,750	0,000	0,000	3,181	0,000
mai	11,124	6,614	11,572	4,280	5,551	3,190	4,157	0,000	2,873	0,000	0,000	3,192	0,000
jun	10,605	6,543	11,579	4,410	5,475	3,317	3,993	0,000	2,691	0,000	0,000	3,058	0,000
jul	10,657	6,786	12,058	4,412	5,572	3,284	4,034	0,000	2,754	0,000	0,000	3,212	0,000
ago	10,933	6,970	11,372	4,444	5,647	3,243	4,104	0,000	2,804	0,000	0,000	3,290	0,000
set	10,994	7,379	11,167	4,394	6,034	3,165	4,226	0,000	2,834	0,000	0,000	3,302	0,000
out	11,856	7,712	11,261	4,377	5,670	3,150	4,068	0,000	2,879	0,000	0,000	3,144	0,000
nov	12,138	7,759	11,466	4,242	5,599	3,500	4,063	0,000	2,961	0,000	0,000	3,221	0,000
dez	12,376	8,825	11,414	4,521	5,357	3,585	4,020	0,000	2,764	0,000	0,000	3,256	0,000
jan/75	12,677	10,050	11,740	4,499	5,287	3,600	4,190	0,000	2,811	0,000	0,000	3,299	0,000
fev	12,593	9,778	11,535	4,693	5,568	3,582	4,192	0,000	2,802	0,000	0,000	3,199	0,000
mar	12,528	9,747	10,378	4,694	5,746	3,653	4,306	0,000	2,919	0,000	0,000	3,335	0,000
abr	12,670	9,680	10,479	4,738	5,723	4,310	4,271	0,000	3,016	0,000	0,000	3,273	0,000
mai	12,885	9,556	9,388	4,550	6,024	4,654	5,691	0,000	2,916	0,000	0,000	3,276	0,000
jun	12,592	8,383	9,476	4,795	5,946	4,564	5,739	0,000	2,869	0,000	0,000	3,215	0,000
jul	12,464	9,067	10,734	4,569	5,760	4,525	5,443	0,000	2,955	0,000	0,000	3,312	0,000
ago	13,107	9,083	8,550	4,664	5,745	4,539	5,640	0,000	2,865	0,000	0,000	3,330	0,000
set	12,898	9,083	8,625	4,662	4,621	4,627	5,791	0,000	2,903	0,000	0,000	3,392	0,000
out	13,109	8,677	8,998	4,699	5,719	4,484	5,663	0,000	2,905	0,000	0,000	3,368	0,000
nov	13,049	8,633	8,538	4,848	5,686	4,493	5,724	0,000	2,832	0,000	0,000	3,306	0,000
dez	12,931	8,333	8,188	4,540	5,712	4,182	5,782	0,000	2,712	0,000	0,000	3,470	0,000
jan/76	13,414	8,664	8,243	4,792	5,634	4,198	5,663	0,000	2,774	0,000	0,000	3,577	0,000
fev	13,585	8,623	8,481	4,876	5,812	4,161	5,757	0,000	3,087	0,000	0,000	3,203	0,000
mar	13,054	8,640	10,254	4,781	5,908	4,266	5,611	0,000	3,099	0,000	0,000	3,203	0,000
abr	12,964	8,742	9,731	5,130	5,632	4,489	5,747	0,000	3,009	0,000	0,000	3,189	0,000
mai	13,103	8,793	8,751	4,998	5,951	4,685	5,804	0,000	2,959	0,000	0,000	3,239	0,000
jun	13,074	8,741	8,406	4,762	5,926	4,785	5,760	0,000	2,779	0,000	0,000	3,399	0,000
jul	13,305	9,166	8,406	4,667	6,014	4,780	5,802	0,000	3,074	0,000	0,000	3,200	0,000
ago	13,894	9,457	8,339	4,778	5,876	4,447	5,785	0,000	3,152	0,000	0,000	3,427	0,000
set	13,732	9,268	8,601	5,020	5,810	4,446	5,617	0,000	3,132	0,000	0,000	3,329	0,000
out	13,673	9,255	8,977	5,147	5,729	4,466	5,631	0,000	2,905	0,000	0,000	3,129	0,000
nov	14,076	9,249	8,749	4,968	5,769	4,411	5,574	0,000	2,873	0,000	5,145	3,126	0,000
dez	13,875	8,477	8,013	5,260	5,783	4,072	5,716	0,000	2,700	0,000	5,279	3,207	0,000
jan/77	14,124	9,272	8,876	5,095	5,496	4,216	5,558	0,000	2,921	0,000	4,923	3,192	0,000
fev	13,959	9,160	8,665	4,985	5,689	4,232	5,541	0,000	2,890	0,000	5,063	3,357	0,000
mar	13,962	9,090	8,305	5,103	5,471	4,394	5,370	0,000	2,776	0,000	5,367	3,442	0,000
abr	13,777	9,059	8,546	4,820	5,495	4,901	5,330	0,000	2,680	0,000	5,016	3,449	0,000
mai	14,480	9,302	8,161	4,662	5,466	5,038	5,458	0,000	2,884	0,000	5,141	3,350	0,000
jun	13,840	8,843	7,644	4,966	5,800	4,969	5,539	0,000	2,762	0,000	5,961	3,076	0,000
jul	14,240	9,293	9,673	4,703	5,386	4,707	5,514	0,000	2,681	0,000	5,260	3,136	0,000
ago	14,457	9,327	8,714	4,733	5,431	4,863	5,588	0,000	2,802	0,000	5,415	3,060	0,000
set	14,352	9,262	8,945	4,733	5,374	4,644	5,649	0,000	2,654	0,000	5,465	3,023	0,000
out	14,271	9,311	9,395	4,653	5,535	4,473	5,755	0,000	2,621	0,000	5,450	3,043	0,000
nov	14,315	9,484	9,950	4,679	5,560	4,391	5,649	0,000	2,586	0,000	5,480	2,865	0,000
dez	13,747	9,130	9,317	4,496	5,524	4,155	5,914	0,000	2,433	0,000	6,063	3,020	0,000
jan/78	14,326	9,617	10,078	4,581	5,422	4,491	5,643	0,000	2,486	0,000	5,136	2,909	0,000
fev	13,977	9,553	10,319	4,556	5,401	4,287	5,644	0,000	2,371	0,000	5,346	2,903	0,000
mar	14,149	9,331	10,239	4,403	5,697	4,436	5,619	0,000	2,355	0,000	5,182	2,682	0,000
abr	14,233	9,414	10,725	4,439	5,341	4,364	5,340	0,000	2,313	0,000	5,706	2,695	0,000
mai	14,471	9,509	10,192	4,496	5,404	4,460	5,473	0,000	2,320	0,000	5,598	2,809	0,000
jun	13,954	9,156	10,647	4,212	5,362	4,148	5,587	0,000	2,210	0,000	6,810	2,670	0,000
jul	14,735	9,471	11,138	4,302	5,348	4,254	5,537	0,000	2,221	0,000	6,418	2,590	0,000
ago	15,194	9,751	10,899	4,358	5,518	4,279	5,587	0,000	2,272	0,000	6,095	2,716	0,000
set	15,259	9,780	10,413	4,306	5,546	4,200	5,500	0,000	2,266	0,000	5,644	2,768	0,000
out	15,642	9,890	10,124	4,472	5,540	4,471	5,664	0,000	2,357	0,000	5,882	2,805	0,000
nov	15,639	9,894	10,386	4,387	5,753	4,413	5,623	0,000	2,220	0,000	5,636	2,610	0,000
dez	15,051	9,569	9,462	4,271	5,714	4,217	5,683	0,000	2,070	0,000	6,276	0,000	3,097
jan/79	15,603	10,011	10,455	4,474	5,394	4,328	5,648	0,000	2,208	0,000	5,518	0,000	3,460
fev	15,869	9,744	10,382	4,290	5,385	4,439	5,559	0,000	2,278	0,000	5,359	0,000	3,085

mar	15,764	9,946	9,047	4,209	5,401	4,822	5,625	0,000	2,203	0,000	4,961	0,000	3,412
abr	15,851	10,125	8,660	4,410	5,513	4,694	5,720	0,000	2,258	0,000	5,071	0,000	3,493
mai	15,635	10,096	8,569	4,288	5,435	4,678	5,696	0,000	2,180	0,000	5,657	0,000	3,502
jun	15,251	9,801	8,534	3,980	5,811	4,706	5,722	0,000	2,097	0,000	5,996	0,000	2,933
jul	16,072	10,224	9,594	4,269	6,066	4,957	5,433	0,000	2,287	0,000	4,968	0,000	3,012
ago	16,066	10,093	9,397	4,111	6,080	4,689	5,533	0,000	2,512	0,000	4,805	0,000	2,997
set	16,300	9,943	9,312	4,031	5,958	4,533	5,588	0,000	2,340	0,000	4,927	0,000	3,051
out	16,716	9,964	9,215	4,153	6,080	4,735	5,491	0,000	2,423	0,000	4,848	0,000	3,041
nov	16,973	9,741	9,452	4,104	5,579	4,485	5,563	0,000	2,345	0,000	4,675	0,000	2,916
dez	16,252	9,561	8,182	4,659	6,020	4,142	5,863	0,000	2,306	0,000	4,601	0,000	3,123
jan/80	16,767	9,466	8,896	4,098	5,872	4,459	5,783	2,790	0,000	0,000	4,898	0,000	3,386
fev	16,979	9,402	8,469	4,220	5,925	4,463	5,823	3,044	0,000	0,000	4,944	0,000	2,863
mar	16,826	9,466	8,119	4,386	5,980	4,692	5,591	2,856	0,000	0,000	5,279	0,000	3,307
abr	16,770	9,490	8,115	4,135	5,989	4,861	5,799	2,737	0,000	0,000	5,431	0,000	3,215
mai	16,567	9,415	8,096	4,107	5,906	4,898	5,508	2,874	0,000	0,000	5,345	0,000	3,148
jun	16,240	9,171	7,906	4,589	5,761	4,683	5,837	2,849	0,000	0,000	5,222	0,000	2,756
jul	16,525	9,812	7,991	4,272	5,702	4,638	5,487	2,782	0,000	0,000	5,342	0,000	2,852
ago	16,000	9,863	8,090	4,327	5,683	4,551	5,587	2,683	0,000	0,000	5,349	0,000	2,865
set	16,157	9,790	7,858	4,343	5,708	4,531	5,708	2,915	0,000	0,000	5,147	0,000	3,279
out	16,753	10,276	7,959	4,053	5,766	4,777	5,543	2,750	0,000	0,000	4,618	0,000	3,542
nov	16,596	10,192	8,225	4,591	5,884	4,697	5,662	2,633	0,000	0,000	4,524	0,000	3,477
dez	16,404	10,068	7,452	4,710	5,761	4,895	6,113	2,756	0,000	0,000	5,328	0,000	2,809
jan/81	17,005	10,465	8,193	4,191	5,741	4,548	5,876	2,955	0,000	0,000	4,924	0,000	2,853
fev	16,514	10,186	8,140	4,032	5,799	4,601	5,888	3,019	0,000	0,000	5,130	0,000	3,176
mar	16,358	10,362	8,420	4,109	5,775	4,701	5,483	2,963	0,000	0,000	4,986	0,000	3,163
abr	16,381	10,368	7,826	3,886	5,731	4,857	5,839	2,798	0,000	0,000	5,086	0,000	3,248
mai	16,487	10,495	8,023	4,190	5,876	4,872	5,608	2,900	0,000	0,000	5,075	0,000	3,593
jun	15,821	9,842	7,054	4,611	5,975	4,659	5,832	2,923	0,000	0,000	6,753	0,000	3,381
jul	17,511	10,884	7,930	4,669	6,396	4,928	6,212	3,128	0,000	0,000	6,704	0,000	3,712
ago	17,263	10,722	7,926	4,216	6,101	4,655	5,908	0,000	0,000	0,000	5,925	2,465	3,633
set	17,867	11,143	8,193	4,428	6,345	4,876	6,064	0,000	0,000	0,000	6,128	0,000	3,827
out	16,935	10,600	7,756	4,250	6,039	4,671	5,706	2,537	0,000	0,000	5,805	0,000	3,685
nov	17,463	10,610	7,474	4,612	6,051	4,587	5,613	2,628	0,000	0,000	5,762	0,000	3,474
dez	17,498	10,708	10,007	5,316	6,975	4,936	6,532	2,743	0,000	0,000	8,149	0,000	4,076
jan/82	18,767	11,511	9,858	4,834	6,104	4,704	6,011	2,799	0,000	0,000	7,795	0,000	4,066
fev	18,503	11,450	9,648	4,685	5,859	4,653	6,214	2,804	0,000	0,000	7,455	0,000	3,807
mar	18,087	11,310	8,615	4,890	5,950	4,626	5,842	2,898	0,000	0,000	8,119	0,000	4,211
abr	18,198	11,808	8,422	4,956	6,208	4,833	6,176	2,855	0,000	0,000	6,949	0,000	4,224
mai	19,412	11,805	8,275	5,332	6,149	4,873	6,283	2,748	0,000	0,000	6,523	0,000	4,575
jun	19,513	12,069	7,815	5,665	6,227	4,842	5,967	2,887	0,000	0,000	7,400	0,000	3,456
jul	21,181	13,419	9,446	5,535	6,332	5,081	6,551	2,881	0,000	0,000	9,062	0,000	3,959
ago	19,158	12,635	8,427	5,126	6,167	4,636	6,020	2,683	0,000	0,000	6,981	0,000	3,861
set	19,852	13,084	8,840	5,025	6,285	4,829	6,191	2,711	0,000	0,000	7,431	0,000	3,793
out	19,349	12,747	8,708	4,653	6,036	4,729	5,994	2,584	0,000	0,000	7,412	0,000	3,520
nov	19,640	12,574	8,994	4,629	5,717	4,653	6,081	2,456	0,000	0,000	7,127	0,000	3,903
dez	20,055	11,868	8,392	4,505	6,015	4,798	6,192	2,415	0,000	0,000	6,298	0,000	3,887
jan/83	16,989	10,432	7,210	4,170	4,622	3,837	5,273	2,333	0,000	0,000	5,594	0,000	3,554
fev	16,882	10,260	6,933	4,111	4,514	3,814	4,993	2,262	0,000	0,000	5,418	0,000	4,018
mar	16,435	10,632	7,239	3,744	4,728	4,019	5,007	2,425	0,000	0,000	5,694	0,000	4,058
abr	16,747	10,597	7,222	3,729	4,611	4,180	4,839	2,356	0,000	0,000	4,966	0,000	4,202
mai	16,756	10,769	6,813	3,799	5,171	4,232	4,965	2,292	0,000	0,000	4,615	0,000	5,074
jun	17,671	10,358	7,041	3,597	5,506	4,268	4,585	2,568	0,000	0,000	4,471	0,000	4,576
jul	17,764	10,610	8,143	3,886	4,666	4,205	4,734	2,438	0,000	0,000	4,410	0,000	4,093
ago	17,575	10,438	6,919	3,757	4,827	4,013	4,657	2,458	0,000	0,000	4,320	0,000	5,213
set	17,998	10,632	7,677	3,650	4,692	4,257	4,958	2,533	0,000	0,000	4,326	0,000	3,963
out	18,354	10,498	7,566	3,574	4,747	4,312	4,463	0,000	0,000	0,000	4,207	2,571	3,500
nov	18,581	10,867	7,796	3,808	4,626	4,242	5,512	2,644	0,000	0,000	4,626	0,000	3,100
dez	17,959	11,012	8,045	4,025	4,656	4,529	4,654	2,886	0,000	0,000	4,774	0,000	3,746
jan/84	17,578	10,637	8,217	3,859	4,724	4,273	4,449	2,668	0,000	0,000	4,657	0,000	3,978
fev	17,361	10,378	8,643	3,770	4,532	4,462	4,364	2,716	0,000	0,000	4,771	0,000	4,879
mar	17,352	10,113	7,438	3,816	4,479	4,620	4,348	2,746	0,000	0,000	5,075	0,000	8,275
abr	18,512	10,119	7,737	3,818	4,353	4,731	4,562	2,651	0,000	0,000	5,142	0,000	8,279
mai	17,214	10,891	8,443	3,713	4,573	5,008	4,521	2,547	0,000	0,000	5,150	0,000	7,300

jun	18,089	10,716	8,544	3,790	4,633	4,541	4,671	2,783	0,000	0,000	5,052	0,000	5,233
jul	18,535	10,954	7,807	4,009	4,810	4,603	4,711	2,663	0,000	0,000	5,054	0,000	5,060
ago	18,378	11,563	7,480	3,935	4,958	4,766	4,784	2,772	0,000	0,000	3,247	0,000	4,359
set	18,355	11,362	7,529	3,950	4,913	4,911	4,629	2,712	0,000	0,000	3,174	0,000	3,653
out	18,317	11,243	8,536	4,041	5,235	4,691	5,054	2,820	0,000	0,000	3,275	0,000	3,615
nov	18,640	11,301	7,834	3,890	5,242	4,746	5,501	2,686	0,000	0,000	3,220	0,000	3,228
dez	18,073	11,042	7,950	3,651	5,606	4,393	7,050	2,660	0,000	0,000	3,189	0,000	2,402
jan/85	18,255	10,896	8,454	3,826	5,093	4,753	5,436	2,872	0,000	0,000	0,000	2,259	2,215
fev	19,038	11,112	8,313	4,008	4,982	4,888	5,430	2,670	0,000	2,309	0,000	0,000	2,268
mar	18,728	11,269	7,776	4,062	5,081	4,852	5,276	2,762	0,000	2,017	0,000	0,000	6,995
abr	19,076	11,406	7,385	4,068	4,983	5,295	5,529	2,771	0,000	2,206	0,000	0,000	5,335
mai	19,722	12,602	7,727	4,130	4,913	5,393	5,601	2,976	0,000	2,257	0,000	0,000	4,218
jun	20,121	11,841	7,532	4,529	4,642	4,846	7,046	2,637	0,000	2,219	0,000	0,000	3,492
jul	19,937	11,374	7,185	4,139	4,771	4,799	6,926	2,705	0,000	2,071	0,000	0,000	3,074
ago	20,076	12,122	6,910	4,085	4,846	4,892	6,051	2,939	0,000	2,007	0,000	0,000	3,558
set	20,376	11,381	7,185	4,011	4,648	4,873	6,031	2,579	0,000	2,275	0,000	0,000	3,088
out	20,951	11,815	7,188	3,928	5,000	7,194	5,889	3,093	0,000	0,000	0,000	0,000	3,058
nov	21,294	12,685	7,296	3,983	5,191	5,269	5,922	2,798	0,000	0,000	0,000	0,000	2,498
dez	19,780	12,445	8,536	3,712	4,715	3,784	7,752	2,934	0,000	0,000	0,000	0,000	1,866
jan/86	21,405	12,889	7,284	4,185	4,563	4,671	6,736	3,270	0,000	1,675	0,000	0,000	0,000
fev	19,688	11,789	8,185	3,736	4,499	4,072	5,501	3,091	0,000	2,008	0,000	0,000	5,420
mar	21,625	12,314	7,290	4,038	4,709	4,352	4,805	3,117	0,000	0,000	0,000	0,000	5,236
abr	21,984	12,659	7,361	3,941	4,775	4,717	5,239	3,077	0,000	0,000	0,000	0,000	3,772
mai	22,228	13,770	7,048	3,893	4,837	5,203	5,164	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	2,839
jun	21,962	13,083	6,805	3,352	4,678	5,858	6,096	2,220	0,000	0,000	0,000	0,000	2,894
jul	23,048	13,617	7,237	3,535	4,868	5,537	4,259	2,352	0,000	0,000	0,000	0,000	2,333
ago	22,521	13,940	7,035	3,701	4,824	5,380	4,487	2,359	0,000	0,000	0,000	0,000	2,197
set	23,024	13,175	7,166	3,434	4,965	5,477	4,320	2,195	0,000	0,000	0,000	0,000	2,049
out	23,052	13,909	7,106	3,807	4,619	5,494	4,416	2,200	1,541	0,000	0,000	0,000	0,000
nov	23,059	13,751	6,888	3,786	4,723	5,342	5,172	2,230	0,000	0,000	0,000	0,000	2,780
dez	23,295	12,575	7,674	5,464	4,066	5,436	5,749	2,505	0,000	0,000	0,000	0,000	1,959
jan/87	22,820	13,474	7,438	3,681	4,393	5,023	4,787	2,353	0,000	0,000	0,000	0,000	2,463
fev	22,919	13,153	7,851	3,711	4,377	4,969	4,262	2,357	0,000	0,000	0,000	0,000	2,467
mar	25,211	12,884	6,243	4,210	4,164	6,733	3,644	1,810	0,000	0,000	0,000	0,000	1,509
abr	22,761	13,094	7,122	3,805	4,318	4,711	4,725	2,523	0,000	0,000	0,000	0,000	2,143
mai	23,077	12,565	6,950	3,793	4,070	4,692	4,931	2,712	0,000	0,000	0,000	0,000	3,603
jun	22,512	11,708	6,758	3,364	3,943	5,499	4,815	2,638	0,000	0,000	0,000	0,000	2,873
jul	23,638	13,747	8,284	3,432	4,093	4,730	4,629	2,630	0,000	0,000	0,000	0,000	2,299
ago	23,874	12,369	9,090	3,384	4,034	6,963	4,360	2,786	0,000	0,000	0,000	0,000	2,765
set	24,346	12,556	8,855	3,119	3,998	4,128	4,053	2,524	0,000	0,000	0,000	0,000	2,222
out	23,570	14,019	8,753	3,166	3,567	3,376	3,951	2,442	0,000	0,000	0,000	0,000	2,150
nov	24,270	12,427	8,783	3,166	3,792	3,471	4,172	2,465	0,000	0,000	0,000	0,000	2,253
dez	21,402	12,202	8,359	3,262	2,938	4,043	3,530	2,346	0,000	0,000	0,000	0,000	2,215
jan/88	23,583	13,380	9,132	3,084	3,713	3,550	4,249	2,540	0,000	0,000	0,000	0,000	2,412
fev	23,299	12,348	9,197	3,125	3,847	4,104	4,157	2,490	0,000	0,000	0,000	0,000	2,087
mar	21,175	14,072	9,746	3,235	3,521	4,135	3,961	2,662	0,000	0,000	0,000	0,000	3,144
abr	21,103	13,549	10,543	3,085	3,404	3,844	3,704	1,959	0,000	0,000	0,000	0,000	3,068
mai	22,980	12,635	9,779	3,007	3,633	4,617	3,931	0,000	0,000	2,079	0,000	0,000	3,444
jun	22,012	11,610	8,915	2,397	3,249	4,998	3,434	1,835	0,000	0,000	0,000	0,000	2,787
jul	22,970	13,173	9,545	2,563	3,377	4,327	4,307	2,092	0,000	0,000	0,000	0,000	2,436
ago	23,920	13,032	10,272	2,482	3,427	4,586	3,095	1,872	0,000	0,000	0,000	0,000	2,348
set	23,860	14,290	10,204	2,398	3,267	4,738	2,843	2,177	0,000	0,000	0,000	0,000	1,898
out	24,271	14,719	9,504	2,348	3,184	4,751	2,517	2,081	0,000	0,000	0,000	0,000	1,494
nov	26,225	12,598	13,583	2,297	3,175	4,905	2,199	1,955	0,000	0,000	0,000	0,000	1,073

0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	68,053	6,540
0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	68,205	6,653
0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	66,242	6,503
0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	65,189	6,388
0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	66,827	6,578
0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	66,288	6,599
0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	66,015	6,485
0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	64,059	6,344
0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	65,019	6,669
0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	68,817	6,925
0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	68,054	6,895
0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	69,539	7,409
0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	68,904	7,410
0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	66,981	7,104
0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	67,485	7,238
0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	66,448	7,155
0,000	0,000	1,958	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	70,073	7,798
0,000	0,000	1,824	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	68,759	7,906
0,000	0,000	1,883	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	67,409	7,451
0,000	0,000	1,914	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	68,591	8,000
0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	67,991	7,176
0,000	0,000	2,212	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	69,699	7,950
0,000	0,000	2,092	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	69,617	8,138
0,000	0,000	2,078	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	67,060	8,380
0,000	0,000	1,994	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	68,943	8,217
0,000	0,000	1,970	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	68,756	8,689
0,000	0,000	2,187	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	68,631	8,522
0,000	0,000	2,147	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	67,953	8,538
0,000	0,000	2,126	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	68,271	8,726
0,000	0,000	2,099	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	69,830	8,773
0,000	0,000	2,101	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	70,825	8,832
0,000	0,000	1,955	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	68,387	8,540
0,000	0,000	2,135	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	68,201	8,519
0,000	0,000	2,046	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	68,455	9,440
0,000	0,000	2,223	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	67,424	8,338
0,000	0,000	2,114	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	68,507	8,408
0,000	0,000	2,262	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	66,372	7,901
0,000	0,000	2,424	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	69,906	9,068
0,000	0,000	2,275	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	71,899	9,214
0,000	0,000	2,061	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	67,861	9,035
0,000	0,000	1,994	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	66,988	8,930
0,000	0,000	2,013	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	66,813	8,897
0,000	0,000	1,916	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	62,212	7,390
0,000	0,000	2,722	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	68,364	8,922
0,000	0,000	2,323	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	66,978	8,546
0,000	0,000	2,551	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	68,201	8,205
0,000	0,000	2,579	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	66,838	8,096
0,000	0,000	2,486	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	68,591	8,647
0,000	0,000	2,384	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	63,623	7,687
0,000	0,000	2,510	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	67,299	8,641
0,000	0,000	2,488	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	67,523	9,112
0,000	0,000	2,377	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	68,052	9,386
0,000	0,000	2,412	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	67,282	9,530
0,000	0,000	2,231	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	70,240	10,852

Fonte: Banco Central do Brasil (vários números), Revista Bancária Brasileira (vários números).

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- 01 - AULER, Marcelo. "O fundamental é desregular". **Balanço Financeiro**, São Paulo, n. 92, pp. 10-14, fev. 1990.
- 02 - AUMENTA número de fusões nos EUA. **Gazeta Mercantil**. Curitiba, 02/01/96. Empresas & Negócios, p. C-4.
- 03 - AS NOVAS regras para incentivar fusões. **Gazeta Mercantil**. Curitiba, p. B-4, 17-18-19/11/95.
- 04 - A EXPOSIÇÃO de motivos. **Gazeta Mercantil**. Curitiba, p. B-5, 25-26-27/08/95.
- 05 - BAER, M. **A internacionalização financeira no Brasil**. Rio de Janeiro: Vozes, 1986. pp. 17-19.
- 06 - BAIN, J. S. Determinantes de la concentración: economía de escala y otros factores. In: _____. **Organización industrial**. Barcelona: Ediciones OMEGA SA, 1963, Cap. 4, pp. 166-209.
- 07 - BALANÇO FINANCEIRO. **Ranking**. São Paulo (vários números).
- 08 - BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório mensal**. Brasília, v. 25, n. 9, pp. 22-31, set. 1989.
- 09 - BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório mensal**. Brasília (vários números).
- 10 - BANTZER, Tatiana. Os setores Favoritos para fusões. **Gazeta Mercantil**. Curitiba. Empresas & Negócios, p. C-1, 02-03-04/02/96.
- 11 - BORTOT, I. Fica difícil abrir um banco. **Gazeta Mercantil**. p. A-1, 17-18-19/11/95.
- 12 - CAMPELLO, Murillo. O acordo da Basiléia e a indústria bancária brasileira. **Conjuntura Econômica**. São Paulo, pp. 34-38, out./95.
- 13 - CEPAL. O desenvolvimento recente do sistema financeiro da América Latina. In: SERRA, J. *et al.* **América Latina: ensaios de interpretação econômica**. 2. ed.. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976. pp.109-149.
- 14 - CARVALHO, C. E. Liquidez e choques inflacionários. In: BELUZZO, L. G. M. et al. (Orgs.). **A luta pela sobrevivência da moeda nacional**. Paz e Terra, 1992, Cap. 2, p. 156.

- 15 - CARVALHO, Maria C. Balanços mostram crescimento nas receitas de crédito. **Gazeta Mercantil**, Curitiba, 13/11/95. Relatório: Bancos.
- 16 - CARVALHEIRO, Nelson. Crescimento e concentração de bancos comerciais no Brasil - 1964/1976. **Revista Brasileira de Mercado de Capitais**, Rio de Janeiro, 9(6), pp. 153-175, abr./jun. 1983.
- 17 - CASTELLOTTA, Flávio. Bancos mexicanos recorrem às fusões. **Folha de São Paulo**, p. 02-10, 05/11/95.
- 18 - COENTRO FILHO, A. A controvérsia dos conglomerados financeiros: o caso brasileiro. **Revista Brasileira de Mercado de Capitais**, Rio de Janeiro, 6(18), pp. 293-303, set./dez. 1980.
- 19 - COSTA, F. N. da, TEIXEIRA, N. G. Setor financeiro: momentos de decisão. In: CARNEIRO, R. (Org.). **A política econômica do Nova República**. São Paulo: Paz e Terra, 1986. pp. 175-200.
- 20 - CONCEITO de crédito duvidoso é revisto. **Gazeta Mercantil**, Curitiba, p. B-4, 17-18-19/11/95.
- 21 - CONJUNTURA ECONÔMICA. São Paulo (vários números).
- 22 - CYSNE, Rubens Penha. Quanto se ganha com a inflação. **Folha de São Paulo**, p. 1-3, 07/09/93,
- 23 - DANTAS, F. Governo dos EUA cobre rombos. **Gazeta Mercantil**, Curitiba, 30/08/95. Finanças e Mercados, p B-1.
- 24 - DEPÓSITOS terão garantia até o limite de R\$ 20 mil. **Gazeta Mercantil**, Curitiba, p. A-7, 17-18-19/11/95.
- 25 - FOLHA DE SÃO PAULO, pp.1-18, 27/08/95.
- 26 - FORTALECER o sistema financeiro. **Gazeta Mercantil**, Curitiba, p. A-7, 06/11/95.
- 27 - FUSÕES atingirão marca histórica de US\$ 800 bilhões. **Gazeta Mercantil**, Curitiba, 06/11/95. Empresas & Negócios, p. C-4.
- 28 - GAMEZ, Milton. Bancos entram na era dos casamentos por interesse. **Folha de São Paulo**, p. 2-4, 05/11/95.
- 29 - GANHOS com a inflação cai 26% para 1,3%. **Folha de São Paulo**, p 2-4, 05/11/95.
- 30 - GAZETA MERCANTIL. Curitiba, p. B-3, 17-18-19/11/95.
- 31 - _____. Curitiba, p. C-3, 03-04/02/96.
- 32 - _____. Curitiba, p. A-7, 16/02/96.

- 33 - GITMAN, LAWRENCE J. **Princípios de administração financeira**. São Paulo: 3. ed., Ed. HARBRA, 1987, pp. 680-684.
- 34 - GOVERNO quer garantir interesse do investidor. **Gazeta Mercantil**, Curitiba, p A-8, 06/11/95.
- 35 - GOVERNO edita MP de fusão de bancos. **Folha de São Paulo**, 05/11/95. Caderno - Brasil: Sistema Financeiro, p. 1-11.
- 36 - IBRE, A crise dos bancos no Brasil. **Conjuntura Econômica**, São Paulo, pp. 03-05 out./95.
- 37 - INFORMATIVO FEBRABAN/FENABAN. **Atual distribuição das instituições financeiras**. São Paulo, n. 72, pp. 10-14, fev. 1990.
- 38 - _____. **Rede atinge 207 bancos com 25412 dependências**. São Paulo, n. 78, pp. 3-6, ago. 1990.
- 39 - _____. **Participação dos bancos no mercado**. São Paulo, n. 64, pp. 21-24, jun. 1989.
- 40 - LUQUET, M. Socorro ao sistema financeiro consome US\$ 11,07 bilhões. **Gazeta Mercantil**, Curitiba, p. A-7, 16/02/96.
- 41 - MACARINI, J. P. A execução da política econômica: 1970-1973. In: _____. **Um estudo da política econômica do milagre brasileiro: 1969-1973**. São Paulo, 1984. Dissertação de Mestrado - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, pp. 345-407.
- 42 - MARQUES, N. F. S. A concentração do capital bancário no Brasil (1964-1984). **Revista Brasileira de Mercado de Capitais**, 11 (4), pp. 157-175, abr./jun. 1985.
- 43 - MORENO, R., CAMPELLO, M. Instituições financeiras no Brasil: tamanho e performance numa dimensão risco/retorno. ENAMPAD (XVIII: 1994: Curitiba). **Finanças**. Curitiba: ANPAD, 1994, v. 5, pp. 128-143. set./1994.
- 44 - NASSIF, Luiz. Ocaso Nacional. **Folha de São Paulo**, p. 2-3, 14/11/95.
- 45 - OS REQUISITOS para os bancos. **Gazeta Mercantil**, Curitiba, p. B-3, 17-18-19/11/95.
- 46 - PATÚ, G. Ações do BC dão R\$ 5,4 bi de prejuízo. **Folha de São Paulo**, p. 1-18, 27/08/95.
- 47 - PÉCOLA, J. F. Incorporações e fusões de empresas. **Revista Bancária Brasileira**, pp. 43-46, 30/10/71.
- 48 - PINTO, D. B. (Org.). **Manual de Economia**, São Paulo, Ed. Saraiva, 1988, pp- 9-11.

- 49 - PRAZO para amortizar as dívidas. **Gazeta Mercantil**, Curitiba, p. B-3, 17-18-19/11/95.
- 50 - REBOUÇAS, Lúcia. Cresce interesse dos estrangeiros pelo país. **Gazeta Mercantil**, Curitiba, p. B-2, 13/11/95.
- 51 - REGANHAN, J. M. Reforma bancária: históricos e impactos. **Sindicato dos Bancários de Curitiba**, ago./1988.
- 52 - REGRAS do seguro de depósitos. **Gazeta Mercantil**, Curitiba, p. B-2, 02 e 03/09/95.
- 53 - REGRAS de negociação de dívidas é alterada. **Gazeta Mercantil**, Curitiba, p. B-4, 17-18-19/11/95.
- 54 - RESENDE, Marcelo. Estrutura de mercado no setor bancário e política monetária: um estudo exploratório. **Estudos Econômicos**, São Paulo, 21(2): 213-222, maio-ago, 1991.
- 55 - RESENDE, Marcelo. Determinantes da estrutura de mercado no setor bancário brasileiro - 1970 - 86, **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro, 46(2):211-220, abr/jun. 1992.
- 56 - R\$ 2 BILHÕES do PROER para o Nacional. **Gazeta Mercantil**, Curitiba, A-1, 21/11/95.
- 57 - REVISTA BANCÁRIA BRASILEIRA, São Paulo, N. 385, 30/01/65.
- 58 - _____. São Paulo, N. 388, 30/04/65.
- 59 - _____. São Paulo, pp. 45-46, 30/07/71.
- 60 - _____. São Paulo, p. 24, 30/03/73.
- 61 - _____. São Paulo (vários Números)
- 62 - SANTOS, Theophilo de A. Concentração de empresas e abuso do poder econômico. **Revista Bancária Brasileira**, São Paulo, pp. 21-22, 30/09/71.
- 63 - SAFATLE, C., BORTOT, I. J. A ajuda ao Nacional e Unibano, **Gazeta Mercantil**, Curitiba, p. B-3, 20/12/95.
- 64 - SIDOU, J. M. O. Apontamentos não conceituosos sobre concentração bancária, **Revista Bancária Brasileira**, São Paulo, pp. 21-23, 30/05/72.
- 65 - _____. Na trilha da concentração bancária. **Revista Bancária Brasileira**, São Paulo, pp. 21-23, 30/03/71.
- 66 - SIMONSEN, M. H., CYSNE, R. P. **Macroeconomia**. Rio de Janeiro, Ao Livro Técnico, 1989.

- 67 - SOBRINHO, J. M. Fusão de bancos: suas vantagens e inconvenientes. **Revista Bancária Brasileira**, São Paulo, pp. 25-28, 30/06/66.
- 68 - TAVARES, Martus A. R. **Juros, custos e concentração bancária no Brasil: 1967/76**. São Paulo, 1983. Dissertação de Mestrado - Faculdade de Economia e Administração. Universidade de São Paulo, pp. 1-181.
- 69 - TAVARES, Maria C. O sistema financeiro brasileiro e o ciclo de expansão recente. In: MELLO, L. G. B. (Org.). **Desenvolvimento capitalista no Brasil: ensaios sobre a crise**. 2. ed., São Paulo: Brasiliense, 1983, v. 2, pp. 107-138.
- 70 - _____. Processo de substituição de importações como modelo de desenvolvimento na América Latina. In: _____. **Da substituição de importações ao capitalismo financeiro: ensaios sobre a economia brasileira**. 5. ed., Rio de Janeiro: Zahar, 1976.
- 71 - TEIXEIRA, Natermes G. **O sistema bancário brasileiro e suas transformações frente a crise atual**. São Paulo, 1985. Tese de Doutorado - Instituto de Economia. Universidade Estadual de Campinas
- 72 - TEIXEIRA, N.G. O sistema financeiro do Brasil e o capital estrangeiro. **Estudos Econômicos**, 14(1)57-81, jan-abr/1984.
- 73 - ZINI JR, A. **Avaliação do setor financeiro: da reforma de 1964/65 à crise dos anos oitenta**. São Paulo, 1983. Dissertação de Mestrado - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas.

GLOSSÁRIO

- ABBI - Associação Brasileira de Bancos
- AMB - Agência média por banco
- BACEN - Banco Central do Brasil
- BB - Banco do Brasil
- BCRA - Banco Central da República Argentina
- BIS - Bank for International Settlements
- BNDE - Banco Nacional de Desenvolvimento
- BNH - Banco Nacional de Habitação
- CDB - Certificado de Depósito Bancário
- CDI - Certificado de Depósito Interbancário
- CEE - Caixa Econômica Estadual
- CEF - Caixa Econômica Federal
- CMN - Conselho Monetário Nacional
- CNF - Confederação Nacional das Instituições Financeiras
- COFIE - Comissão de Fusões e Incorporações de Empresas
- Cr\$ - Cruzeiro (Decreto-Lei nº 4.791, de 05/10/42, instituiu o Cruzeiro, com equivalência a mil réis. A Resolução nº 144, de 31/03/70, do CMN, restabeleceu a denominação Cruzeiro em substituição ao Cruzeiro Novo, a partir de 15/05/70)
- CR\$ - Cruzeiro (Medida Provisória nº 168, de 15/03/90, transformada em Lei nº 8.024, de 12/04/90, e a Resolução nº 1.689, de 18/03/90, do CMN, restabeleceram a denominação Cruzeiro, em substituição ao Cruzado Novo)
- CR\$R - Cruzeiro Real (denominação em substituição ao Cruzeiro, com equivalência a mil cruzeiros, a partir de 1993)
- CVM - Comissão de Valores Mobiliários
- Cz\$ - Cruzado (Decreto-Lei nº 2.283, de 27/02/86, revogado pelo Decreto-Lei nº 2.284, de 10/03/86, e a Resolução nº 1.100, de 28/02/86, do CMN, instituíram o Cruzado com equivalência de mil cruzeiros, restabelecendo o centavo)

- DEORB - Departamento de Organização e Autorizações Bancárias
- DEPTO - Depósitos à vista total
- EFC - Engenheiros Financeiros & Consultores
- EM - Exposição de Motivos
- FCVS - Fundo de Compensação de Variação Salarial
- FEBRABAN - Federação Brasileira das Associações de Bancos
- FENABAN - Federação Nacional dos Bancos
- FGC - Fundo de Garantia e de Crédito
- FGDLI - Fundo de Garantia dos Depósitos e Letras Imobiliárias
- FINAME - Fundo de Aquisição de Máquinas e Equipamentos
- FUNCAP - Fundo de Desenvolvimento de Mercado de Capitais
- H - Índice de Herfindahl
- HMS - Índice de Herfindahl da taxa de concentração *market share*
- IGP-DI - Índice geral de preços - disponibilidade interna
- II - Imposto inflacionário
- II PND - II Plano Nacional de Desenvolvimento
- Índice de Herfindahl modificado
- INFLA - Taxa de inflação
- JUROS - Taxa de juros (*overnight*)
- M₁ - Meios de Pagamentos (papel moeda em poder do público e depósitos à vista)
- MIT - Moderna Teoria da intermediação
- MP - Medida Provisória
- NCr\$ - Cruzeiro Novo (Decreto-Lei nº 1, 13/11/65, regulamentado pelo Decreto-lei nº 60.190, de 08/02/67, instituiu o Cruzeiro Novo, equivalente a mil cruzeiros antigos, restabelecendo o centavo. Entrou em vigor a partir de 13/02/67, conforme a Resolução nº 47, de 08/02/67, do CMN)
- NCz\$ - Cruzado Novo (Medida provisória nº 32, de 15/01/89, e a Resolução nº 1.565, de 16/01/89, do CMN, instituíram o Cruzado Novo, equivalente a mil cruzados)
- PAB - Posto de Atendimento Bancário
- PEPS - Postos Especiais de Prestação de Serviços
- PIB - Produto Interno Bruto

- PLE - Patrimônio Líquido Exigível
- PROER - Programa de Estímulo e Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional
- R\$ - Real (denominação em substituição ao Cruzeiro Real, com equivalência a CR\$R 2.750,00, a partir de 01/07/94)
- RDB - Recibo de Depósito Bancário
- Reat - Regime de administração especial temporária
- RECHEQUE - Reserva para Promoção da Estabilidade da Moeda e do Uso do Cheque
- SCFI - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento
- SCICP - Sociedade de Crédito imobiliário e Caderneta de Poupança
- SFN - Sistema Financeiro Nacional
- SUMOC - Superintendência da Moeda e do Crédito
- TI - Transferências inflacionárias
- TIT - Transferências inflacionárias total